D.O. N° 008/2012-GP DE 27/01/2012

Guarulhos, sexta-feira, 27 de Janeiro de 2012 - Ano XII - nº 1159

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 26 de Janeiro de 2012. DECRETO Nº 29568

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.386.562,35.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no(s) artigo 6º da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 2.386.562,35 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões), e fonte de recursos e anlicação indicados, do Orcamento

conforme fonte de recursos e aplicação	indicados, do Orçamento vigente:	
Classificação Orçamentária	Descrição da Áção	Suplementa R\$
8210.1712200662.130.04.100800.33903	9 Gestão e Administração do SAAE	800.000,00
8210.1751200611.064.04.100800.44903	9 Implantação, Ampliação e Melhoria do	
	Sistema de Distribuição de Água	731.700,00
8210.1751200621.067.04.100800.44903	9 Implantação, Ampliação e Melhoria do	
	Sistema do Esgotamento Sanitário	854.862,35
	TOTAL	2.386.562,35
Art. 2º Os recursos necessários à al	bertura do crédito de que trata o presente Decre	to decorrerá(ão) da
anulação das seguinte(s) dotação(ões), co	onforme fonte de recursos e aplicação indicados, de	o orçamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
	9 Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	800.000,00
8210.1751200611.064.04.100013.44903	5 Implantação, Ampliação e Melhoria do	
	Sistema de Distribuição de Água	70.000,00
8210.1751200611.064.04.100013.44903		
	Sistema de Distribuição de Água	1.323.790,00
8210.1751200621.067.04.100011.44905	1 Implantação, Ampliação e Melhoria do	
	Sistema do Esgotamento Sanitário	157.910,00
8210.1751200621.067.04.100013.44903	5 Implantação, Ampliação e Melhoria do	
	Sistema do Esgotamento Sanitário	34.862,35
	TOTAL	2.386.562,35

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29569

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.410.725,77.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no(s) artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de Dezembro de 2.011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 2.410.725,77 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), suplementar a(s) seguinte(s) dotações (ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	
8210.1712200651.063.04.100006.449039	Modernização dos Serviços de Água e Esgoto	78.000,00
8210.1712200662.130.04.100800.339039	Gestão e Administração do SAAE	1.167.088,61
8210.1751200612.133.04.100800.339039	Manutenção do Sistema de Abastecimento	
	de Água	1.050.000,00
	TOTAL	2.410.725,77

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão provenientes do superávit financeiro apurado em 31/12/2011, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, nos termos previstos do inciso I, parágrafos 1º e 2º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.410.725,77 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos). Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29570 Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 835.296,18.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no(s) artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de Dezembro de 2.011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 69/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 835.296,18 (oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos), suplementar a(s) seguinte(s) dotações (ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação		Suplementa R\$
8210.1712200651.063.07.100003.449051	Modernização dos Serviços de A	Água e Esgoto	545.296,18
8210.1712200651.063.07.100006.449039	Modernização dos Serviços de A	Água e Esgoto	290.000,00
	ΤΟΤΔΙ		835 296 18

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto serão provenientes do financiamento autorizado pela Lei Municipal nº 6.124, de 17 de abril de 2006 e Lei Municipal nº 6.566, de 01 de outubro de 2009, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com fulcro no inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29571

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 901.957,20.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 82/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 901.957,20 (novecentos e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente

Classificação Orçamentária		Suplementa R\$
0510.0412900332.076.01.110000.339092.000		857.529,60
1110.0412200452.094.01.110000.339030.000		
	Almoxarifado Central	2.760,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000		l
	Informação e Comunicação	41.667,60
	TOTAL	901.957,20

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$

0510.0412200332.071.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	2.760,00
0510.0412900332.076.01.110000.339039.000	Gestão da Receita	41.667,60
	TOTAL	901.957,20

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29572

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal

nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 72/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária Elemento de Despesa 1110.0412200452.094.01.110000.3390XX

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29573

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 103.819.80.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 72/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 103.819,80 (cento e três mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200452.093.01.110000.339036.0	00 Gestão da Secretaria de Administração	
	e Modernização	57.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039.0	00 Manutenção dos Serviços da Tecnologia	a
	da Informação e Comunicação	4.440,00
1110.0412200452.094.01.110000.339092.0	00 Manutenção de Compras, Licitações	
	e Almoxarifado Central	42.379,80
	TOTAL	103.819,80
Art. 2º Os recursos necessários à abe	ertura do crédito de que trata o presente l	Decreto, decorrerão da
anulação das seguintes dotações, conform	e fonte de recursos e aplicação indicados,	do Orçamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412800422.064.01.110000.339039.0	00 Formação de Servidores	11.400,00
1110.0412800422.064.01.110000.339036.0	00 Formação de Servidores	45.600,00

1110.0412200422.091.01.110000.339039.000 Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH 1110.0412200452.094.01.110000.339030.000 Manutenção de Compras, Licitações e 42.379.80 Almoxarifado Central TOTAL 103.819.80

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29574

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 191.900,00. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 142/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 191.900,00 (cento e noventa e um mil e novecentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Serviços Públicos, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
3110.1512200592.157.01.110000.339036.000	Gestão da Administração		
	de Obras Diretas	190.000,00	-
3110.1512200592.157.01.110000.339030.000	Gestão da Administração		
	de Obras Diretas	-	190.000,00
3110.1545200592.123.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços		
	Funerários e Cemiteriais	1.900,00	-
3110.1545200592.123.01.110000.339014.000	Manutenção dos Serviços		
	Funerários e Cemiteriais	-	1.900,00
	TOTAL	191.900,00	191.900,00
Art 2º Este Decreto entrará em vigor na da	ata de sua nublicação, revo	nadas as disposiçõ	es em contrári

DECRETO N° 29575

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.320,44.

SEBASTIÃO ALMEIDA. PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS. no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 142/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 160.320,44 (cento e sessenta mil, trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações,

comonne rome de recursos e apricação maicados do Orçamento vigente.			
		Suplementa R\$	
3110.1512200592.157.01.110000.339036.000		20.804,00	
3110.1512200592.142.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria		
	de Serviços Públicos	24.516,44	
3110.1545200592.123.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços Funerários		
	e Cemiteriais	115.000,00	
	TOTAL	160.320,44	

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 3110.1545100592.156.01.110000.339030.000 Manutenção de Équipamentos Urbanos 9 500 00 3110.1545100592.155.01.110000.339030.000 Mitigação de Riscos Urbanos 11 304 00 3110.1545200592.146.01.110000.339039.000 Tratamento e Destinação de Resíduos Inertes 24.516,44 3110.1545200592.123.01.110000.459062.000 Manutenção dos Serviços Funerários e 115.000.00 Cemiteriais TOTAL

160.320,44 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29576 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.794,80.

SEBASTIÃO ALMEIDA. PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 56/2012;



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.794,80 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária

Descrição da Ação
Suplementa R\$

1110.0412600452.095.01.110000.339039.000 Manutenção dos Serviços da Tecnologia

da Informação e Comunicação
6.794,80

TOTAL
6.794,80

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:
Classificação Orçamentária
Descrição da Ação
Reduz R\$

2810.0824400202.053.01.110000.339039.000 Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial
6.794,80

TOTAL 6.794,80

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29577

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 479.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 139/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações crementários, conforma fonte de recursos e policeção indicados do Oceanante vigantes.

orçamentarias, conforme tonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:			
Classificação Orçamentária		Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1512200402.083.01.110000.339030.000	Gestão e Administração		
	da Secretaria de Obras	6.000,00	-
0910.1512200402.083.01.110000.339039.000	Gestão e Administração		
	da Secretaria de Obras	-	6.000,00
0910.1545100371.032.01.110000.449061.000	Ampliação e Modernização		
	do Sistema Viário Urbano	473.000,00	-
0910.1545100371.032.01.110000.449051.000	Ampliação e Modernização		
	do Sistema Viário Urbano	-	473.000,00
	TOTAL	479.000,00	479.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29578

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.318,60.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 139/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 203.318,60 (duzentos e três mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vinente:

de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:	
Classificação Orçamentária Descrição Da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200452.094.01.110000.339030.000 Manutenção de Compras, Licitações	
e Almoxarifado Central	5.505,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000 Manutenção dos Serviços da Tecnologia	
da Informação e Comunicação	93.813,60
0910.1513100402.067.01.110000.339039.000 Publicação Oficial	91.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.449051.000 Implantação, Ampliação e Reforma	
de Unidades Municipais	13.000,00
TOTAL	203.318,60
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Dec	creto, decorrerão da
anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do	Orçamento vigente:
Classificação Orçamentária Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200402.083.01.110000.339039.000 Gestão e Administração da Secretaria de	Obras 166.105,00
0910.1512200402.084.01.110000.339030.000 Manutenção dos Serviços de Transporte la	nterno 19.843,60
0910.1512200402.083.01.110000.339036.000 Gestão e Administração da Secretaria de	Obras 13.000,00
0910.1512200402.083.01.110000.339014.000 Gestão e Administração da Secretaria de	Obras 4.370,00

TOTAL 203.318,60

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29579

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.600,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 52/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orgamentária

Descrição da Ação

Suplementa R\$

Ciassificação Orçamentaria	Descrição da Ação	Suprementa na
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000		a .
	Informação e Comunicação	5.600,00
	TOTAL	5.600,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertu	ra do crédito de que trata o presente Dec	reto, decorrerão da
anulação da seguinte dotação, conforme fonte	e de recursos e aplicação indicados, do Or	çamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2910.0824400212.054.01.110000.339030.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	5.600,00
	TOTAL	5.600,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na de	ata de sua publicação, revogadas as dispos	sições em contrário.

DECRETO Nº 29580

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 35.691,84.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 73/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 35.691,84 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200452.094.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações e	
	Almoxarifado Central	3.150,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000		
	da Informação e Comunicação	32.541,84
	TOTAL	35.691,84
Art. 2º Os recursos necessários à aberti	ura do crédito de que trata o presente De	ecreto, decorrerá da
anulação da seguinte dotação, conforme fonte	e de recursos e aplicação indicados, do O	rçamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200352.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	35.691,84
	TOTAL	35.691,84
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na d	ata de sua publicação, revogadas as dispo	sições em contrário.
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	DECRETO Nº 29581	

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.634,24.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 74/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 65.634,24 (sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orcamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000		
	da Informação e Comunicação	65.634,24
	TOTAL	65.634,24
Art. 2º Os recursos necessários à abertu	ra do crédito de que trata o presente D	ecreto, decorrerá da
anulação da seguinte dotação, conforme fonte	e de recursos e aplicação indicados, do C	Orçamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1210.1339200462.097.01.110000.339039.000	Desenvolvimento e Implementação	
	as Ações Culturais	65.634,24
	TOTAL	65.634,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29582

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.472,14.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 147/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 17.472,14 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentaria	Descrição da Ação	Suplementa H\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia	da
	Informação e Comunicação	17.472,14
	TOTAL	17.472,14
Art. 2° Os recursos necessários à abertu	ira do crédito de que trata o presente De	ecreto, decorrerão da
anulação da seguinte dotação, conforme font	e de recursos e aplicação indicados, do C	rçamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2510.0412200582.071.01.110000.339039.000	Gestão E Administração Do Programa	17.472,14
	TOTAL	17.472,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29583

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 85/2012;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2191.1648200541.075.01.110000.4490xx.000	30
2110.1648200542.148.01.110000.3390xx.000	32
2191.1648200541.075.07.100107.4490xx.205	30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29584

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 490.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7°, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 85/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

organiomanas, comonino tomo de recarece e	aprioagao maioaaoo ao organ	nonto vigorito.	
Classificação Orçamentária		Acrescenta R\$	Reduz R\$
2110.1648200542.148.01.110000.339032.000	Melhoria das Condições de		
	Habitabilidade	200.000,00	-
2110.1648200542.148.01.110000.339092.000	Melhoria das Condições de		
	Habitabilidade	-	200.000,00
2191.1648200541.075.07.100107.449030.205	Regularização Fundiária Inte	grada	
	de Assentamentos Precários		-
2191.1648200541.075.07.100107.449039.205	Regularização Fundiária Inte	grada	
	de Assentamentos Precários	-	290.000,00
	TOTAL	490.000,00	490.000,00
Aut 00 Fata Dagrata antroyé and viscou no a	lata da aua mublicação vaucas	adaa aa diabaaiaã	aa am aantrária

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 29585

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 62.131,77.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 85/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 62.131,77 (sessenta e dois mil, cento e trinta e um reais e setenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.075.01.110000.449030.000	Regularização Fundiária Integrada	
	de Assentamentos Precários	25.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia	
	da Informação e Comunicação	29.931,77
0910.1545200371.034.01.110000.449039.000	Ampliação e Modernização do Sistema	
	de Iluminação e Energia	2.200,00
0910.1545200371.034.01.110000.449030.000		
	de Iluminação e Energia	5.000,00
	TOTAL	62.131.77

Art. 2° Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária

Descrição da Ação

Reduz R\$

2110.1648200541.074.01.110000.339039.000 Regularização de Parcelamentos de Áreas

Públicas e Particulares

25.000,00

2110.1612200542.071.01.110000.339039.000 Produção Pública de Unidades Habitacionais

de Interesse Social

7.200,00

TOTAL

62.131,77

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 29586

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.795,49.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 138/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 56.795,49 (cinqüenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia o	la
	Informação e Comunicação	56.795,49
	TOTAL	56.795,49
Art. 2º Os recursos necessários à abert		
anulação da seguinte dotação, conforme font	e de recursos e aplicação indicados, do O	rçamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1812200112.034.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria	
	de Meio Ambiente	56.795,49
	TOTAL	56.795,49
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na d	lata de sua publicação, revogadas as dispo	osições em contrário.

DECRETO N° 29587 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151.373,08.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal n° 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 67/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 151.373,08 (cento e cinqüenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e anlicação indicados do Orcamento vigente:

Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$ 0310.0412200282.070.01.110000.339039.000 Apoio às Instituições e Entidades 120.000,00 0310.0412200282.069.01.110000.449052.000 Gestão e Administração da Secretaria de Governo 5.000,00 1110.0412200452.094.01.110000.339030.000 Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central 3.600,00 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000 Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação 22.773,08 TOTAL 151.373,08	comornie fonte de recursos e aplicação maio		
0310.0412200282.069.01.110000.449052.000 Gestão e Administração da Secretaria de Governo 5.000,00 1110.0412200452.094.01.110000.339030.000 Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central 3.600,00 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000 Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação 22.773,08		Descrição da Ação	Suplementa R\$
de Governo 5.000,00 1110.0412200452.094.01.110000.339030.000 Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central 3.600,00 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000 Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação 22.773,08	0310.0412200282.070.01.110000.339039.000	Apoio às Instituições e Entidades	120.000,00
1110.0412200452.094.01.110000.339030.000 Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central 3.600,00 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000 Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação 22.773,08	0310.0412200282.069.01.110000.449052.000	Gestão e Administração da Secretaria	
e Almoxarifado Central 3.600,00 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000 Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação 22.773,08		de Governo	5.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000 Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação 22.773,08	1110.0412200452.094.01.110000.339030.000	Manutenção de Compras, Licitações	
da Informação e Comunicação 22.773,08			3.600,00
	1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia	
TOTAL 151.373,08		da Informação e Comunicação	22.773,08
		TOTAL	151.373,08

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:



Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100262.066.01.110000.339039.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e	
	Monitoramento da Ação de Governo	151.373,08
	TOTAL	151.373,08
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na da	ata de sua publicação, revogadas as disposiçõe	es em contrário.

DECRETO Nº 29588 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.727,08.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 53/2012; **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 75.727,08 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e oito centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orcamento vigente:

Classificação Orsamentário	3	Cumlamenta De
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.00	00 Manutenção dos Serviços da Tecno	logia da
	Informação e Comunicação	75.727,08
	TOTAL	75.727,08
Art. 2º Os recursos necessários à aber	rtura do crédito de que trata o presei	nte Decreto, decorrerão da
anulação da seguinte dotação, conforme fo	nte de recursos e aplicação indicados	, do Orçamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2610.0824400182.049.01.110000.339039.00	00 Coordenação de Assuntos de Igu	aldade
	de Gênero	75.727,08
	TOTAL	75 727 00

TOTAL Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29589

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 76/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

		crescenta R\$	Reduz R\$
1710.2312200512.071.01.110000.339092.000	Gestão e Administração		
	do Programa	1.000,00	-
1710.2312200512.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração		
	do Programa	-	1.000,00
	TOTAL	1.000,00	1.000,00
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na de	ata de sua publicação, revoga	das as disposições	em contrário.
	DECRETO Nº 29590		

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.977,60.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 76/2012; **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.977,60 (seis mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de

recursos e aplicação indicados do Orçament	to vigente:	
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	O Manutenção dos Serviços da Tecnolog	ia
	da Informação e Comunicação	6.977,60
	TOTAL	6.977,60
Art. 2° Os recursos necessários à abert	ura do crédito de que trata o presente	Decreto, decorrerão da
anulação da seguinte dotação, conforme fon	te de recursos e aplicação indicados, do	Orçamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1710.2312200512.071.01.110000.339039.000	O Gestão e Administração do Programa	6.977,60
	TOTAL	6.977,60

DECRETO Nº 29591 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 80/2012; **DECRETA:**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$ 0810.1236500052.016.02.262000.335043.003 Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil 200.000,00 0810.1236100062.019.02.262000.335041.003 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental 100.000,00 0810.1236100062.019.02.262000.445042.003 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental 100.000,00 50.000,00

0810.1236100062.019.05.220001.335041.008 Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental 0810.1236500052.013.02.262000.445042.003 Gestão e Manutenção do Ensino Infantil 100.000,00 0810.1236500052.013.02.262000.335041.003 Gestão e Manutenção do Ensino Infantil 100.000,00 0810.1236500052.013.05.210001.335041.008 Gestão e Manutenção do Ensino Infantil 50.000,00 700.000.00 Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente: Descrição da Ação Reduz R\$ Complementar - Infantil 70.000,00

Classificação Orçamentária 0810.1236500052.016.02.262000.445042.003 Atendimento Educacional Através da Rede 0810.1236100062.018.02.261000.319011.003 Gestão dos Profissionais da Educação -530.000,00 Fundamental 0810.1236100062.021.05.220001.339032.008 Apoio ao Educando - Fundamental 100.000,00 TOTAL 700.000,00 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29592 Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 51/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária Elemento de Despesa 1110.0412600452.095.01.110000.3390xx.000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO N° 29593

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 51/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Gabinete do Prefeito, alterando as seguintes classificações orçamentárias,

conforme fonte de recursos e aplicação indica	ados do Orçamento vigente:		
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1110.0412600452.095.01.110000.339092.000	Manutenção dos Serviços		
	da Tecnologia da		
	Informação e Comunicação	2.000,00	-
1110.0412600452.095.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços d	la	
	Tecnologia da		
	Informação e Comunicação	-	2.000,00
	TOTAL	2.000,00	2.000,00
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na da	ata de sua publicação, revoga	adas as disposiçõe	es em contrário

DECRETO Nº 29594 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000.00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 51/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente: Descrição da Ação Classificação Orçamentária Suplementa R\$ 1110.0412600452.095.01.110000.449052.000 Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação 20.000,00 20.000,00 Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000 Manutenção dos Serviços da Tecnologia

20.000,00 da Informação e Comunicação TOTAL 20.000,00 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29595

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 145/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária Elemento de Despesa 2010.0618100532.114.01.110000.3390XX Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29596 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.378,26.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal no 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 145/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 88.378,26 (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$ 1110.0412200452.094.01.110000.339030.000 Manutenção de Compras, Licitações 2.520,00 e Almoxarifado Central 2010.0618100532.114.01.110000.339092.000 Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal 11.500,00 1110.0412600452.095.01.110000.339039.000 Manutenção dos Serviços da Tecnologia 69.358,26 da Informação e Comunicação 2010.0618100532.114.01.110000.339047.000 Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal 5.000,00 TOTAL 88.378,26

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 2010.0612200532.071.01.110000.339039.000 Gestão e Administração do Programa 76.878,26 2010.0618200532.115.01.110000.339039.000 Manutenção dos Serviços do Corpo De Bombeiros 11.500,00 TOTAL 88.378,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29597

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 18.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66/2012;

DECRETA: Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), alterando as

seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Acrescenta R\$ Reduz R\$ 2010.0612200532.116.01.110000.319016.000 Apoio a Manutenção dos Serviços de Segurança Pública 5.000,00 2010.0612200532.116.01.110000.319011.000 Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública 5.000,00 2910.0824400212.054.01.110000.319016.000 Coordenação de Assuntos da Juventude 3.000,00 Coordenação de Assuntos 2910.0824400212.054.01.110000.319011.000 3.000,00 da Juventude 2810.0824400202.053.01.110000.319016.000 Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial 5.000,00 2810.0824400202.053.01.110000.319011.000 Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial 5.000,00 3110.1545200592.144.01.110000.319016.000 Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos 5.000,00 3110.1545200592.144.01.110000.319011.000 Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos 5.000.00 TOTAL 18.000,00 18.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29598

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000.00. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orcamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 90.000.00 (Noventa mil reais). suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$

032.01.110000.319016 000 Ampliação e Modernia Viário Úrbano 30.000,00 2610.0824400182.049.01.110000.319016.000 Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero 30.000,00 Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social 30.000,00 90.000.00 Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$

0910.1512200391.037.01.110000.319011.000 Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais 30.000,00 2510.0412200582.071.01.110000.319011.000 Gestão e Administração do Programa 30.000,00 1610.0824300162.044.01.110000.319011.000 Proteção Social Especial a Criança e Adolescente 30.000,00 TOTAL 90.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29599

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação e elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3536/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos, aplicação e elementos de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orcamentária do Orcamento vigente conforme descrito abaixo

Codificação Orçamentária	Fonte de	Aplicação da	Elemento de
	Recurso	Fonte de Recursos	Despesa
2610.0824400182.049.xx.xxxxxxx.3390x	x.048 05	500015	93
Art 2º Esta Decreto entrará em vigor	na data da cua nu	hlicação royonadae ae dier	nocicões em contrário

DECRETO N° 29600
Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 779,78.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 6.983, de 20 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3536/2010;

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 779,78 (setecentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2610.0824400182.049.05.500015.339093.048	Coordenação de Assuntos de	
	Igualdade de Gênero	779,78
	TOTAL	779,78

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes da Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres - Projeto "Centro de Referência - Casa das Rosas, Margaridas e Beths", nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 29601

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 143/2012;

DECRETA: Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento da seguinte classificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1010.1545300412.147.01.110000.3390XX	92
1091.1512500411.041.01.400001.3390XX	93
1091.1512500411.041.01.400001.3390XX	92
1091.1545300412.086.01.100009.3390XX	37

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 29602

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 3.343.082,07.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 143/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 3.343.082,07 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitenta e dois reais e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Transportes e Trânsito, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e anlicação indicados do Orcamento vinente:

recursos e aplicação muicados do Orçamento			
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1010.1545300412.147.01.110000.339092.000	Gestão Financeira do		
	Sistema de Transporte	3.228.082,07	-
1010.1545300412.147.01.110000.339048.000	Gestão Financeira do		
	Sistema de Transporte	-	952.615,41
1010.1545300412.147.01.110000.339045.000	Gestão Financeira do		
	Sistema de Transporte	-	2.275.466,66
1010.1512200412.071.01.110000.339036.000	Gestão e Administração		
	do Programa	35.000,00	-
1010.1512200412.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do	Programa -	35.000,00
1091.1545100411.044.01.100009.449061.009	Implantação da Nova Rede		
	de Transportes	80.000,00	-
1091.1545100411.044.01.100009.449052.009	Implantação da Nova Rede		
	de Transportes	-	80.000,00
	TOTAL	3.343.082,07	3.343.082,07

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29603

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.953.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 143/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.953.000,00 (três milhões, novecentos e cinqüenta e três mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

recursos e aplicação maicados do Orçamento v	rigenite.	
		Suplementa R\$
1091.1513100412.090.01.100009.339039.009 C	Comunicação de Utilidade Pública da Área	
	e Transporte e Trânsito	223.000,00
1091.1545100411.044.01.100009.339039.009 In	mplantação da Nova Rede de Transportes	1.200.000,00
1091.1512500411.041.01.400001.339039.010 O	Operação e Fiscalização de Trânsito	2.300.000,00
1091.1512500411.041.01.400001.339037.010 O		70.000,00
1091.1512500411.041.01.400001.339093.010 O	Operação e Fiscalização de Trânsito	20.000,00
1091.1512500411.041.01.400001.339092.010 O		110.000,00
1091.1545300412.086.01.100009.339037.009 C	Controle e Gestão do Sistema de Transport	e 30.000,00
T	OTAL	3.953.000.00

		,
Art. 2º Os recursos necessários à abertura	a do crédito de que trata o presente Decret	o, decorrerão da
anulação das seguintes dotações, conforme fo	onte de recursos e aplicação indicados, do Or	çamento vigente:
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545300412.089.01.100009.339039.009	Manutenção do Sistema de Transporte	223.000,00
1091.1545100411.044.01.100009.449051.009	Implantação da Nova Rede de Transportes	1.200.000,00
1091.1545100411.040.01.400001.449051.010	Análise e Implantação Viárias	1.000.000,00
1091.1545100411.040.01.400001.339039.010	Análise e Implantação Viárias	1.500.000,00
1091.1545100411.044.01.100009.449052.009	Implantação da Nova Rede de Transportes	30.000,00
	TOTAL	3.953.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29604

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 8º da Lei Municipal nº 6.983, de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes classificações orçamentárias do Orcamento vigente conforme descrito abaixo:

do Organiento vigente domonne dedonto abaixo.	
Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1030500042.011.05.300007.3390xx.116	92
0791.1030500042.011.05.300029.3390xx.116	92
0791.1030300032.010.05.300005.3390xx.114	92
0791 1030200031 003 01 310000 4490vv 001	61

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29605

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 71.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretária de Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339036.001	Apoio à Gestão do Sistem	a	
	Único de Saúde	71.000,00	-
0791.1012200012.001.01.310000.339039.001	Apoio à Gestão do Sistem	a	
	Único de Saúde	-	71.000,00
	TOTAL	71.000,00	71.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29606

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.111.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municípial nº 6.983, de 19 de dezembro de 2011, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 70/2012; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.111.000,00 (três milhões e cento e onze mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200032.009.01.310000.339039.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar,	
	Ambulatorial e Especialidades	2.000.000,00
0791.1030500042.011.05.300007.339092.116	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	10.000,00
0791.1030500042.011.05.300029.339092.116		10.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339092.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Bás	ica 600.000,00
0791.1030200032.009.05.300005.339092.114	Desenvolvimento da Rede Hospitalar,	
	Ambulatorial e Especialidades	90.000,00
0791.1030300032.010.05.300005.339092.114	Assistência Farmacêutica na Rede Hospita	
	e Ambulatorial	1.000,00
0791.1030200031.003.01.310000.449061.001	Melhoria da Assistência Hospitalar,	
	Ambulatorial e Especialidades	400.000,00
	TOTAL	3.111.000,00
	ra do crédito de que trata o presente Decr	
anulação das seguintes dotações, conforme fe		
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.007.05.300004.339039.113		ca 600.000,00
0791.1030100021.002.01.310000.449051.001		
	Básica	1.000.000,00
0791.1030300022.008.01.310000.339032.001		a 400.000,00
0791.1030200031.003.01.310000.449051.001		
	Ambulatorial e Especialidades	1.000.000,00
0791.1030200032.009.05.300005.339039.114		
	Ambulatorial e Especialidades	90.000,00
0791.1030500042.011.05.300007.339039.116		10.000,00
0791.1030500042.011.05.300029.339039.160		10.000,00
0791.1030300032.010.05.300005.339030.114		
	Hospitalar e Ambulatorial	1.000,00
	TOTAL	3.111.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 29607

Altera a alínea "o", do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 5.161, de 31 de dezembro de 1975, que trata da extensão da VIELA JATEI.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 51.142/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "o", do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 5.161, de 31 de dezembro de 1975, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....

LOTEAMENTO – JARDIM OTAWA

o) A antiga Avenida C - código de localização nº 46.700 - somada à área de loteamento doada à Municipalidade para a ampliação do sistema viário, agora tem início na Avenida Morada Nova e término no Balão de Retorno e, passa a ser denominada em toda a sua extensão de VIELA JATEI.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29608

Acrescenta disposição ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 27.746/10.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 13263/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 27.746/10 que a área objeto do decreto de utilidade pública pertence à Construtora Tenda S/A, bem como à Alternativa Cursos de Brigada de Incêndio Ltda.

Art. 2° Ficam mantidas as demais disposições do artigo 1° .

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29609

Determina a prorrogação de benefícios concedidos aos bolsistas alcançados pelas Leis Municipais n°s 5.695, de 10 de julho de 2001 e 5.851, de 1° de setembro de 2002.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 31.260/2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, por três meses, os benefícios concedidos aos bolsistas alcançados pelas Leis Municipais nºs 5.695, de 10 de julho de 2001 e 5.851, de 1º de setembro de 2002, que instituiu o "Programa Emergencial de Bolsa-Auxílio ao Desempregado", admitidos no referido programa em 9 de fevereiro de 2011, desde que assíduos e cumpridores das obrigações instituídas pelas referidas Leis e pelos Decretos Municipais nºs 21.338, de 17 de setembro de 2001 e 21.346, de 25 de setembro de 2001.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29610

Revoga o Decreto Municipal nº 27.660, de 29 de oril de 2010.

OFII DE 2010. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE **DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo n° 33.644/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 27.660, de 29 de abril de 2010, que declarou de utilidade pública área de terreno para fins de constituição de servidão administrativa.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 29611

Regulamenta a Classificação dos cargos, funções e empregos públicos quanto à vedação de acumulação remunerada nos termos dos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal.

SEBASTIÃO ALMÉIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 1180/2012;

Considerando que a Administração Pública Municipal deve, dentre outros princípios, reger-se pela legalidade de seus atos; e

Considerando que a vedação constitucional quanto à acumulação remunerada de cargos pode gerar dúvidas quanto à correta aplicação das exceções constitucionais no serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º É vedada aos servidores da Prefeitura de Guarulhos a acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos nos termos dos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

§ 1º A proibição de acumular estende-se às vagas na Administração Municipal, nos órgãos da administração direta, indireta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, por qualquer ente da federação;

§ 2º Excetua-se desta vedação, quando houver compatibilidade de horários, os seguintes casos:

I - um cargo do magistério municipal com outro cargo de professor fora da Administração Municipal;

II - um cargo do magistério municipal com outro técnico ou científico fora da Administração Municipal; III - um cargo técnico ou científico na Prefeitura de Guarulhos com outro cargo de professor fora da Administração Municipal; e

IV - um cargo ou emprego privativo de profissionais de saúde na Administração Municipal com outro cargo ou emprego privativo de profissionais de saúde fora da Administração Municipal.

§ 3º A compatibilidade de horários de que trata o § 2º ficará configurada quando houver possibilidade de exercício em horários distintos, sem prejuízo do número regulamentar das horas de trabalho em cada um dos órgãos, além do cumprimento da pontualidade, manutenção da assiduidade e o pleno cumprimento das atribuições inerentes a cada ocupação.

Art. 2º Considera-se cargo de professor para fins deste Decreto as atividades integrantes da carreira do Magistério Público do Município de Guarulhos, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.058, de 4 de março de 2005.

Parágrafo único. Exclusivamente para fins deste Decreto considera-se também cargo de professor as funções de Professor de Educação Física III e Professor de Música III.

Art. 3º Considera-se profissional de saúde o exercente de profissão devidamente regulamentada por lei federal para atividades de formulação, coordenação, organização, supervisão, avaliação e execução das ações e serviços do Sistema de Saúde em conformidade com os perfis profissionais e ocupacionais necessários, nos termos do inciso II do

artigo 3º da Lei Municipal nº 6.359, de 03 de abril de 2008 e suas alterações posteriores.

Art. 4º Para fins da aplicação deste Decreto considera-se cargo técnico aqueles para cujo exercício seja exigível a aplicação de conhecimentos específicos obtidos em curso técnico profissionalizante de nível médio, com profissão regulamentada e cargo científico aquele para cujo exercício seja indispensável e predominante a aplicação de conhecimentos específicos obtidos em curso de nível superior de ensino e dentre os requisitos de ingresso exija-se tal formação específica e profissão regulamentada.

Art. 5° Os cargos, funções e empregos públicos ficam classificados quanto à acumulação remunerada conforme seque:

- I Magistério Acumulável com um cargo de professor, um cargo técnico ou um cargo científico;
- II Técnico ou Científico Acumulável com um cargo de professor;
- III Profissional de Saúde Acumulável com um cargo de profissional de saúde; e
- IV Não acumulável.

Art. 6º A classificação dos cargos, funções e empregos públicos nos termos do artigo anterior será tratada por portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 7º Ao servidor, já em atividade, que seja constatada mediante recadastramento interno ou iniciativa externa a acumulação vedada nos termos deste Decreto, dar-se-á oportunidade de prévia manifestação em regular procedimento administrativo, podendo ser assistido por advogado.

§ 1º Tendo sido constatada que a acumulação indevida iniciou-se após o ingresso na Prefeitura de Guarulhos, dar-se-á prazo de 30 (trinta) dias para que comprove seu desligamento definitivo do vínculo concorrente, sob pena de suspensão preventiva com prejuízos de vencimentos e consequente desligamento do funcionalismo após devido procedimento administrativo.

§ 2º Tendo sido constatado em regular procedimento que a acumulação indevida iniciou-se anteriormente ao ingresso na Prefeitura de Guarulhos mediante prestação de declaração falsa ou omissa no ato da admissão, após o devido procedimento administrativo, o servidor sofrerá dispensa por justa causa por ato de improbidade nos termos da letra "a" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT ou demissão do serviço público nos termos do inciso IX do artigo 184 da Lei Municipal nº 1.429, de 19 de novembro de 1968, conforme o regime jurídico ao qual esteja vinculado.

Art. 8° Fica expressamente proibida a continuidade da atividade em cargos, funções e empregos públicos na Prefeitura de Guarulhos em desacordo com o presente Decreto.

Art. 9° Periodicamente se fará o recadastramento dos servidores quanto às condições acumulação de cargos públicos de que trata este Decreto.

Parágrafo único. O não atendimento ao recadastramento ou convocações para esclarecimentos quanto à acumulação de cargos públicos ou demais condições deste Decreto ensejará a procedimento de apuração de insubordinação e indisciplina.

Art. 10. Os casos porventura omitidos serão decididos pela Secretaria de Administração e Modernização.

Art. 11. Este Decreto se aplicará no que couber também aos órgãos da Administração Indireta do Município de Guarulhos.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

PORTARIAS

Em, 26 de Janeiro de 2012. PORTARIA Nº 160/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta

no Memorando nº 004/2012-SO 02.01; **RESOLVE:**

1 - Designar FÁBIO DE ANDRADE, CRC nº. 1-SP289183/P-2 para exercer a função de GESTOR do convênio a ser firmado com a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo para a execução de pavimentação asfáltica e implantação de guias, sarjetas e passeios a serem realizados na Rua Um A - Vila Real.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua cação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA Nº 161/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 10.212/2011.

DEMITE nos termos do inciso II, artigo 184 da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora Silvia Maria Francisco Veiga (código 17079), Agente de Administração "G" (13-832), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 162/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, EXONERA a pedido, a contar de 24.01.2012, o servidor Alexandre Caldeira Gomes (código 27914)

(107-209), lotado na SAM03.12. **PORTARIA Nº 163/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA a contar de 17.01.2012, o servidor Helio Silva de Almeida (código 52739), Assessor de Gestão I (265-183), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 164/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

EXONERA o servidor Wanderson Danilo de Oliveira (código 51492), Assessor de Gestão III (267-128), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 165/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 571/ 2010-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora Viviane Ferreira Ortis (código 38809).

PORTARIA Nº 166/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 95/2012-GP, referente à servidora Simone Conceição Junquetti Trovo. PORTARIA Nº 167/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874) SE01

- PORTARIA N° 2.547/2011-GP Nome: KARINA BUENO DE CAMARGO (3453) -CLASSIFICADA EM 124°

2 - PORTARIA Nº 2.450/2011-GP

Nomes: TELMA JEANNE PORTELA SILVA (3520) -CLASSIFICADA EM 99°

SIMONE JUÇARA FRANÇA (3516)CLASSIFICADA EM 95°

AGENTE ESCOLAR (5855) SE 3 - PORTARIA Nº 077/2012-GP

ALEXANDRE TEIXEIRA CLASSIFICADO EM 245°

PORTARIA Nº 168/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando

n° 06/2012-SAM01.02.06, TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 2.450/2011-GP

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nomes: TELMA JEANNE PORTELA SILVA (3520) GLEICE DE CAMPOS JOSE PAWLOW (3514)

2 - PORTARIA Nº 2.465/2011-GP

Função: MÉDICO (NUTRÓLOGO) (5500-60) SS01

Nome: FLÁVIA NAKAJIMA

3 - PORTARIA Nº 2.467/2011-GP Função: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500-

Nome: RICARDO ESTEFANI

4 - PORTARIA N° 2.469/2011-GP Função: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-740) SS01

Nome: CAROLINA VICENTE BANZOLI 5 - PORTARIA N° 2.470/2011-GP

Função: MÉDICO (PEDIATRA) (5500) SS03 Nomes: THALITA FONSECA LIMA (25) DANIEL CARLOS DA ROCHA GEMENTI (719)

6 - PORTARIA Nº 2.515/2011-GP Função: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM)

Nome: VANESSA DAS NEVES TEIXEIRA DIAS

- PORTARIA N° 2.547/2011-GP Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nomes: KARINA BUENO DE CAMARGO (3453)

MARIANGELA SANTOS DE SOUZA (3465) **PORTARIA Nº 169/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2012, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora Maria Regina Felisbino de Jesus (código 28404), Prático em Farmácia (5846-50), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 170/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2012, excepcionalmente, 04 (quatro) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora Jonara Dutra Bezerra (código 32909), Cirurgião Dentista (5839-167), lotada

PORTARIA Nº 171/2012-GP

na Secretaria da Saúde.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP, CONCEDE a pedido, a contar de 01.02.2012.

excepcionalmente, 06 (seis) meses de licenca para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor Moacir Pedro da Silva (código 12736), Motorista III (5266-475), lotado na SO04. **PORTARIA Nº 172/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.03.2012, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 420/2011-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor Antonio Luis Magagnin (código 38440).

PORTARIA Nº 173/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora Cintia Barbosa Paixão (código 35880), Auxiliar Operacional (Serviçal) (5848-2065), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 174/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento e dos memorandos nºs 05 e 11/2012-SS09.00.07.

DISPENSA do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Agente Comunitário de Saúde (5831), lotadas

na Secretaria da Saúde, conforme segue: COM CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO DE 23 (VINTE E TRÊS) DIAS

1- Sylvia Santos de Azevedo (código 43392) (407), e 2- Lea Aparecida de Oliveira Lucca (código 43387) (219), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 175/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados na Secretaria da Saúde, conforme segue:

1-NOME: RENAN VIEIRA DOS SANTOS (CÓDIGO

FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-91) **DATA DE DISPENSA:** 19.01.2012

2- NOME: DENISE DOS SANTOS DE OLIVEIRA (CÓDIGO 45991)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM)

DATA DE DISPENSA: 29.12.2011, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 176/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 68.440/2011, DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a

servidora Maria Aparecida Barbosa da Silva (código 51050), Médico (Emergencial Pediatra) (5852-108), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 177/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 68.456/2011,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., o servidor Nelson Katuaki Tiaen (código 51919), Médico (Emergencial Clínico Geral) (5852-42), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 178/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 68.444/2011.

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora Tatiane Oliveira Andreos (código 51658) Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-27), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura,

PORTARIA Nº 179/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 68.441/2011,

DISPENSA do servico público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora Denize Cândido de Oliveira Domanico (código 51927), Enfermeiro (5840-411), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho. **PORTARIA Nº 180/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 68.439/2011.

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora Sandra Nascimento Lima (código 50657), Professor de Educação Básica (5874-3457), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento

de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 181/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 68.436/2011,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora Junia Mariane Cerqueira Machado (código 32023), Agente de Desenvolvimento Infantil (5706-169), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

SEBASTIÃO ALMEIDA prefeito da Cidade de

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 68.446/2011,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., o servidor João Najar Júnior (código 21579), Cirurgião Dentista (5839-32), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar

PORTARIA Nº 183/2012-GP

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

processo nº 68.435/2011, DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "i" da C.L.T., a servidora Ana Lúcia Lourenço Rodrigues (código

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição

ADMITE a título precário e provisório, para

comparecimento a partir de 31.01.2012:

LOTAÇÃO: SS

Prazo: 12 (doze) meses, mediante contrato por

Função: Médico (Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Rosiliane de Souza Araujo Alves, Ubirajara Bacega, Yeh Tzuoo Shen, Patrícia Nagem Morales Vitorazzo, Polyana Vulcano de Toledo Piza, Ursula Hartmann, Cesar Augusto Furbino Marcondes de Moura e Rodrigo Manoel Garcia, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 58/2011-SS11 e concurso

ADMITE face aprovação em concurso público, para

LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE CLAS. NOME GRACIELLE ALVES BARBOSA

MIYASHITA

MARCELO SILVA PANE

Vagas: decorrentes das dispensas de Carlos Lopez Y Lopez e Sony Santos Pupo, devendo apresentar-se na Rua Iris. nº 300 sala 16 – Gopoúva – Guarulhos. no

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

e o que consta do edital nº 11/2010-SAM01 e concurso nº 1491/2010,

LOTAÇÃO: SS NOME

da assinatura do contrato; Função: Enfermeiro da Família. Grau A. ref. I. Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga

Vaga: decorrente da dispensa de Murilo Adolfo Fernandes, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 6 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 182/2012-GP

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do

31857), Médico (Ginecologista) (5500-897), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho. **PORTARIA Nº 184/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Federal, Lei Municipal nº 6.501/09, artigo 63, incisos IX e XIV e 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município artigos 445 e 451 da C.L.T. e o que consta do edital no 57/2011-SS11 e processo seletivo nº 1641/2011,

	AQAO. 00	
CLAS.	NOME	ORDEN
1°	ALBERTO MENDEZ CAPOBIANCO	6
2°	FABIA LOPEZ	27
3°	PAULO GUSTAVO DOS SANTOS	
	TABOSA	28
4°	ELDER DE PAULA FERNANDO	30
5°	CARLA MARIA BRAGA GONÇALVES	
	MENDONÇA	33
6°	MELANIE VICTORIA BLASEK VEIZAGA	35
7°	TATIANA LOPES DE ALMEIDA	38
8°	PATRÍCIA MIDORI YOZA ABE	40
Pra	o. 12 (doze) meses mediante	contrat

tempo determinado:

PORTARIA Nº 185/2012-GP

nº 1644/2011.

comparecimento a partir de 31.01.2012:

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato; Função: Médico (Pediatra Intensivista), Grau A ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5852), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas

semanais de trabalho; horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 186/2012-GP

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 31.01.2012:

CLAS. MILENA BARBOSA ALVES 5 Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

PORTARIA Nº 187/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2008-SAM01 e concurso

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 31.01.2012:

LOTAÇÃO: SS CLAS. NOME ORDEM CLÁUDIA TAMACHIRO 102 RAQUEL RIBEIRO 111

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Fisioterapeuta), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Silvia Tereza Girioli da Silva e Bárbara Cristina Sturmer, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas. **PORTARIA Nº 188/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 09/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 03.02.2012, 9:00 horas na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo Guarulhos: LOTAÇÃO: SE01

CLAS.	NOME	ORDEM
126°	PRISCILA ELLER CONDACK DA SILVA	50
127°	SANDRA RITA DA SILVA GOMES	1241
128°	VIVIANE TEIXEIRA	1621
129°	JULIANE HENRIQUES TORCHIO	1623
130°	MÔNICA MARIA ESTEVES MARTUSCE	LLI
	CAPILE	1679
Droze	de experiência: 00 (poyenta) dis	ac conta

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato:

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Elenilza da Conceição Garcia Albuquerque, José Antonio da Silva, Elaine Gasparello Clemente Gaspula, Elis Ligia da Silva Peixoto e Juliana Teles de Souza.

PORTARIA Nº 189/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº010/2012-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1006/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 03.02.2012 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa, N° 313 -Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE01 CLAS. NOME **ORDEM EVELYNE CARLOTA DOS SANTOS**

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato; Função: Professor de Educação Básica

(Ciências Físicas e Biológicas), Tabela II-A, Grau A, ref. 5 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Deise Calixto. **PORTARIA Nº 190/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 12/2012-DTCMP, edital nº 07/2008-SAM01 e concurso nº 1009/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 03.02.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME JULIANA RODRIGUES MANZANO (46538) 263

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica (Língua Cultura Portuguesa), Tabela II-A, Grau À (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Karen de Castro Queiroz. **PORTARIA Nº 191/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 07/2012-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1540/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 03.02.2012 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:

LOTA	ÇAO: SE01	
CLAS	. NOME	ORDEM
27°	VANESSA REGINA	
	FUKUSHIGUE TEIXEIRA	814
28°	MARCELA DI LAURO (48526)	924
29°	ADRIANA DOS SANTOS	
	MORAES	1135
LOTA	^Ã∩·SE	

CLÁUDIA SCANZANI SERRA 1352 Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Infantil, Tabela I-A. Grau A. ref. 5 (5862), com carga horária de 30

(trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes das dispensas de Michelle Guimarães Santos, Adriana Vieira dos Santos e Lucimara Delfino e 01 (uma) da transferência de Bruna Marta de Freitas.

PORTARIA Nº 192/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 11/2012-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 03.02.2012 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SE CLAS. NOME ORDEM

JOSIANE CIRILA SILVA Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato; Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I,

EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Daniele Maria da Cruz. PORTARIA Nº 193/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 08/2012-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia 03.02.2012 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa,

	acedo Guarulhos:	
LOTAÇ	ÃO: SE	
CLAS.	NOME	ORDEM
246°	VALDECIR CRÉZIO DE	
	SOUZA	1
247°	LUIZ CARLOS DA SILVA	17

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Uildes Ferreira Couto e Thiago Sombra Machado.

PORTARIA Nº 194/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 09/2010-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 31.01.2012:

LOTAÇÃO: SS CONCURSO N° 1444/2010 UBS JARDIM CUMBICA - CAIC CLAS. NOME **ORDEM** KATE DE JESUS **BALIEIRO** CONCURSO Nº 1454/2010 **UBS MARINÓPOLIS** CLAS. NOME **ORDEM** PEDRO BEZERRA DE **MENEZES**

VÂNIA DA SILVA LEONEL 814 Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato; Função: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref.

I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5871), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010,

devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 -Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas. **PORTARIA Nº 195/2012-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 31.01.2012:

LOTAÇ	ÃO: SS01	
CLAS.		ORDEN
672°	VALDIR ARAÚJO DOS	
	SANTOS	1007
673°	BENEDITO APARECIDO DA	
	SILVA	1160
D	I	

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato:

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; Vagas: decorrentes das dispensas de Luiz Gustavo

Ramos de Moura e Paulo Costa Machado, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 196/2012-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Jorge Gomes da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-183), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Helio Silva de Almeida. PORTARIA Nº 197/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Sra. Nathali Escanhoela Stipe;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-69), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Fernando Augusto Garcia Júnior. PORTARIA Nº 198/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA Sr. Welliton Cerqueira de Oliveira - RG

25.784.777-7; Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-46), lotado na

Secretaria do Governo Municipal; Vaga: sustação do comissionamento de Wagner Afonso da Luz.

PORTARIA Nº 199/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

Srª. Vera Lúcia Francisca Sales da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão III, QCLP, EVCC 40, ref. 23 (267-128), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Wanderson Danilo de Oliveira. PORTARIA Nº 200/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 05/2012-SSP,

Sra. Vanda Reis Oliveira; Para o cargo em comissão: Assessor de

Gabinete IV, QCLP, EVCC 40, ref. 43 (263-83), lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

Vaga: exoneração de Camila Martucci Costa, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (265). PORTARIA Nº 201/2012-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 05/2012-SSP.

NOMEIA Sra. Mariana Piovezan Monteiro - RG no

42.250.932-2; Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I. QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-302), lotada na Secretaria de Meio Ambiente;

Vaga: exoneração de Vanda Reis Oliveira.



PORTARIA Nº 033/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando no 07/2012-SAM01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme

1-Nome: MARCO ANTONIO SCAPPI (CÓDIGO 33954)

Função: MOTORISTA III (5266-62) SO04 Data: 24.10.2011

2-Nome: GERALDINA ALCÂNTARA CINTAS DE

ARAÚJO (CÓDIGO 27729) Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1425) SE01

Data: 24.10.2011 3-Nome: ALICE MARTA DOS SANTOS SILVA (CÓDIGO 34888)

Função: ENFERMEIRO (5840-81) SS01 **Data:** 05.01.2012

PORTARIA Nº 034/2012-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos

titulares, lotados conforme segue: 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS 1 - Função: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-699) SS01 Nome: IARA RAQUEL RIBEIRO MELO STANZANI

(CÓDIGO 52849) Data: 10.01.2012

20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS 2 - Função: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-757) SS Nome: MARIA DEL CARMEN GUERADO DE DANIELE (CÓDIGO 52863)

Data: 13.01.2012 3 - Função: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-728) SS01 Nome: CHRISTIANE MARIA DA SILVA PINTO (CÓDIGO 52601)

Data: 01.02.2012

4 - Função: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-713) SS01 Nome: TATIANA FILOMENA PRESCINOTTO BORTONCELLO (CÓDIGO 52653) **Data:** 01.02.2012

5 - Função: MÉDICO (NEUROLOGISTA) (5500-883) SS

Nome: CLEBER CAMILO DALL ALBA (CÓDIGO

Data: 01.02.2012

6 - Função: MÉDICO (NEFROLOGISTA) (5500-

Nome: ARMANDO FERREIRA VIDONHO JUNIOR

(CÓDIGO 48492) Data: 01.02.2012

7 - Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) (5852-63) SS

Nome: ALEXANDRE CARNEIRO BRAGA (CÓDIGO 51388)

Data: 01.02.2012

8 - Função: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-473) SS01 Nome: ANDREIA MANCIO DE SOUZA SALVADOR (CÓDIGO 49665)

Data: 01.02.2012 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

9 - Função: ENFERMEIRO (5840)

Data: 01.02.2012

Nomes: PATRÍCIA AKEMI KAWAI (CÓDIGO 47309)

ARLETE MARGARETE DE MELO SILVA LACERDA (CÓDIGO 51650) (293) SS03

ORCIDNEY BORGES PEREIRA (CÓDIGO 50883) 10 - Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE

(PSICÓLOGO) (5829-763) SS Nome: CYBELE MARA CANANOVA BARROSO

(CÓDIGO 52280) Data: 01.02.2012

Data: 01.02.2012

11 - Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTÊNCIÁ SOCIAL) (5829)

Data: 01.02.2012 Nomes: ROBERTA BIANCA FERRAZ DA SILVA (CÓDIGO 52019) (793) SS

VANDYMEIRÉ GONÇALVES SANTOS (CÓDIGO 49608) (150) SS01 12 - Nome: DENISE APARECIDA DE ARAÚJO

(CÓDIGO 39035) Função: FARMACÊUTICO (5859-8) SS

13 - Nome: JOSINEIDE MARIA DE LIRA (CÓDIGO

Função: ENFERMEIRO (5840-171) SS Data: 01.02.2012

36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1315) SS03

Nome: MARIA ELIONETE FERREIRA SCHIMITZ (CÓDIGO 43094) **Data:** 01.02.2012

PORTARIA N° 035/2012-SAM O Secretário Municipal de Administração e

Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 08/2012-SDE, RESOLVE:

1 - Excluir da Portaria nº 122/2006-SAM, que

constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, os servidores abaixo relacionados conforme segue:

GIULIANO ROBERTO PESTANA (CÓDIGO 22134) ILZA OLIVEIRA DE ALMEIDA (CÓDIGO 4422) 2 - Incluir na referida Portaria, os seguintes

IDA ROSANA DE ANDRADE (CÓDIGO 23723)

CAROLINE CREVELARO (CÓDIGO 47185) PORTARIA Nº 036/2012-SAM O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 30/2012-SO01,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 39/2012-GP, para fazer constar que a admissão deu-se para a função de Professor de Música III (Guitarra Elétrica), SQF-I, EVNU, ref. 2, e

2- 141/2012-GP, referente ao servidor José Carlos Diniz (código 28893), para fazer constar que sua designação se deu no período de 23.01.2012 a 11.02.2012.



PORTARIA Nº 030/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 13 e 15/2012-DTCMP,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras,

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220 www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br Editor: Jaime Silva - MTB 21.878 CTP e impressão:

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP



designadas para desempenharem as seguintes

PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO Data: 20.01.2012

ROSANGELA MATOS RIBEIRO 1-Nome: FERREIRA (CÓDIGO 20945) Portaria nº 024/2011-SE

2-Nome: IOLANDA DORTA OLIVEIRA (CÓDIGO

Portaria nº 049/2011-SE **VICE-DIRETOR**

Data: 23.01.2012

3-Nome: BEATRIZ MOUTINHO DE MIRANDA (CÓDIGO 34489)

Portaria nº 073/2010-SE

PORTARIA Nº 031/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social ULISSES CORREIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso V do artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 07/2012-SG/

DRA, referente ao servidor Jesse Valério da Costa (código 9068).

PORTARIA Nº 032/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/

Servidor (a): Márcia Rachel Gatto lengo (código

Para: Gerência I (GG1) (275-50), lotada na

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.525/2010, sustando-se a Portaria nº 727/2011-SG/DRA.

PORTARIA Nº 033/2012-SG/DRA

Secretário Municipal do Governo JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/

DESIGNA

Servidor (a): Maria José Costa (código 10294)

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-137), lotada

na SG01.08.02.01;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.525/2010. PORTARIA Nº 034/2012-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/

DESIGNA

Servidor (a): Denise Rapucci Catão Rodrigues Alves (código 47949) (5854):

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-226), lotada

Vaga: sustação da designação de Renata Eliziário

PORTARIA Nº 035/2012-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos MARIA HELENA RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 006/2012-SSP,

DESIGNA Servidor (a): Alex Rosado Dias (código 34729)

Para: Gerência I (GG1) (275-510), lotado na

Vaga: incluída pelo Decreto nº 28.841/2011, sustando-se a Portaria nº 367/2011-SG/DRA

PORTARIA Nº 036/2012-SG/DRA A Secretária Municipal de Serviços Públicos MARIA HELENA RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 006/2012-SSP,

Servidor (a): Ligia Gonçalves de Locco (código

Para: Gerência I (GG1) (275-508), lotada na

Vaga: incluída pelo Decreto nº 28.841/2011.

TELEFONES ÚTEIS

CARTOR

Junta de Conciliação e Julgamento Rua João Goncalves, 580 - Guarulhos - SP

CEP: 07010-010 Tel: (11) 2468-9722

Abrange o respectivo Município e os de Arujá e Santa Izabel

1º Cartório de Notas

Archimedes Gualandro Junior - Delegado Av. Salgado Filho, 468 - Centro - CEP: 07115-000

Tel: (11) 2409-7674 Tel/Fax: (11) 2409-5687

2º Cartório de Notas

Wanderlei Miotto - Delegado

Av. Salgado Filho, 503 - Vila Progresso - Centro - CEP: 07115-000

Tels: (11) 2408-0355 / 2408-0883 / 2408-0432

Fax: Ramal 25 nas três linhas

3º Cartório de Notas

Mário João Martinelli - Delegado

Rua Luiz Faccini, 476 - CEP: 07110-000 Tels: (11) 2468-0477 / 2087-0998

4º Cartório de Notas

Euro Galvão Xavier de Oliveira - Delegado Av. Esperança, 210 - CEP: 07095-000 Tel: (11) 2408-0056 - Fax: (11) 2408-3326

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Civil de Pessoa Jurídica

Luiz Carlos Telles Nunes - Oficial

Rua Gabriel Machado, 38 fundos - Centro - CEP: 07011-070

Tel: (11) 2408-6211

2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Civil de Pessoa Jurídica

Osvaldo Marcheti - Delegado Rua Ipê, 181 - Centro - CEP: 07090-130

Tel: (11) 2443-1244

1º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos

da Comarca de Guarulhos

Cláudio Malva Valente - Delegado

Rua Gabriel Machado, 38 frente - Centro - CEP: 07011-010

Tel: (11) 2408-6211 - Fax: (11) 2409-8491

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições

e Tutelas da Sede

Jaime Furlaneti - Delegado

Rua Dr. Gastão Vidigal, 168 - Jardim Guarulhos - Centro

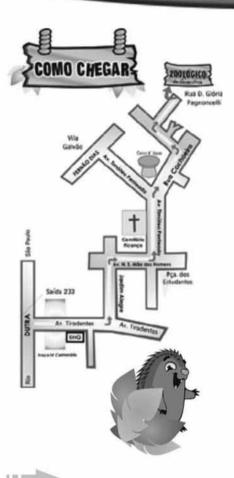
CEP: 07090-150

Tel: (11) 2409-7608









Linhas Municipais

261 - Jd. Papai / Centro

262 - Jd. Cambará / Centro (via Jd.Palmira)

276 - Cocaia / Shopping (via Alameda Yayá)

281 - Pq. Continental II / Shopping

283 - Sítio dos Morros / Vila Galvão (via Vila Rosália)

Linhas Intermunicipais

011 - Pg. Continental II / Metrô Armênia

105 - Jd. Moreira / Metrô Tucuruvi

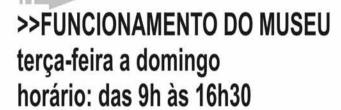
427 - Pq. Continental II / São Paulo (Paraíso)

573 - Pq. Continental II / Metrô Carrão





>>FUNCIONAMENTO DO PARQUE terça-feira a domingo horário: das 9h às 17h















SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Despachos do Secretário, de 24/01/2012

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0110009-83.2010.8.26.0000, julgou procedente a ADIN nº 990.10.110009-6 e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.602, de 7 de dezembro de 2009, conforme Acórdão nº 03455720.

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0006140-70.2011.8.26.0000, julgou procedente a ADIN e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.773, de 30 de novembro de 2010, conforme Acórdão nº 03729153.

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0006141-55.2011.8.26.0000, julgou procedente a ADIN e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 6.788, de 21 de dezembro de 2010, conforme Acórdão nº 03736881.

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo n° 0081009-04.2011.8.26.0000, julgou procedente a ADIN e declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal n° 6.807, de 1° de março de 2011, conforme Acórdão n° 03731416.

SEAL, 24/01/2012 RAFAEL PAREDES Secretário Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO

A Gestora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os servidores abaixo relacionados a comparecerem junto a Seção de Atendimento ao Servidor na sede do Departamento de Recursos Humanos, situado a Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041, Vila Antonieta, Guarulhos, no período de 24/01/2012 a 03/02/2012 para tratarem de assunto de seu interesse, sendo que o não comparecimento configurará conduta de insubordinação passível de procedimento disciplinar.

C.F.

49015

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Alexandro dos Santos Ferreira	C.F.	49015
Anderson Monteiro da Silva	C.F.	48684
Daniel Fagundes Martins	C.F.	49542
Deidiane Lemos de Melo	C.F.	50319
Edinalva Ferreira Silva	C.F.	49454
Ellen Maria Oliveira Lopes	C.F.	48369
Fábia Almeida Lino	C.F.	48246
Kelly dos Santos Azevedo	C.F.	49624
Lucia Maria Pedreira de Almeida	C.F.	49365
Marangela Santos de Souza	C.F.	50002
Marcelo Alves da Silva	C.F.	49994
Maria de Fátima Amaral Rodrigues	C.F.	48935
Roseclei Neves da Silva	C.F.	27748
Sabrina Fernandes	C.F.	48861
Sheila Albuquerque de Brito	C.F	49742
Thiago Gabriel Santiago	C.F.	49640
Vânia da Silva Lima	C.F.	50008
Vânia Marques Cardoso	C.F.	48240
SECRETARIA ASSUNT. SEGURANÇ	A PÚBLICA	
Clayton Barbosa Silva	C.F.	49373
Cleber Oliveira Silva	C.F.	50311
Deivid Rodrigues de Oliveira	C.F.	50247
Fagner da Silva Cavalcante	C.F.	49421
Luiz Cláudio Gomes da Costa	C.F.	49409
Luiz Fabiano Martins	C.F.	49378
Manoel Cleiton de Souza Frazão	C.F.	50289
Marcelo França Rodrigues	C.F.	49371
Marcos Ernesto de Araújo Cairolli	C.F.	49360
Maria Aparecida Cordeiro da Silva	C.F.	50191
Mario Feliciano	C.F.	50207
Zuriel Antonio de Brito	C.F.	50109
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
Daniela Machado Oliveira	C.F.	50059
Peterson Augusto Paredes	C.F.	50360
Raimundo Silva Reis	C.F.	42644
SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS		
Andréa Soares do Nascimento	C.F.	50175
Fabio Teodoro de Oliveira	C.F.	50418
Jose Lúcio Felício Rocha	C.F.	49426
Rosangela Rodrigues de Almeida	C.F.	50412
SECRETARIA DE OBRAS		
Artur Augusto Villa Real	C.F.	48151
Fabiano Fernandes	C.F.	35452
Jose Uaracy dos Santos	C.F.	49724
Luciano Amâncio Porto	C.F.	49769
Renato Rinaldi	C.F.	49442
Sebastião dos Reis Carraro	C.F.	50413
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	****	
Renata Paula Lucas	C.F.	49166
SEC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANI.		
Pedro Barbosa de Souza Neto	C.F.	50090
Sheila Aparecida Pacifico de Moura		49241
Verena Novaes Melo	C.F.	49717
SECRETARIA DE TRANSP. TRANSIT		
César Lopes Araújo	C.F.	52291
Liliane Cristina Sato	C.F.	49030
Paulo César da Cunha	C.F.	49635
Renato Vasquez Novello	C.F.	43819
SEC. DES. URBANO		.0010
Jorge Rios Lima	C.F.	48547
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Elisabete Cordeiro da Silva Freitas	C.F.	47368
Jairo Costa dos Santos	C.F.	49700
Danalda Cuimarãos Dasabardt	0.1.	40500

DECLARAÇÃO
A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS convoca o servidor Nelson
Katuaki Tiaen (CF 51919), para tomar ciência do

Ronaldo Guimarães Poschardt

C.F.

49522

processo administrativo n.º 2176/2012, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

DECLARAÇÃO

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS convoca a servidora Ana
Geni Lopes Mota (CF 52267), para comparecer no
prazo de 05 (cinco) dias junto a Divisão Técnica de
Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 Departamento de Recursos Humanos, situado na
Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo
Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.
EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
INSTRUMENTO: PROCESSO Nº. 164/2011
ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE NATUREZA

RSTRUMENTO. PROCESSO N. 164/2011
ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE NATUREZA
NÃO-ONEROSA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

E AUGURI CURSO DE IDIOMAS LTDA ME.

OBJETO: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO
CULTURAL VISANDO O APRENDIZADO DE
IDIOMAS ESTRANGEIROS AOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E SEUS DEPENDENTES.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: PROCESSO N°. 4305/2011

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE NATUREZA
NÃO-ONEROSA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E CENTRO CULTURAL VALENTINE'S. OBJETO: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL VISANDO O APRENDIZADO DE IDIOMAS ESTRANGEIROS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA E SEUS DEPENDENTES.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2012 DATA DA ASSINATURA: 27/01/2011 EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO INSTRUMENTO: PROCESSO N°. 3565/2011 ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE NATUREZA NÃO-ONEROSA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E NILNELLA TRAINING IDIOMAS LTDA. OBJETO: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO

OBJETO: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL VISANDO O APRENDIZADO DE IDIOMAS ESTRANGEIROS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA E SEUS DEPENDENTES VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2011 EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO INSTRUMENTO: PROCESSO N°. 3501/2011 ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE NATUREZA NÃO-ONEROSA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS E EURODATA EDIÇÕES CULTURAIS LTDA. OBJETO: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL VISANDO O APRENDIZADO DE IDIOMAS ESTRANGEIROS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA E SEUS DEPENDENTES

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2012 DATA DA ASSINATURA: 26/01/2011 EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO INSTRUMENTO: PROCESSO N°. 163/2011 ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE NATUREZA

NÃO-ONEROSA **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARULHOS E CENTRO CULTURAL NOSSA
SENHORA DE FATIMA LTDA ME

OBJETO: INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO
CULTURAL VISANDO O APRENDIZADO DE
IDIOMAS ESTRANGEIROS AOS SERVIDORES DA
PREFEITURA E SEUS DEPENDENTES
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2012

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011

<u>DEPARTAMENTO DE COMPRAS E</u> <u>CONTRATAÇÕES</u>

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 10/12-DCC PA 2759/12 RCS 01/12-SM Objeto: Registro de preços para serviços de poda, poda com remoção, transplante, poda ornamental e contenção do sistema radicular de árvores. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 13/02/12 as 08h30min.

PP 11/12-DCC PA 2756/12 RCS 01/12-SSP03.02-DASO Objeto: Registro de preços para aquisição de uniformes: calça, camisa, jaqueta e boné. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 10/02/12 as 08h30min. REPETICÃO DE CERTAME:

PP 357/11-DCC PA 63599/11 RCS 024/11-CFSS.00.02 Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina, carnes de frango semiprocessadas e carnes suínas semiprocessadas e processadas). ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/02/12 as 08h30min. REPROGRAMAÇÃO:

PP 354/11-DCC PA 58962/11 RCS 32/11-SR Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de 01 elevador marca "Atlas Schindler", incluindo aquisição e troca de peças. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 09/02/12 as 08h30min. O edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas — Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNÍCA
DLE 001/2012-DCC- PA 3926/2012 - Requisição n° 004/12-SM. Objeto: Aquisição de cordas de nylon, sisal e poliamida. Início de acolhimento das propostas: 27/01/12 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 03/02/12 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 03/02/12 às 08H15 DLE 002/2012-DCC - PA 3927/2012 - Requisição n° 003/12-SM. Objeto: Aquisição de Repelente Contra Insetos. Início de Acolhimento das Propostas: 27/01/12 às 14H00 - Limite de Acolhimento das Propostas: 03/02/12 às 08H30 - DATA de ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/02/12 às 08H30 DLE 003/2012-DCC - PA 3929/2012 - Requisição n° 009/12-SM. Objeto: Aquisição de Corrente Galvanizada.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/01/12 ÀS 14H00 -

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/02/12 às 08H45 — DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/02/12 às 08H45 O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas — Secretaria de Administração a Modernização

e Modernização LICITAÇÃO FRACASSADA: PP RP 367/11-DCC (PA 66626/11) HOMOLOGAÇÃO: PE 360/11-DCC (PA 64513/11) PE 364/11-DCC (PA 65937/11) PP RP 366/11-DCC (PA 65934/11)

PP RP 366/11-DCC (PA 65934/11) **EXTRATO DE CONTRATOS:** Termo de Aditamento: 01-018811/2011 Ata RP: 018811/2011 PA: 14640/2011 Pregão: 121/11 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: INDUSTRIAL LTDA. MEGAWARE microcomputadores Finalidade: alteração da configuração dos itens 01 e 02 Assinatura: 23/01/12 01-COMPUTADOR BÁSICO: Processador: Intel 13-2120 Clock 3.30 GHz DMI 5GT/s 3MB SmartCache; Placa Mãe Chip Set Intel H61 (Fabricada pelo fabricante do Micro); Rede 10/100/1000; 2 Slot expansível podendo chegar até 16 Gb; 2GB DDR III (Instalada); HD 500GB Sata; Monitor de LCD 18.5 Polegadas; Gabinete Slim Black piano com detalhes prata; Gravador de DVD; Teclado ABNT II; Mouse óptico com scroll; Caixas de som; Placa de Rede Wireless PCI OffBoard padrão IEEE 802.11 b e g; Velocidade de transmissão 11 Mbps e 54 Mbps; Estabilizador Nominal de 400VA; Entrada Bivolt (110/220 volts); Saída 110 volts; Micro processado com 4 estágios de regulagem. Windows 7 Professional. Configuração Detalhada: Processador: Intel I3-2120 Clock 3.30 GHz DMI 5GT/s 3MB Smartcache; Placa-Mãe: O Chip Set da Placa Mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador (Intel H61 Express chip set). Memória: Dual Channel de até 21GB/S, 2 bancos 240 pinos até 16 Gb DDR III 1066/1333, Expansão: 1 PCI-Express 2.0 x16, 1 PCI-Express 2.0 x1, 1 PCI Convencional, Controladora de Disco: Intel H61 Chip set, 4 portas Sata II 3.0 Gbps, Áudio/Vídeo: Realtek ALC 662 (áudio de 5.1 canais HD), O processador deverá dar suporte às novas tecnologias. Saída de vídeo HDMI com suporte aos formatos de vídeo em alta definição atuais (até 1080p), Painel Traseiro: 2 PS2 (mouse/teclado) 4 portas USB 2.0; 1 RJ45 (Rede Gigabit Ethernet); Conectores de áudio 6 canais: 1 porta paralela através de Braket; 1 Saída de Vídeo VGA; 1 Saída de video HDMI. Socket: LGA 1155. Conectores Internos: 1 Conector para Fonte de alimentação ATX 24 pinos; 1 Conector para Fonte de alimentação ATX 4 pinos; 1 Conector para Cooler de Processador: 1 porta serial; 1 Controlador para Cooler Sys; 4 Portas Sata II 3.0 Gbps; 1 Conector para Painel Frontal Power/Leds; 1 Conector de Áudio frontal; 3 Conectores para expansão USB; 1 Conector TPM; 1 Speaker. Bios: AMI Bios 16 MB SPI Flash ROM; Suport Plug-and-play, STR/STD, Monitor de hardware, Multi boot; ACPI; DMI (Desktop Management Interface); ACPI revisão 3.0; Deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador; com última revisão da versão mais recente e estável; Gerenciamento de energia Advanced Power Management 1.2, compatibilidade com o padrão Epa Energy Star e modos suspenso/espera. Memória: 02 Gb de Memória RAM instalada DDRIII. HD: Uma unidade de Disco Rígido instalada, interna, de no mínimo 500GB com interface Sata; DVD-RW: Uma unidade de DVD-RW interna ao Gabinete; Gráficos: Video 512 Smart PCI Express, On Board; Capacidade de 512MB da memória podendo ser compartilhada, com capacidade aceleradora gráfica e execução em 3D. No mínimo uma saída VGA para Video; Suporte ao Microsoft Directx 10.1. Interface da Rede: Pode ser integrada a Placa Mãe; Ethernet 10/100/1000 Mbps Halp-duplex/Full-duplex com auto-sense. Barramento PCI; Conector RJ45. Placa de rede Wireless PCI Off Board padrão IEEE 802.11 b e g. Áudio: Controladora de áudio de altadefinição integrada; Deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido na parte frontal do equipamento; Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação com chaveamento automático ou manual de 110/220; Com potência capaz de suportar a configuração solicitada do equipamento e seu pleno funcionamento com todos os periféricos conectados. Mouse: Deverá ser fornecido um mouse por equipamento; Mouse do tipo óptico; Resolução de no mínimo 800 dpi; Conexão deverá ser PS2; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem"scrool" Mouse do mesmo fabricante da CPU ou manter os mesmos padrões de cores do gabinete. Teclado: Teclado padrão ABNT-2, Conector Tipo PS2; Teclado do mesmo fabricante da CPU ou manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Número mínimo 107 teclas (ABNT). Gabinete (cor Black piano com detalhes prata): Tipo "Flex slim" projetado para operar tanto na posição vertical quanto horizontal (com o monitor apoiado diretamente sobre o gabinete); Possuir no mínimo: 1 baia Slim de 3.5" interno: 1 baia Slim 3.5" externo: 1 baia Slim de 51/4 externo. Possuir indicadores liga/desliga e de atividade do HD na parte frontal; Deve possuir 2 USB e conectores de Fone e Microfone na parte Frontal; Deve possuir medidas mínimas de (LxAxP) 81x 293.4x270mm, podendo variar 10% para cima ou para baixo. Monitor: Monitor LCD 18.5 Polegadas. Sistema Operacional: O equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, MS-Windows 7 Professional .pré-instalado, em português do Brasil. Certidões e Declarações: O equipamento proposto deverá constatar na lista de compatibilidade Microsoft (HCL) Windows, Garantia e Suporte:Todos os Drives para os Sistemas Operacionais suportados devem estar disponíveis para download na Web-Site do fornecedor do equipamento.MEGAWARE MEGACORP M3 SERIES-500 PEÇAS-R\$ 2.070,00 02-COMPUTADOR EDITORAÇÃO: Processador:Intel 15-2310 Clock 2.90 GHz com cache mínimo de 6 MB, Smart cache e 5.0 GT/S DMI. Placa Mãe Chip Set Intel H61 (Fabricada pelo fabricante do Micro); Rede 10/100/1000: 2 Slot expansível podendo chegar até

16 Gb; 4 GB DDR III (Instalada); HD 500GB Sata;

Monitor de LCD 20 Polegadas; Gabinete Slim Black piano com detalhes prata; Gravador de DVD; Teclado ABNT II; Mouse óptico com scroll; Caixas de som; Placa de Rede Wireless PCI OffBoard padrão IEEE 802.11 b e g, Velocidade de transmissão 11 Mbps e 54 Mbps; Estabilizador Nominal de 400VA; Entrada Bivolt (110/220 volts); Saída 110 volts; Micro processado com 4 estágios de regulagem, Windows 7 Professional, Configuração Detalhada: Processador: Intel I5-2310 Clock 2.90 GHz com cache mínimo de 6 MB, Smart cache e 5.0 GT/S DMI, Placa Mãe: - O Chip Set da Placa Mãe deverá ser do mesmo fabricante do processador (Intel H61 Express chip set), Memória: Dual Channel de até 21GB/S, 2 bancos 240 pinos até 16 Gb DDR III 1066/1333, Expansão: 1 PCI-Express 2.0 x16, 1 PCI-Express 2.0 x1, 2 PCI Convencional, Controladora de Disco: Intel H61 Chip set, 4 portas Sata II 3.0 Gbps, Áudio/Vídeo: Realtek ALC 662 (áudio de 5.1 canais HD), O processador deverá dar suporte às novas tecnologias. Saída de vídeo HDMI com suporte aos formatos de vídeo em alta definição atuais (até 1080p), Painel Traseiro: 2 PS2 (mouse/teclado); 4 portas USB 2.0; 1 RJ45 (Rede Gigabit Ethernet); Conectores de áudio 5.1 canais; 1 Paralela através de Braket; 1 Saída de Vídeo VGA; 1 Saída de video HDMI. Socket: LGA 1155. Conectores Internos: 1 Conector para Fonte de alimentação ATX 24 pinos; 1 Conector para Fonte de alimentação ATX 4 pinos; 1 Conector para Cooler de Processador; 1 Controlador para Cooler Sys; 4 Portas Sata II 3.0 Gbps; 1 Conector para Painel Frontal Power/ Leds; 1 Conector de Áudio frontal; 3 Conectores para expansão USB; 1 Conector TPM; 1 Speaker. Bios: AMI Bios 16 MB SPI Flash ROM; Suport Plug-and-play, STR/STD, Monitor de hardware, Multi boot; ACPI; DMI (Desktop Management Interface); ACPI revisão 3.0; Deve ser implementada em "flash memory" atualizável diretamente microcomputador; Com última revisão da versão mais recente e estável; Gerenciamento de energia Advanced Power Management 1.2, compatibilidade com o padrão Epa Energy Star e modos suspenso/ espera. Memória: 04 Gb de Memória RAM instalada DDRIII. HD: Uma unidade de Disco Rígido instalada, interna, de no mínimo 500 GB com interface Sata; DVD-RW: Uma unidade de DVD-RW interna ao Gabinete; Gráficos: Video 512 Smart PCI Express, On Board; Capacidade de 512MB da memória podendo ser compartilhada, com capacidade aceleradora gráfica e execução em 3D. No mínimo uma saída VGA para Video; Suporte ao Microsoft Directx 10.1. Interface da Rede: Pode ser integrada a Placa Mãe; Ethernet 10/100/1000 Mbps Halp-duplex/Full-duplex com auto-sense: Barramento PCI: Conector RJ45: Placa de rede Wireless PCI Off Board IEEE 802.11 b e g; Áudio: Controladora de áudio de alta-definição integrada; Deve possuir entrada para microfone e saída para fones de ouvido na parte frontal do equipamento; Fonte de Alimentação: Fonte de alimentação com chaveamento automático ou manual de 110/220; com potência capaz de suportar a configuração solicitada do equipamento e seu pleno funcionamento com todos os periféricos conectados. Mouse: Deverá ser fornecido um mouse por equipamento; Mouse do tipo óptico; Resolução de no mínimo 800 dpi; Conexão deverá ser PS2; Possuir 2 botões para seleção (click) e um botão de rolagem"scrool". Mouse do mesmo fabricante da CPU ou manter os mesmos padrões de cores do gabinete. Teclado: Teclado padrão ABNT-2, Conector Tipo PS2; Teclado do mesmo fabricante da CPU ou manter os mesmos padrões de cores do gabinete; Número mínimo 107 teclas (ABNT), Gabinete (cor Black piano com detalhes prata): Tipo "Flex slim" projetado para operar tanto na posição vertical quanto horizontal (com o monitor apoiado diretamente sobre o gabinete); Possuir no mínimo: 1 baia Slim de 3,5' interno; 1 baia Slim 3,5" externo; 1 baia Slim de 51/4 externo. Possuir indicadores liga/desliga e de atividade do HD na parte frontal; Deve possuir 2 USB e conectores de Fone e Microfone na parte Frontal; Deve possuir medidas mínimas de (Lx A x P) 81x 293.4 x270mm, podendo variar 10% para cima ou para baixo. Monitor: Monitor de LCD 20 Polegadas. Sistema Operacional: O equipamento deverá ser entreque com o sistema operacional, MS-Windows 7 Professional, pré-instalado, em português do Brasil. Certidões e Declarações: O equipamento proposto deverá constatar na lista de compatibilidade Microsoft (HCL) Windows. Garantia e Suporte: Todos os Drives para os Sistemas Operacionais suportados devem estar disponíveis para download na Web-Site do fornecedor do equipamento. MEGAWARE MEGACORP M5 SERIES-50-PECAS-R\$ 2.322,00 Termo de Aditamento: 001-003301/2010 Contrato:

Termo de Aditamento: 001-003301/2010 Contrato: 003301/10 PA: 17172/10 Fundamento: Inexigibilidade de Licitação, Art. 25 caput da Lei nº 8666/93 Contratante: PG Contratada: GUARUPASS ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO Objeto: fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico Finalidade: 1-Alteração da razão social constante das cláusula 1 do Contrato, 2-redução de 25% no número de créditos, e com a consequente redução de 17,8855% do valor do contrato que corresponde a R\$ 275.280,00 alterando-se a cláusula 2-item 1 do Contrato; 3-prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 03/01/13 Valor: R\$ 1.263.240,00 Assinatura: 03/01/12

Termo de Aditamento: 002-006101/2009 Contrato: 006101/09 PA: 33883/09 Contratante: PG Contratada: INSTITUTO DAS CIDADES, VALORIZAÇÃO E INCLUSÃO DO TRABALHADOR E ASSESSORIA SOCIAL-CIVITAS Objeto: Serviços na área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 04 meses até o dia 10/05/12 Valor: R\$ 158.485,00 Assinatura: 10/01/12

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93):

PA 11177/2011

Empresa: SOLUTIONS DIGITAL E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 12.907.779/0001-02

Período da Suspensão: 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA: 7759/2011 Pregão: 136/11

Ata de Registro de Preços: 010411/2011 Compromissário Fornecedor: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 26/07/11

01-Pão francês com margarina (demais especificações conforme Anexo II).M/Guaru/Margarina Soya-60.000-R\$ 0.45

02-Pao tipo hot dog com 50g com 10g de margarina de 1ª qualidade: produto fermentado, preparado obrigatoriamente, com farinha de trigo, sal (cloreto de sódio) e água. Embalado individualmente em saco plástico transparente, atóxico, com o nome do fabricante e data de validade, fechado a vácuo.M/ Guaru/Margarina Soya-10.000-R\$ 0,50

PA: 10.520/2011 Pregão: 60/11

Ata de Registro de Preços: 005411/2011 Compromissário Fornecedor: VALQUIRIA SANTOS ROCHA SILVA ÁGUA-ME Vigência: 12 meses Assinatura: 29/04/11

01-garrafão-Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, contendo 20 litros-CRISTAL/Fonte Leila Salomão Dellalo-20.000-R\$ 3,79

PA: 10540/2011 Pregão: 115/11

Ata de Registro de Preços: 011111/2011 Compromissário Fornecedor: CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP. Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 28/07/11 LOTE ÚNICO

01-Açúcar cristal, conforme especificado no Anexo II.quilo M/ITAIQUARA-3.000-R\$ 2,38

02-Açúcar refinado, conforme especificado no Anexo III.quilo M/DUÇULA-8.000-R\$ 2,38

03-Amido de milho, conforme especificado no Anexo IV.quilo M/LORENZ-1.000-R\$ 3,09

04-Aveia em flocos finos, conforme especificado no Anexo V.quilo M/MOÍMA-1.000-R\$ 4,50

05-Farinha láctea, conforme especificado no Anexo VI.quilo M/NUTRIMENTAL-500-R\$ 13,50

06-Farinha de mandioca torrada, conforme especificado no Anexo VII.quilo M/VASCAÍNA-3.000-R\$ 2,40 07-Farinha de milho amarela, conforme especificado no Anexo VIII.quilo M/DOM PEDRO-3.000-R\$ 1,99 08-Farinha de trigo, conforme especificado no Anexo

IX.quilo M/GLOBO-1.000-R\$ 2,40 09-Farofa com soja, conforme especificado no Anexo X.quilo M/HORTA FÁCIL-3.000-R\$ 6,40

10-Batata desidratada em flocos, conforme especificado no Anexo XI.quilo M/DE LA MARIE-1.000-R\$ 14,90 11-Fubá de milho, conforme especificado no Anexo XII.quilo M/NÊGA MALUCA-4.000-R\$ 1,85

PA: 12.491/2011 Pregão: 65/11
Ata de Registro de Preços: 005211/2011
Compromissário Fornecedor: PKF ARMAS E
MUNIÇÃO LTDA -EPP Vigência: 12 meses

Assinatura: 27/04/11 LOTE ÚNICO

01-pç-Espingarda calibre 12, de repetição, sistema de alimentação por ação deslizante, cano de 24 polegadas (610mm), capacidade mínima de depósito (carregador de 07 cartuchos carregados mais um na câmara), telha em madeira de lei, trava de segurança tipo botão, guarda mato e receptáculo em aço, demuniciamento do depósito sem acionar, telha e choke cilíndrico, extrato duplo e câmara de 3 polegadas (76mm). De acordo com artigo 23, §3º da Lei Federal 10.826/2003-CBC/NACIONAL-10-R\$ 2.061,35

02-pç-Pistola calibre 380 ACP (9mm curto); número de tiros 19+1; ação simples e dupla; cano 131mm; acabamento: oxidado; comprimento total: 211mm; peso 955g; miras: massa fixa, vértice fixos; dispositivos de segurança: trava manual/ desarmador do cão; trava do percussor; trava do gatilho; indicador de cartucho na câmara; com zarelho. De acordo com artigo 23, §3° da Lei Federal 10.826/2003-TAURUS/NACIONAL-250-R\$ 2.181,16

03-pç-Pistola PT 938, calibre 380 ACP (9mm curto); número de tiros 15+1; cano 94mm; acabamento: oxidado; comprimento: 170mm; peso 800g; ação: simples e dupla; sistema 3 pontos; massa e alças fixas; manual ambidestra, com desarmador do cão; posição de meia monta; percussor inicial e trava de percussor; cabo de borracha. De acordo c/artigo 23, §3° da Lei Federal 10.826/2003-TAURUS/NACIONAL-150-R\$ 2.010,31

PA: 12.517/2011 Pregão: 61/11

Ata de Registro de Preços: 005111/2011 Compromissário Fornecedor: BDL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. Vigência: 12 meses Assinatura: 26/04/11

LOTE ÚNICO

01-Cabo flexível PP 2 x 2.5mm², tensão nominal 750V. isolação em PVC antichama, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-m-1300-lberica-R\$ 1,87 02-Cabo flexível PP 2 x 4,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-m-1300-lberica-R\$ 3,17 03-Cabo flexível PP 2 x 6,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-m-1800-lberica-R\$ 4,51 04-Cabo flexível PP 2 x 10,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-1000-lberica-R\$ 7,40 05-Cabo flexível PP 2 x 16,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-1200-Sil-R\$ 11,00 6-Cabo flexível PP 3 x 0,75mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-m-500-lberica-R\$ 1,08 07-Cabo flexível PP 3 x 1,0mm2, tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-m-800-lberica-R\$ 1,05 08-Cabo flexível PP 3 x 1,5mm2, tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-m-800-lberica-R\$ 1,70 09-Cabo flexível PP 3 x 2,5mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-m-1200-lberica-R\$ 2,66 10-Cabo flexível PP 4 x 2,5mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-m-400-lberica-R\$ 3,44 11-Cabo flexível PP 4 x 4,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-m-4000-lberica-R\$ 4,68 12-Cabo flexível PP 4 x 6,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-m-500-lberica-R\$ 6,53 13-Cabo auto flexível PP 3 x 4,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-200-lberica-R\$ 4.36

13-Cabo auto flexível PP 3 x 4,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-200-lberica-R\$ 4,36 14-Cabo auto flexível PP 3 x 6,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-200-lberica-R\$ 6,24 15-Cabo auto flexível PP 3 x 10,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-200-lberica-R\$ 10,30

750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-200-lberica-R\$ 10,30 16-Cabo auto flexível PP 3 x 16,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-200-Sil-R\$ 15,95

17-Cabo auto flexível PP 3 x 35,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-200-Sil-R\$ 34,35

18-Cabo auto flexível PP 4 x 10,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-200-lberica-R\$ 13,00 19-Cabo auto flexível PP 4 x 16,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-200-lberica-R\$ 21,00 20-Cabo auto flexível PP 4 x 25,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-200-Sil-R\$ 32,00

21-Cabo auto flexível PP 4 x 35,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-200-Sil-R\$ 44,00

22-Cabo auto flexível PP 4 x 120,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-m-200-Sil-R\$ 169,00

23-Cabo rígido 95,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-m-100-Cobremack-R\$ 31,00 24-Cabo rígido 120,0mm², tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento c/ formação classe 4 ou 5-m-100-Cobremack-R\$ 32,00 PA: 18390/2011 Pregão: 135/11

Ata de Registro de Preços: 011211/2011 Compromissário Fornecedor: B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A. Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 28/07/11 LOTE ÚNICO

01-Unidade-Licenças de software Oracle Application Server Enterprise Edition 10g ou superior (métrica: processador) com suporte técnico e 01 (um) CD Pack;M/ORACLE-04-R\$ 105.174,01

02-Unidade-Licenças de software Oracle Spatial 10g ou superior (métrica: processador) com suporte técnico e 01 (um) CD Pack; M/ORACLE-02-R\$ 52.586,50 03-Unidade-Licenças de software Oracle Universal Content Management (métrica: processador) com suporte técnico e 01 (um) CD Pack; M/ORACLE-04-R\$ 345.571,74

04-Unidade-Licenças de software Oracle Directory Services Plus (métrica: processador) com suporte técnico e 01 (um) CD Pack; M/ORACLE-04R\$ 150.248.50

05-Unidade-1000 horas de consultoria para capacitação, implantação e adequação da solução; M/ORACLE-1000-R\$ 190,85

PA: 23367/2011 Pregão: 109/11

Ata de Registro de Preços: 011311/2011 Compromissário Fornecedor: B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A. Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 28/07/11 LOTE ÚNICO

01-Registro de preços para aquisição das licenças de uso e manutenção com suporte técnico do software de gerenciamento de banco de dados ORACLE 11g ou superior ENTERPRISE EDITION. M/ORACLE-01-R\$ 139.000,00

PA: 23440/2011 **Pregão:** 110/11

Ata de Registro de Preços: 011411/2011 Compromissário Fornecedor: B2BR - BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S.A. Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 28/07/11 LOTE ÚNICO

01-Registro de preços para aquisição das licenças de uso e manutenção com suporte técnico do SOFTWARE REAL APPLICATION CLUSTER. M/ ORACLE-2-R\$ 67.500,00

PA: 25790/2011 Pregão: 129/11

Ata de Registro de Preços: 009911/2011 Compromissário Fornecedor: PENHA SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM HIDROLAVADORAS LTDA – ME. Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 15/07/11

LOTE UNICO

VEÍCULO ELÉTRICO MARCA JACTO (Transporte

de esquife) 01-Patrimônio P-108429-01

02-Patrimônio P-128430-01 03-Patrimônio P-215155-01

DESCONTO DAS PEÇAS: 0,00% - MÃO DE OBRA: R\$ 128,00 a hora.

PA: 27983/2011 Pregão: 146/11

Ata de Registro de Preços: 010611/2011 Compromissário Fornecedor: CAIO VICTOR DE SOUZA - EPP. Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 26/07/11 LOTE UNICO

01-Verniz Filtro Solar-galão 3,6 L.- elaborado com dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Protege intensamente as superfícies de madeira contra o sol, chuva e maresia, para que elas continuem bonitas o ano inteiro. Local de Aplicação: Indicado para a proteção de superfícies externas e internas de madeira. Acabamento Brilhante. Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, pigmento

inorgânico e secantes organo- metálicos. Não contém benzeno e metais pesados. Cor: natural M/EUCATEX-50 P\$ 22 92

02-Verniz Filtro Solar-galão 3,6 L.- elaborado com dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Protege intensamente as superfícies de madeira contra o sol, chuva e maresia, para que elas continuem bonitas o ano inteiro. Local de Aplicação: Indicado para a proteção de superfícies externas e internas de madeira. Acabamento Brilhante Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, pigmento inorgânico e secantes organo-metálicos. Não contém benzeno e metais pesados. Cor: mogno M/EUCATEX-

03-Verniz Filtro Solar-galão 3,6 L.- elaborado com dois filtros solares que impedem a ação dos raios ultravioletas. Protege intensamente as superfícies de madeira contra o sol, chuva e maresia, para que elas continuem bonitas o ano inteiro. Local de Aplicação: Indicado para a proteção de superfícies externas e internas de madeira. Acabamento Brilhante Composição: Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidrocarbonetos alifáticos, pigmento inorgânico e secantes organo- metálicos. Não contém benzeno e metais pesados. Cor: imbuia M/EUCATEX-50-R\$ 33.83

4-Verniz Marítimo-galão 3,6 L.-indicado para superfícies internas e externas de madeira. Sua fina camada transparente protege o aspecto natural da madeira. Local de Aplicação:Exterior / Interior Indicado para proteção de superfícies internas e externas de madeira. Acabamento: Brilhante. Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidro-carbonetos alifáticos, pigmento inorgânico e secantes organo metá-licos. Não contém benzeno e metais pesados. Cor: natural M/EUCATEX-50-R\$ 29,60

05-Verniz Marítimo-galão 3,6 L.-indicado para superfícies internas e externas de madeira. Sua fina camada transparente protege o aspecto natural da madeira Local de Aplicação:Exterior / Interior Indicado para proteção de superfícies internas e externas de madeira. Acabamento: Brilhante. Resina alquídica à base de óleo vegetal semi-secativo, hidro-carbonetos alifáticos, pigmento inorgânico e secantes organo metá-licos. Não contém benzeno e metais pesados. Cor: mogno M/EUCATEX-50-R\$ 29,60

06-Verniz brilhante—galão 3,6 L.-Indicado para proteger, realçar e embelezar o aspecto natural de superfícies de madeira, em áreas internas, tais como: portas, lambris, esquadrias, madeiras decorativas em geral. Produto de fácil aplicação, secagem rápida, rendimento superior e excelente nivelamento. Produto à base de resina alquídica, aditivos específicos e hidrocarbonetos alifáticos e pequena fração de aromáticos. Isento de benzeno e metais pesados. Incolor M/EUCATEX-50-R\$ 26,24

07-Verniz Stain-Galão 3,6 L. Verniz Exterior / Interior Acabamento: Acetinado. Local de Aplicação: Indicado para superfícies externas e internas de madeira. Proteção e beleza de superfícies externas e internas de madeira como portas, portões, janelas, decks de piscina, casas/ fachadas de madeiras, esquadrias, lambris, forros, móveis e demais estruturas de madeira. Principais Vantagens: penetra na madeira, evitando assim rachaduras, trincas e a formação de bolhas no acabamento; Formulação menos viscosa. Alta proteção aos raios solares, ação repelente à água e ação contra fungos, protegendo a madeira contra o envelhecimento precoce, o desbotamento e a deterioração. Praticidade e Economia: produto de fácil aplicação e repintura, proporcionando ação selante e acabamento ao mesmo tempo. Acabamento Único: acabamento acetinado e semi-transparente, que deixa a mostra os veios naturais da madeira. Tonalidade: INCOLOR - NATURAL M/EUCATEX-50-R\$ 43,06

PA: 27986/2011 Pregão: 141/11
Ata de Registro de Preços: 010511/2011
Compromissário Fornecedor: NUTRICIONALE
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Vigência: 12

(doze) meses **Assinatura**: 26/07/11 LOTE UNICO

01-Pacote com 01 kg-Açúcar refinado, M/COMETA-

90.000-R\$ 1,80

PA: 28524/2011 Pregão: 158/11

Ata de Registro de Preços: 010311/2011 Compromissário Fornecedor: UNIDADE DE SERVIÇO MÓVEL SUPER TRUCK LTDA – ME. Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 25/07/11 LOTE UNICO

01-Kit 01 alinhamento + 4 balanceamentos para veículos leves.-Serviço-SUPER TRUCK-45-R\$ 73,50 02-Kit 01 alinhamento + 4 balanceamentos para veículos pick-up, van, kombi e caminhonete.-Serviço-SUPER TRUCK-45-R\$ 90,16

03-Kit 01 alinhamento + 2 balanceamentos para caminhões e ônibus.-Serviço-SUPER TRUCK-45-R\$ 127,40

04-Cambagem p/ veículos leves (por lado).-Serviço-SUPER TRUCK-45-R\$ 60.76

05-Cambagem para pick-up, van, kombi e caminhonete (por lado).-Serviço-SUPER TRUCK-45-R\$ 83,30 PA: 29482/2011 Pregão: 164/11

Ata de Registro de Preços: 010811/2011
Compromissário Fornecedor: POLOS
DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES
ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA-EPP Vigência:
12 meses Assinatura: 27/07/11
LOTE ÚNICO

01-cartela-pilha alcalina grande-m/gold-200-R\$ 7,91 02-cartela-pilha alcalina pequena--m/gold1700-R\$ 3,19 03-cartela-pilha alcalina média-m/gold-500-r\$ 6,19 04-cartela-pilha alcalina aaa palito-m/gold-1300-R\$ 2,07

05-cartela-bateria de 9v-m/gold-170-R\$ 5,42 **PA:** 30369/2011 **Pregão:** 180/11

Ata de Registro de Preços: 010711/2011 Compromissário Fornecedor: ELMA DOS SANTOS -EPP. Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 27/07/11

FLORES EM VASOS POTE 11 01-Mini begônia-Vaso-60-R\$ 4,23 02-Mini crisântemos-Vaso-150-R\$ 3,00 03-Violeta-Vaso-300-R\$ 1,97 FLORES EM VASOS POTE 14 04-Azaléia-Vaso-40-R\$ 8,13 05-Begônia-Vaso-40-R\$ 13,30 07-Crisântemos-Vaso-300-R\$ 5,47 08-Crisântemos Bola-Vaso-150-R\$ 7,23 09-Gérbera-Vaso-100-R\$ 7,53 10-Hortência-Vaso-40-R\$ 11,95 11-Lirio-Vaso-40-R\$ 12,07 12-Lisianthus-Vaso-40-R\$ 9,30 13-Primula-Vaso-40-R\$ 6,17

PA: 39545/2011 Pregão: 245/11

Ata de Registro de Preços: 020411/2011 Compromissário Fornecedor: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP Assinatura: 18/10/11 LOTE 01

01-cx-(AT FLUIDO TIPO A)-Óleo para transmissão automática e direções hidráulicas que atenda a especificação GM/ATF, tipo A, sufixo A, e Mercedes Benz DBL-6623.10, classe MB 236.2. Aditivos: antidesgaste, antioxidante, anticorrosivor, antiespumante, diminui o índice de fluidez e melhora o índice de viscosidade. Grau de Viscosidade: 50. embalagem: caixa c/40 frascos de 500ml ou caixa c/20 frascos de 01 litro-BR-12-R\$ 174,00

02-cx-(Fluídos para freio DOT 3)-Fluido utilizado em sistemas de freios automotivos, que atenda as especificações SAE J 1703, ABNT NBR 9292 tipo 3. Ponto de Ebulição: acima de 250°C. embalagem: caixa c/40 frascos de 500ml ou caixa c/20 frascos de 01 litro-BR-12-R\$ 278,40

03-cx-(Fluídos para freio DOT 4)-Fluido utilizado em sistemas de freios automotivos, que atenda as especificações SAE J 1704, ABNT NBR 9292 tipo 4. Ponto de Ebulição: acima de 250°C. embalagem: caixa c/40 frascos de 500ml ou caixa c/20 frascos de 01 litro-BR-12-R\$ 322,30

04-tambor-(SAE 10W30) Óleo lubrificante multiviscoso para transmissão, sistema hidráulico, sistema de direção de tratores e equipamentos agrícolas, que atenda as especificações MF 1135/1141, Volvo VME WB 101. API GL4-embalagem: tambor de 200 litros-TEXACO-24-R\$ 1.520,00

05-tambor-(SAE W30) Óleo lubrificante para uso em tratores nos sistemas hidráulicos, caixa de mudanças e freio úmido, que atenda as especificações Massey Ferguson, Valmet e Maxion. embalagem: tambor de 200 litros-PETRONAS-24-R\$ 1.069,55

06-tambor-(MD 400-10) Óleo hidráulico para serviços de alta severidade e que requer um lubrificante do nível série 3, utilizado em sistemas hidráulicos de máquinas e caminhões. Aditivos: detergente, antidesgastante, dispersan te, anticorrosivo, antioxidan te. Classificação: API-CF, MIL-L-2104C, Grau: 10 W. embalagem: tambor de 200 litros-PETRONAS-24-R\$ 1.050,62

07-tambor-(2 GMA 2-AUTOMOTIVA) Graxa a base de sabão de lítio de alta qualidade, múltiplas, aplicada para lubrificação de veículos e máquinas em geral, resistente à lavagens por água, elevada estabilidade mecânica. Aditivos: antioxidante Consistência: NLGI 2. embalagem: tambor de 170kg-LUCHETI-12-R\$ 1.177,20 08-tambor-(AW-68) Óleo Lubrificante para sistemas hidráulicos de alta pressão-ISO 68. embalagem: tambor de 200 litros-PETRONAS-24-R\$ 1.077,77

Ata de Registro de Preços: 020611/2011 Compromissário Fornecedor: NA ATIVA COMERCIAL LTDA Assinatura: 19/10/11 LOTE 02

01-tambor-(W-46) Óleo lubrificante para uso em sistemas hidráulicos e freios. Características: antidesgaste, excelente desempenho, mesmo sob condições severas de pressão e temperatura elevada, resistência à oxidação, alto índice de viscosidade. Aditivos: antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante, antidesgastante, que atenda as especificações POCLAIN. embalagem: tambor de 200 litros-PETROBRAS-24-R\$ 1.122,50

02-tambor-(TRM-5-90) Óleo lubrificante para sistemas de engrenagens hipóides, também usado em alguns modelos de diferenciais autoblocantes. Aditivos: antidesgastante, extrema pressão, anticorrosivo, antiespumante. Classificação: API, GL-5, MIL-L 2105 B. Grau: SAE-90. embalagem: tambor de 200 litros-PETRONAS-24-R\$ 1.018,04

03-tambor-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. embalagem: tambor de 200 litros-REPSOL-48-R\$ 919,78

04-cx-(15W40) Óleo para motores Diesel de caminhões Ford, Chevrolet S-10, Vans Fiat Ducato. Classificação: API-CH4-SJ, que atenda as especificações MBB 228.1, Volvo VDS-2 Grau: SAE 15W40. embalagem: caixa c/24 frascos de 1 litro-PETRONAS-48-R\$ 141,64 05-tambor-(80W) Óleo para caixa de mudanças de

veículos modelo Mercedes Benz. Classificação API-GL4, Grau: SAE 80W. embalagem: tambor de 200 litros-PETRONAS-04-R\$ 1.062,30

06-cx-(80W90) Óleo para caixa de mudanças de veículos modelo Ford F-4.000, F-12.000. Classificação API-GL3, Grau: SAE 80W90. embalagem: caixa c/24 frascos de 1 litro-PETRONAS-12-R\$ 150,49

07-cx-(75W90) Óleo lubrificante multiviscoso para transmissões automotivas e caixas de mudanças de veículos leves, ônibus e caminhões, que atenda as especificações Ford e Volkswagen caminhões. Classificação: API-GL4, Grau: SAE 75W90. embalagem: caixa c/24 frascos de 1 litro-PETRONAS-12-R\$ 438,20

08-tambor-(WBF-100) Óleo para transmissão de Carregadeira Case W20E e Retroescavadeira Maxion 750. Classificação: WBF-100. embalagem: tambor de 200 litros-PETRONAS-04-R\$ 1.416,40 LOTE 04

01-cx-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Yamaha. Classificaçõe:



API SH JASO MAT903. Grau: SAE 20 W 50. embalagem: caixa c/24 frascos de 01 litro-PETROBRAS-04-R\$ 164,00

02-tambor-(20W50 para Motocicletas) Óleo multiviscoso exclusivo para motores de 4 tempos de motocicletas, que atenda as especificações Yamaha. Classificação: API SH JASO MAT903. Grau: SAE 20 W 50- embalagem: tambor de 200 litros-PETROBRAS-04-R\$ 1.245,00 03-Balde-Óleo Solúvel "A" emulsionável para corte de metais, formulado c/básicos naftênicos, aditivo anticorrosivo, antiespumante, emulsificante e

bactericida, forma emulsões, tipo óleo em água, leitosas, homogêneas estáveis. Propriedades típicas: aparência: castanho escuro lípido, densidade à 20/4°C-0,9217, ponto de fulgor, °C-190, estabilidade da emulsão a 10%-estável, PH da mulsão a 10%-9,5, corrosão em cavacos a 5%-negativo, tipo da emulsão-branca leitosa. embalagem: Balde de 20 litros-PETROBRAS-24-R\$ 190,00

04-cx-(10W40) Óleo lubrificante para motores movidos a gasolina, álcool e flex. Classificação: SAE 10W40-SM/CF, Tecnologia Semi Sintético embalagem: caixa c/24 frascos de 1 litro-SHELL-24-R\$ 384,00 05-cx-(5W40) Óleo lubrificante para motores movidos a gasolina, álcool e flex. Classificação: SAE 5W40-API SM, Tecnologia Semi Sintético, c/aditivo redutor de depósitos no motor e aditivo redutor de emissão de gases poluentes. embalagem: caixa c/24 frascos de 1 litro-SHELL-24-R\$ 480,00

06-cx-Fluido hidráulico, tecnologia sintética para transmissão automática c/aprovação MB 236.6, DEXRON II. embalagem: caixa c/24 frascos de 500ml-PETRONAS-24-R\$ 108,00

07-cx-(75W80) Óleo lubrificante para transmissões automotivas e diferencial. Classificação: 75W80-Mineral GL-5. embalagem: caixa c/24 frascos de 1 litro-PETRONAS-24-R\$ 510,00

08-cx-Redutor de atrito grafitado anti choque e anti ruido para aditivação de óleo lubrificante de eixo diferencial, caixa de câmbio e transmissão manual c/ deslizamento limitado. embalagem: caixa c/24 frascos de 1 litro-RADNAQ-24-R\$ 360,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS PERÍODO: 4° TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2011

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO		Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	228.693.109,07	12.122 - Administração Geral da	a Secretaria da Educação	13.481.788,03
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	38.862.244,46	12.361 - Ensino Fundamental		124.612.240,09
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	214.613.159,97	12.365 - Educação Infantil		110.007.411,79
Imposto de Renda Retido na Fonte	65.720.855,48	12.366 - Educação de Jovens e	Adultos	7.582.661,01
Dívida Ativa de Impostos	94.583.118,10	12.367 - Educação Especial		0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	535.925,92	(=)	Total da Despesa do Ensino	255.684.100,92
Multa/Juros provenientes de impostos	3.466.861,41	(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	36.645.963,41
Fundo de Participação dos Municípios	51.231.059,37	(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	95.651,46	(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	5.382.418,92	(=)	Total da Despesa com Recursos Próprios	219.038.137,51
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	889.835.309,60	(+)	Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	271.730.271,27
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	115.480.857,81	(+)	Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	7.797.346,26	(-)	Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	40.115.094,87
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA	S 1.716.297.917,83	(=)	TOTAL APLICADO NO ENSINO	450.653.313,91
			APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,26%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	43.640.055,32			
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionai	s 3.269.479,85			
Recursos de Operações de Crédito		FUNDEB		
Recursos recebidos do FUNDEB	265.787.801,06		Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	95,52%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	3.073.845.49		Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	66,14%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	316.726.996,04		· +····•	
		1		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	2 033 024 913 87	REPASSES À CONTA DO ENS	SINO - ART 69 85° I FI 9 394/96	160.041.487,35
TOTAL DATIECENA ANNIEGADADA	2.000.024.010,07	ASSES A SONTA DO ENG	7110 - A111100,30 JEE1 0100-1100	100.041.407,00

MODELO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS 6° BIMESTRE DE 2011

Valores expressos em R\$

						Valores	expressos em F
RECEITAS	Previsã	o anual	6° BIM	ESTRE		Acumulado	
Categoria Econômica/Fontes	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	A Realizar
			11	12			
Receitas Correntes (A)	2.412.374.315,00	2.412.374.315,00	402.062.386,20	386.650.306,54	2.412.374.315,06		
Tributárias	509.001.500,00	509.001.500,00	84.833.583,40	93.216.032,90	509.001.500,00	569.876.865,55	-60.875.365,55
Impostos	487.933.800,00	487.933.800,00	81.322.300,00	90.672.695,16	487.933.800,00	547.889.368,98	-59.955.568,98
IPTU	228.501.600,00	228.501.600,00	38.083.600,00	26.393.345,16	228.501.600,00	228.693.109,07	-191.509,07
ISSQN	182.209.500,00	182.209.500,00	30.368.250,00	40.113.709,20	182.209.500,00	214.613.159,97	-32.403.659,97
ITBI	21.167.700,00	21.167.700,00	3.527.950,00	8.425.241,83	21.167.700,00	38.862.244,46	-17.694.544,46
IRRF	56.055.000,00	56.055.000,00	9.342.500,00	15.740.398,97	56.055.000,00	65.720.855,48	-9.665.855,48
Taxas	19.017.800,00	19.017.800,00	3.169.633,40	2.503.818,82	19.017.800,00	21.670.592,29	
Contribuição de Melhoria	2.049.900,00	2.049.900,00	341.650,00		2.049.900,00	316.904,28	1.732.995,72
Contribuições	11.553.100,00	11.553.100,00	1.925.516,60	2.111.233,94	11.553.100,00	12.510.306,65	-957.206,65
Patrimoniais	31.397.500,00			4.393.884,56		33.737.944,10	
Industriais	0,00					0,00	
Agropecuárias	0.00			0.00		0.00	
Serviços	260.898.900,00	260.898.900.00	43.483.149,90	48.724.979,95	260.898.900.00	269.865.683,54	-8.966.783,54
Transferências Correntes	1.501.954.400.00				1.501.954.400,00		
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)							
Outras Receitas Correntes	304.261.035,00		50.710.172.80				
Receitas de Capital (B)	282.253.000,00	282.253.000.00	47.042.166,90			79.214.290.77	203.038.709,23
Operações de Crédito	189.227.100,00						128.597.556,23
Refinanciamento da Dívida	0.00			0.00		0,00	
Outras Operações de Crédito	189.227.100,00	189.227.100.00	31.537.849,90	10.032.124,43	189.227.100,00	60.629.543.77	128.597.556,23
Alienação de Bens	445.200,00			460.571,40		734.375,80	
Amortização de Empréstimos	0,00			3.914,96		24.377,61	-24.377,61
Transferências de Capital	92.580.700,00			2.695.334,37	92.580.700,00		74.754.706,41
Outras Receitas de Capital	0,00			0.00		0,00	
RECEITA TOTAL (A+B)	2.694.627.315,00						
DESPESAS		Dotação Anual		6° BIMESTRE			Acumulado
Categoria Econômica/Natureza	Inicial					Liquidado	
Despesas Correntes (C)	2.077.724.917,00						
Pessoal/Encargos Sociais	853 749 278 00	1 180 912 049 95	258 324 463 40	293 084 960 83	1.151.570.291,71	1 151 564 445 99	29 341 758 24
Juros/Encargos da Dívida Interna	39.896.220,00			3.549.280,78		27.973.659,97	
Juros/Encargos Dívida Externa	0.00					0.00	
Outras Despesas Correntes					1.211.013.940,95		
Despesas de Capital (D)	585.506.398.00		21.799.898,76				
Investimentos	543.393.698,00						
Inversões Financeiras	1.511.000,00			129.051,97	1.480.662,83	1.476.356,70	
Amortização da Dívida	40.601.700.00			7.969.885,31	42.086.472.71	42.086.472.71	1.175.227.29
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00					0,00	,
Outras Amortizações	40.601.700,00			7.969.885,31	42.086.472,71	42.086.472,71	1.175.227,29
Outras Despesas de Capital	0.00					0.00	
Reserva de Contingência (E)	31.396.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (C+D)	2.663.231.315,00			530 200 710 02	2 757 776 462 10	2 570 500 062 10	217 721 015 76
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)					-215.789.050,56		
SUPERAVII/DEFICII (A+B-C-D)	31.390.000,00	-200.880.162,86	95.078.590,43	-130.448.458,32	-215./89.050,56	-37.002.051,64	



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS 6° BIMESTRE DE 2011

							Valores expressos em R\$		
Cód.	Cód.	DESPESAS		Dotação Anual		6° BIMESTRE			Acumulado
Função		Funções/Subfunções	Inicial	Átualizada			Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	61.270.200,00	61.270.200,00			58.983.928.95		2.286.271,05
1	31	Ação Legislativa	55.911.600,00	55.911.600,00		13.342.933,48	54.684.521,37		1.227.078,63
1	122	Administração Geral	3.341.000,00	3.341.000,00		247.525,62	1.640.802,03		1.700.197,97
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.017.600,00	2.017.600,00		765.135,95	2.658.605,55		-641.005,55
2	0	JUDI CIÁRIA	19.256.000,00	24.186.698,38			29.773.883,23		-5.587.184,85
2	61	Ação Judicária	1.500.000,00	0,00		0,00	0,00		0,00
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	11.115.500,00	17.862.923,87	6.591.305,60		23.073.050,16		-5.210.126,29
	122	Administração Geral	4.878.300,00	3.909.574,51	594.911,21	646.353,61	4.366.819,58		-457.245,07
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.762.200,00	2.414.200.00			2.334.013,49		80.186,51
4	0	ADMINISTRAÇÃO	175.793.386,00	172.813.027,69	,	,	186.505.267,48		-13.692.239,79
4	121	Planejamento e Orçamento	4.330.300,00	3.698.761,11	841.200,71	973.309,15	4.401.630,08		-702.868,97
4	122	Administração Geral	85.037.300,00		17.902.366,69		83.691.177,65		-9.128.360,41
4	124	Controle Interno	4.992.300,00	3.883.017,20			4.820.373,20		-937.356,00
4	125	Normatização e Fiscalização							-544.746,80
-			11.615.300,00	7.270.336,20			7.815.083,00		
4	126	Tecnologia da Informação	6.801.700,00	19.561.706,80	2.708.015,10		20.452.520,18		-890.813,38
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.169.300,00	271.932,86		16.950,00	270.282,86		1.650,00
4	129	Administração de Receitas	22.461.500,00	25.258.192,03			28.835.097,20		-3.576.905,17
4	131	Comunicação Social	10.415.686,00	10.703.771,64			9.870.938,38		832.833,26
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	28.970.000,00	27.602.492,61	722.261,10		26.348.164,93		1.254.327,68
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	41.572.434,00	51.428.802,96			64.280.219,38		-12.851.416,42
6	181	Policiamento	25.205.934,00	31.210.845,34		2.979.014,31	33.787.452,68		-2.576.607,34
6	182	Defesa Civil	5.525.200,00		10.257.058,30		18.690.454,33		
6	122	Administração Geral	10.819.300,00	11.646.976,36	314.631,21	1.684.192,87	11.802.312,37	12.998.304,31	-155.336,01
6	334	Fomento ao Trabalho	22.000,00	0,00		0,00	0,00		0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	54.654.250,00	58.909.741,15	7.505.974,59	10.440.430,82	55.689.240,10	49.902.116,49	3.220.501,05
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	418.200,00	279.200,00	301.153,85	386.916,94	413.167,05	463.930,14	-133.967,05
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	11.309.200,00	13.811.100,17	53.511,68	88.511,68	11.243.569,47	10.004.573,43	2.567.530,70
8	244	Assistência Comunitária	42.123.050,00	43.576.159,80		1.190.294,49	36.182.915,08	29.651.793,10	7.393.244,72
8	122	Administração Geral	803.800,00	1.243.281,18		8.774.707,71	7.849.588,50		-6.606.307,32
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	84.019.735,00	84.019.735,00		20.565.373,61	85.529.286,00		-1.509.551,00
9	272	Previdência do Regime Estatutário	84.019.735,00	84.019.735,00			85.529.286,00		-1.509.551,00
10	0	SAÚDE	541.037.978,00	614.235.066,44		132.728.117,69	676.703.221,90		-62.468.155,46
10	301	Atenção Básica	132.462.300,00	141.162.649,13			136.925.549,11	132.163.191,33	4.237.100,02
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	303.097.413,00	368.538.380,03			362.168.229,54		6.370.150,49
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	25.270.700,00	24.257.166,82			23.260.500,06		996.666,76
10	305	Vigilância Epidemiológica	21.107.000,00	20.889.872,62		38.627.157,77	52.544.966,29		-31.655.093,67
10	122	Administração Geral	57.016.565,00	57.728.436,51	44.833.001,82		96.544.482,24	117.817.672,20	
10	128	Formação de Recursos Humanos	784.000,00	908.651,33			25.627,76		883.023,57
10	131						5.233.866,90		
	0	Comunicação Social	1.300.000,00	749.910,00					-4.483.956,90
11	-	TRABALHO	21.624.100,00	24.216.687,88			22.749.561,90		1.467.125,98
11	333	Empregabilidade	4.882.100,00	7.858.608,25		725.928,01	6.630.056,82		1.228.551,43
11	334	Fomento ao Trabalho	13.879.100,00	13.347.436,40			13.192.396,47		155.039,93
11		Administração Geral	2.862.900,00				2.927.108,61		83.534,62
12	0	EDUCAÇÃO	492.979.900,00				531.647.517,68		
12		Ensino Fundamental	240.168.550,00				209.486.820,21		
12		Educação Infantil	192.507.950,00						
12		Educação de Jovens e Adultos	17.285.150,00				11.736.197,57		
12		Administração Geral	39.018.250,00			52.650.829,03	71.618.983,27		-29.188.798,03
12	126	Tecnologia da Informação	1.200.000,00			49.330.540,13	45.159.327,51		-42.091.425,76
12		Comunicação Social	2.800.000,00				5.714.000,34		
13	0	CULTURA	16.740.600,00	20.467.135,85	6.282.475,07	5.097.787,37	24.712.465,43	21.843.125,43	-4.245.329,58
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	426.100,00	361.862,00	1.236.315,47		1.551.927,01	1.546.267,06	-1.190.065,01
13	392	Difusão Cultural	13.905.200,00		37.347,91	43.007,86	14.536.575,59		1.907.698,26
13	122	Administração Geral	2.409.300,00				8.623.962,83		
15	0	URBANISMO	290.022.350,00						
15	451	Infra-Estrutura Urbana	102.791.400,00				150.199.503,64		
15		Serviços Urbanos	121.932.650,00				154.878.448,85		5.145.798,51
15		Transportes Coletivos Urbanos	18.281.400,00				44.744.526,24		11.336.860,47
15		Assist.ao port. Deficiência	20.000,00				0,00		0,00
15	125	Normatização e Fiscalização	4.191.300,00				5.245.342,94		
15	_	Comunicação Social	195.000,00			28.180.100,58			-24.893.486,08
15		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	335.000,00			29.493.234,08	13.925.621,26		-13.624.121,26
15		Administração Geral	42.275.600,00			15.768.903,91	53.281.642,71		-8.595.125,68
10	122	muriiinistrayau Gerdi	42.273.000,00	44.000.317,03	11.001.000,37	13.700.803,81	33.201.042,/1	34.400.403,21	-0.030.120,00



150 URBANISMO	290.022.350,00	426.987.548,31	69.804.763,58	94.811.782,66	447.439.871,72	415.162.015,06	-20.452.323,41
15 451 Infra-Estrutura Urbana	102.791.400,00	159.108.316,90	19.923.725,83	20.901.110,15	150.199.503,64	123.477.195,95	8.908.813,26
15 452 Serviços Urbanos	121.932.650,00	160.024.247,36	248.085,25		154.878.448,85	137.221.919,27	5.145.798,51
15 453 Transportes Coletivos Urbanos	18.281.400,00	56.081.386,71	-3.584,35	11.828,58	44.744.526,24	37.816.494,78	11.336.860,47
15 242 Assist.ao port. Deficiência	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 125 Normatização e Fiscalização	4.191.300,00	6.514.280,31	0,00	70.580,25	5.245.342,94	4.070.608,69	1.268.937,37
15 131 Comunicação Social	195.000,00	271.300,00	24.960.736,58	28.180.100,58	25.164.786,08	28.365.287,97	-24.893.486,08
15 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	335.000,00	301.500,00	13.624.169,90	29.493.234,08	13.925.621,26	29.724.105,19	-13.624.121,26
15 122 Administração Geral	42.275.600,00	44.686.517,03	11.051.630,37	15.768.903,91	53.281.642,71	54.486.403,21	-8.595.125,68
160 HABITAÇÃO	159.185.400,00	159.719.995,95	3.859.747,64	7.898.085,21	53.202.118,65	24.375.503,36	106.517.877,30
16 482 Habitação Urbana	150.732.600,00	152.264.819,95	2.096.344,25	2.168.439,36	44.502.549,98	11.864.613,51	107.762.269,97
16 122 Administração Geral	8.421.400,00	7.441.916,00	0,00		6.928.931,02	6.777.465,74	512.984,98
16 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	31.400,00	13.260,00	1.763.403,39	5.727.917,85	1.770.637,65	5.733.424,11	-1.757.377,65
170 SANEAMENTO	448.317.469,00	460.062.097,34	-31.373.050,67	63.709.827,62	316.562.128,91	301.492.309,65	143.499.968,43
17 512 Saneamento Básico Urbano	356.357.027,00	356.059.459,96	-635.594,27	17.855.146,11	255.562.910,93	189.936.497,62	100.496.549,03
17 122 Administração Geral	81.539.942,00	91.357.137,38	42.611,69	581.638,26	81.308.643,14	58.834.312,12	10.048.494,24
17 126 Tecnologia da Informação	3.660.500,00	5.685.500,00	335.000,00	191.171,27	4.179.032,63	3.093.001,54	1.506.467,37
17 131 Comunicação Social	1.300.000,00	1.500.000,00	465.480,46	1.084.071,03	1.965.480,46	1.510.221,12	-465.480,46
17 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.460.000,00	5.460.000,00	-31.580.548,55	43.997.800,95	-26.453.938,25	48.118.277,25	31.913.938,25
18 GESTÃO AMBIENTAL	31.451.900,00	32.111.995,52	8.149.991,56	8.305.150,11	37.755.223,01	35.944.842,25	-5.643.227,49
18 541 Preservação e Conservação Ambiental	22.254.700,00	22.691.145,18	1.727.555,19	1.869.429,83	22.022.280,38	20.681.340,00	668.864,80
18 542 Controle Ambiental	3.166.900,00	3.605.499,60	3.028,76		3.562.384,60	3.583.544,60	43.115,00
18 122 Administração Geral	5.841.300,00	5.666.084,74	5.363.022,58	5.353.806,49	10.967.942,00	10.499.841,62	-5.301.857,26
18 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	189.000,00	149.266,00	1.056.385,03	1.056.385,03	1.202.616,03	1.180.116,03	-1.053.350,03
23 0 COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.705.300,00	6.990.847,76	1.697.203,70	1.758.617,91	7.594.709,57	7.263.571,11	-603.861,81
23 691 Promoção Comercial	707.100,00	692.415,00	597.761,15	645.626,93	1.173.252,99	1.184.428,77	-480.837,99
23 692 Comercialização	5.136.100,00	2.428.279,52	124.983,03		2.509.396,11	2.486.456,11	-81.116,59
23 695 Turismo	600.300,00	1.594.786,77	794.819,85		1.575.241,28	1.330.178,07	19.545,49
23 122 Administração Geral	2.261.800,00	2.275.366,47	179.639,67	171.728,10	2.336.819,19	2.262.508,16	-61.452,72
27 0 DESPORTO E LAZER	22.871.500,00	28.515.326,17	5.891.332,08	6.650.600,01	31.578.146,66	29.114.104,99	-3.062.820,49
27 811 Desporto de Rendimento	6.257.500,00	4.123.206,37	3.854.643,03	3.854.643,03	7.721.748,11	7.324.684,54	-3.598.541,74
27 812 Desporto Comunitário	9.522.800,00	13.874.782,60	-2.542,40	50.372,18	11.338.184,95	8.626.163,10	2.536.597,65
27 122 Administração Geral	6.861.200,00	10.290.337,20	0,00		10.258.460,15	10.266.489,15	31.877,05
27 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	30.000,00	27.000,00	601.978,14	961.128,68	622.500,14	973.621,68	-595.500,14
27 131 Comunicação Social	200.000,00	200.000,00	1.437.253,31	1.776.427,12	1.637.253,31	1.923.146,52	-1.437.253,31
28 0 ENCARGOS ESPECIAIS	193.728.813,00	178.485.487,32	-22.256.108,21	-17.672.109,27	127.069.671,53	126.991.829,59	
28 841 Refinanciamento da Dívida Interna	23.345.000,00	17.886.000,00	3.613.235,04	3.613.235,04	21.280.478,84	21.280.478,84	-3.394.478,84
28 843 Serviço da Dívida Interna	57.035.200,00	46.885.200,00	7.905.931,05		48.779.653,84	48.779.653,84	-1.894.453,84
28 844 Serviço da Dívida Externa	117.720,00	117.720,00	0,00		0,00	0,00	117.720,00
28 846 Outros Encargos Especiais	113.230.893,00	113.596.567,32			57.009.538,85	56.931.696,91	56.587.028,47
TOTAL	2.663.231.315,00	2.947.073.953,21	304.763.661,27	530.590.710,02	2.757.776.462,10	2.579.890.063,18	189.297.491,11

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6° BIMESTRE DE 2011

6° BIMESTRE DE 2011														Valores express	sos em R\$
RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizadada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	280.674.280,76	186.199.598,04	199.844.748,04	167.069.480,71	196.367.361,53	168.028.494,88	170.565.925,22	193.191.675,00	171.913.799,25	199.603.987,35	194.336.899,46	208.530.940,70	2.336.327.190,94	2.234.475.833,87	2.171.164.200,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	31.496.222,86	29.424.316,37	33.469.490,16	30.246.739,11	32.485.679,63	30.460.237,58	31.749.715,07	33.976.556,99	32.180.932,28	34.739.233,25	-13.702.980,15	33.534.863,08	340.061.006,23	361.226.717,36	447.902.235,0
Autarquias	31.496.222,86	29.424.316,37	33.469.490,16	30.246.739,11	32.485.679,63	30.460.237,58	31.749.715,07	33.976.556,99	32.180.932,28	34.739.233,25	-13.702.980,15	33.534.863,08	340.061.006,23	361.226.717,36	447.902.235,0
Fundações Públicas										-			0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	312.170.503,62	215.623.914,41	233.314.238,20	197.316.219,82	228.853.041,16	198.488.732,46	202.315.640,29	227.168.231,99	204.094.731,53	234.343.220,60	180.633.919,31	242.065.803,78	2.676.388.197,17	2.595.702.551,23	2.619.066.435,0
(-) DEDUÇÕES	-			5-1	11		1							U -	
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	6.537.555,93	5.794.528,63	5.441.511,83	5.668.017,86	5.810.201,44	5.761.696,27	5.856.295,84	6.798.761,60	6.847.560,89	6.667.252,29	-41.406.390,59	3.824.226,12	23.601.218,11	53.896.200,82	74.660.446,0
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência											919.994.80	1.191.239,14	2.111.233,94	0,00	
Compensação Financ.entre Reg. Prev.					0								0,00	0,00	
FUNDEF	22.673.040,92	18.035.023,21	20.049.065,29	15.596.779,31	19.339.989,65	15.427.671,62	15.952.747,80	18.570.722,96	15.577.139,71	16.343.479,38	17.845.985,21	18.203.531,34	213.615.176,40	208.224.301,76	206.692.120,0
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	
Outras													0,00	0,00	
													0,00		
Subtotal	29.210.596,85	23.829.551,84	25.490.577,12	21.264.797,17	25.150.191,09	21.189.367,89	21.809.043,64	25.369.484,56	22.424.700,60	23.010.731,67	-22.640.410,58	23.218.996,60	239.327.628,45	262.120.502,58	281.352.566,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	282.959.906,77	191,794,362,57	207.823.661.08	176.051.422.65	203.702.850.07	177.299.364.57	180 506 596 65	201.798.747.43	181.670.030.93	211 332 488 93	203 274 329 89	218.846.807.18	2.437.060.568.72	2 333 582 048 65	2.337.713.869.0



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6° BIMESTRE DE 2011

					Valores expressos em R\$	
I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsã	o Anual	Receitas I	Realizadas	Saldo a Realizar	
1-RECEITAS FREVIDENCIANIAS	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Contribuições Patronais	17.313.993,00	17.313.993,00	3.106.636,50	17.095.945,33	218.047,67	
Contribuições dos Servidores Ativos	7.671.100,00	7.671.100,00	1.472.598,02	8.596.130,80	-925.030,80	
Contribuições dos Servidores Inativos	3.435.400,00	3.435.400,00	555.571,55	3.398.284,03	37.115,97	
Contribuições dos Pensionistas	446.600,00	446.600,00	82.568,61	514.791,65	-68.191,65	
Receitas Patrimoniais	566.200,00	566.200,00	428.387,69	2.648.629,73	-2.082.429,73	
Compensações Previdenciárias	546.000,00	546.000,00	14.127,66	86.933,75	459.066,25	
Alienações de Bens	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	11.900,00	
Outras	54.854.500,00	54.854.500,00	15.728.222,70	58.572.732,13	-3.718.232,13	
Total	84.845.693,00	84.845.693,00	21.388.112,73	90.913.447,42	-6.067.754,42	

II -DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empe	nhadas	Liquid	Saldo a Empenhar	
II -DESPESAS PREVIDENCIARIAS	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Saluo a Empermai
Inativos	64.762.000,00	64.762.000,00	2.148.161,25	66.719.214,00	15.871.206,79	66.719.214,00	-1.957.214,00
Pensionistas	13.104.300,00	13.104.300,00	2.387.398,97	15.268.255,39	3.581.771,42	15.268.255,39	-2.163.955,39
Outros Benefícios	1.638.000,00	1.638.000,00	-600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.638.000,00
Outras Despesas	5.227.528,00	5.227.528,00	-215.501,75	3.717.088,60	1.137.502,55	3.676.436,93	1.510.439,40
Total	84.731.828,00	84.731.828,00	3.720.058,47	85.704.557,99	20.590.480,76	85.663.906,32	-972.729,99

III - RESULTADO	113.865,00	113.865,00 17.668.054,26	5.208.889,43 797.631,97	5.249.541,10
IV -DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R\$		R\$
Receitas		90.913.447,42	Despesas	85.702.128,25
Orçamentárias		32.421.381,00	Orçamentárias pagas	20.574.833,09
Extra-orçamentárias		58.492.066,42	Extra-orçamentárias	65.127.295,16
			Inscrição Restos a pagar*	
Saldo do exercício anterior		16.514.990,90	Saldo Atual	21.726.310,07
Caixa		0,00	Caixa	-8.170,75
Bancos Conta Movimento		2.768.368,52	Bancos Conta Movimento	21.734.480,82
Aplicações Financeiras		13.746.622,38	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral		107.428.438,32		107.428.438,32

^{*} Relativo ao último bimestre

Modelo 5

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO (Art. 53, Inciso III da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS 6° BIMESTRE DE 2011

RESULTADO PRIMÁRIO		

Valores expressos em R\$

	Pr	evisão Atualizad	a	Reali	Período		
RECEITAS FISCAIS	Anual Do Bimestre Até o		Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Exercício Anterior	
Receitas Correntes	2.412.374.315,00	402.062.386,20	2.412.374.315,06	386.650.306,54	2.462.773.120,77	1.826.481.221,72	
Receitas de Capital	282.253.000,00	47.042.166,90	282.253.000,00	13.191.945,16	79.214.290,77	137.292.866,36	
Subtotal:	2.694.627.315,00	449.104.553,10	2.694.627.315,06	399.842.251,70	2.541.987.411,54	1.963.774.088,08	
(-) Deduções							
Receitas de Operações de Crédito	189.227.100,00	31.537.849,90	189.227.100,00	10.032.124,43	60.629.543,77	93.406.339,61	
Rendas de aplicações Financeiras	31.246.800,00	5.207.800,00	26.039.000,00	4.393.884,56	33.731.442,86	32.804.592,40	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	3.914,96	24.377,61	20.740,67	
Receitas de alienações de ativos	445.200,00	74.200,00	445.200,00	460.571,40	734.375,80	0,00	
Subtotal	220.919.100,00	36.819.849,90	215.711.300,00	14.890.495,35	95.119.740,04	126.231.672,68	
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	2.473.708.215,00	412.284.703,20	2.478.916.015,06	384.951.756,35	2.446.867.671,50	1.837.542.415,40	

DESPESAS FISCAIS	D	otação Atualizad	а	Despesas	Liquidadas	Período Exerc.	
DESPESAS FISCAIS	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Ant.	
Despesas Correntes	2.467.248.762,67	411.208.127,11	2.056.040.635,56	447.171.323,84	2.308.287.727,94	1.523.089.626,02	
(-) Juros e Encargos da Dívida	32.315.666,08	5.385.944,35	26.929.721,73	3.549.280,78	27.973.659,97	17.155.032,64	
Subtotal	2.434.933.096,59	405.822.182,77	2.029.110.913,83	443.622.043,06	2.280.314.067,97	1.505.934.593,38	
Despesas de Capital	508.258.715,19	84.709.785,87	423.548.929,33	83.119.386,18	271.302.335,24	383.881.255,96	
(-) Deduções	43.261.700,00	7.969.885,31	42.086.472,71	7.969.885,31	42.086.472,71	25.743.996,38	
Amortização de Dívida	43.261.700,00	7.969.885,31	42.086.472,71	7.969.885,31	42.086.472,71	25.743.996,38	
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00	0,00				
Subtotal	464.997.015,19	76.739.900,56	381.462.456,62	75.149.500,87	229.215.862,53	358.137.259,58	
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.560,00	25.093,33	125.466,67				
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	2.899.930.111,78	482.562.083,32	2.410.573.370,44	518.771.543,93	2.509.529.930,50	1.864.071.852,96	
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	-426.071.336.78	-70.252.286,79	68.468.111.29	-133.819.787.58	-62.662.259.00		

RESULTADO NOMINAL		SALDO		RESULTADO NOMINAL		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)	
I. Dívida Consolidada	1.694.031.980,06	1.669.419.240,28	1.773.264.597,63			
II. Deduções:(*)	275.464.457,83	300.761.399,76	228.029.809,23			
Ativo Disponível	342.426.317,85	305.864.525,73	232.666.809,74			
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Processados	66.961.860,02	5.103.125,97	4.637.000,51			
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.418.567.522,23	1.368.657.840,52	1.545.234.788,40			
IV. Receita de Privatizações						
V. Passivos Reconhecidos						
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.418.567.522,23	1.368.657.840,52	1.545.234.788,40	176.576.947,88	126.667.266,17	

^(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor

negativo.

Justificativas (art. 9°, cc inciso I, §2°, art. 53 da LRF)



DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS 6° BIMESTRE DE 2011

		Inscr	ições		Ва				
PODER / ÓRGÃO /	Saldo de Exercícios				Cancelamentos Pagamentos			Montante a	Disponibilidade
ENTIDADES	Anteriores	Processados	Não Processados			No Até o Bimestre Bimestre		Pagar	Financeira
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal	3.502.349,73	206.983,47	1.548.194,56	2.973.085,53	2.980.805,53	0,00	521.544,20	1.755.178,03	2.013.035,54
PODER EXECUTIVO	347.925.612,45	176.798.905,12	285.328.690,11	4.811.846,74	35.876.995,33	5.033.046,87	199.093.404,72	575.082.807,63	230.653.774,20
Prefeitura Municipal	346.775.209,38	152.244.668,27	269.990.393,73	4.798.967,71	35.790.284,27	5.033.046,87	198.251.835,89	534.968.151,22	192.367.735,30
Órgãos/Entidades	1.150.403,07	24.554.236,85	15.338.296,38	12.879,03	86.711,06	0,00	841.568,83	40.114.656,41	38.286.038,90
SAAE	178.921,15	24.386.006,69	15.129.803,96	0,00	0,00	0,00	0,00	39.694.731,80	14.455.051,15
IPREF	971.481,92	168.230,16	208.492,42	12.879,03	86.711,06	0,00	841.568,83	419.924,61	23.830.987,75
TOTAL:	351.427.962,18	177.005.888.59	286.876.884.67	7.784.932.27	38.857.800.86	5.033.046.87	199.614.948.92	576.837.985.66	232.666.809,74

Modelo 7

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (Artigos 53, §1°, Inciso I, e 38, §1°, da LC. 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ANO DE 2011 Valores expressos em R\$

	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de	de C	as Despesas apital	Despesas de Capital	Operações de Crédito	
PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Previsão Inicial	Previsão atualizada	Capital Liquidadas (1)		Inciso II, § 3°, artigo 32, LRF (3)	Líquidas (1) -[(2)+(3)]	do Exercício (exceto ARO)	
Prefeitura Municipal	189.227.100,00	189.227.100,00	187.651.455,21			187.651.455,21	60.629.543,77	
Câmara Municipal			149.481,35			149.481,35		
Autarquia - SAAE			83.389.101,37			83.389.101,37		
Autarquia - IPREF			112.297,31			112.297,31		
TOTAIS	189.227.100,00	189.227.100,00	271.302.335,24	0,00	0,00	271.302.335,24	60.629.543,77	

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.



DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA (Artigo 53, §1°, Inciso II da LC 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS ANO DE 2011

			Valores expressos em R\$
ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2012	22.572.675,24	82.042.120,04	-59.469.444,80
2013	22.588.243,32	87.831.993,94	-65.243.750,62
2014	22.595.769,57	91.321.750,23	-68.725.980,66
2015	22.626.762,63	92.983.865,06	-70.357.102,43
2016	22.641.547,22	96.182.743,92	-73.541.196,70
2017	22.640.411,66	10.115.621,09	12.524.790,57
2018	22.640.025,89	102.989.981,93	-80.349.956,04
2019	22.620.022,45	106.262.901,75	-83.642.879,30
2020	22.625.547,22	109.689.139,68	-87.063.592,46
2021	22.624.579,55	112.297.457,65	-89.672.878,10
2022	22.636.169,89	113.824.202,17	-91.188.032,28
2023	22.631.424,04	114.803.977,65	-92.172.553,61
2024	22.622.495,97	115.251.358,89	-92.628.862,92
2025	22.606.504,23	115.665.902,72	-93.059.398,49
2026	22.565.646,94	117.078.757,84	-94.513.110,90
2027	22.513.726,71	118.437.206,06	-95.923.479,35
2028	22.478.856,29	118.120.558,50	-95.641.702,21
2029	22.448.822,01	117.253.068,35	-94.804.246,34
2030	22.411.193,97	116.245.644,92	-93.834.450,95
2031	22.368.539,17	115.302.094,16	-92.933.554,99
2032	22.333.738,85	114.647.328,19	-92.313.589,34
2033	22.333.510,18	113.731.592,52	-91.398.082,34
2034	22.281.848,26	111.649.703,92	-89.367.855,66
2035	22.249.275,90	109.670.268,31	-87.420.992,41
2036	22.217.525,91	107.533.778,14	-85.316.252,23
2037	22.184.013,33	105.502.871,92	-83.318.858,59
2038	22.149.256,84	103.317.515,14	-81.168.258,30
2039	22.124.302,64	101.110.361,92	-78.986.059,28
2040	22.113.735,96	99.423.000,76	-77.309.264,80
2041	22.099.237,63	98.191.821,84	-76.092.584,21
2042	22.029.103,37	96.350.283,70	-74.321.180,33
2043	21.999.457,98	94.681.509,45	-72.682.051,47
2044	21.929.565,41	92.513.566,59	-70.584.001,18
2045	21.910.313,81	90.878.518,64	-68.968.204,83
2045	21.856.285,29	89.231.256,96	-67.374.971,67
	vidência dos Funcionários Públicos Municipais		-07.074.971,0

Fonte: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos Nome do Atuário Responsável / Registro nº: Adilson Moraes da Costa / MIBA 1.032 Mtb/RJ



DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (Artigo 53, §1°, Inciso III, da LC 101/00) ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS ANO DE 2011 I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

		Valores expressos em R\$
Resultado da Execução do Orçamento	ACRÉSCIMOS	REDUÇÕES
Superávit		
Déficit		215.789.050,56
2. Ativo Permanente	0,0	0,00
Bens Móveis		
Bens Imóveis		
Obras e Instalações		
Títulos e Valores		
Dívida Ativa		
Outros Créditos		
3. Passivo Permanente	0,0	0,00
Empréstimos		
Outras Dívidas (Previdência Própria , INSS, FGTS)		
4. TOTAIS	0,0	215.789.050,56
5. RESULTADO PATRIMONIAL	VARIAÇÃO NEGATIVA =	215.789.050,56
II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS		

	Saldo do	Receita	Aplicação dos Recursos			Saldo a	Saldo C/C
PODERES/ÓRGÃO:	Exercício	Realizada	Despesa	Despesa	Despesa	aplicar	vinculada à
	Anterior (1)	(2)	Empenhada	Liquidada	Paga (3)	(1)+(2)-(3)	aplicação
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	25.843,98	130.743,38	117.317,04	0,00	0,00	156.587,36	507.839,22
Câmara Municipal	0,00					0,00	
Prefeitura Municipal	25.843,98	130.743,38	117.317,04			156.587,36	156.587,36
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	613.417,40	85.890,00	390,00	0,00	613.417,40	613.417,40
Autarquia - SAAE	0,00	613.417,40	85.890,00	390,00		613.417,40	613.417,40
Autarquia - IPREF						0,00	
TOTAL:	25.843,98	744.160,78	203.207,04	390,00	0,00	770.004,76	1.121.256,62

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a

alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

OBS.: No total da receita realizada estão incluídos os rendimentos de aplicação financeira do saldo do exercício anterior.

Modelo 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00) MUNICÍPIO DE GUARULHOS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I - COMPARATIVOS:

	Exercício Ante	erior	1° Quadrimestre		2° Quadrimes	stre	3° Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	2.186.327.	623,04	2.272.345.	836,98	2.333.582.048,65		2.426.661.	596,01
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	913.243.917,16	41,77	974.524.786,41		1.040.376.889,03		1.116.824.229,10	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			1.165.713.414,37		1.197.127.590,96	51,30	1.244.877.398,75	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	1.180.616.916,44	54,00	1.227.066.751,97	54,00	1.260.134.306,27	54,00	1.310.397.261,85	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas								
Total da Despesa Líquida	64.496.140,96	2,95	65.928.643,97	2,90	67.201.437,69	2,88	69.477.162,74	2,86
Limite Legal (§1°,art.2°Lei Federal 9.717/98)	262.359.314,76	12,00	272.681.500,44	12,00	280.029.845,84	12,00	291.199.391,52	12,00
Excesso a Regularizar								
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	1.461.343.924,93	66,84	1.337.429.774,07	58,86	1.373.170.273,04	58,84	1.545.234.788,40	63,68
Limite Legal (arts.3° e 4° Res.n° 40 Senado)	2.623.593.147,65	120,00	2.726.815.004,38	120,00	2.800.298.458,38	120,00	2.911.993.915,21	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias								
Montante	0,00		0,00		0,00			
Limite Legal (art. 9° Res.n° 43 Senado)	480.992.077,07	22,00	499.916.084,14	22,00	513.388.050,70	22,00	533.865.551,12	22,00
Excesso a Regularizar								
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período	160.374.955,05	7,34	19.531.945,80	0,86	45.172.014,57	1,94		
Limite legal (inc. I, art. 7° Res.n° 43 Senado)	349.812.419,69	16,00	363.575.333,92	16,00	373.373.127,78	16,00	388.265.855,36	16,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Antecipação de Rec. Orçamentárias								
Saldo devedor	0,00		0,00		0,00			
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	153.042.933,61	7,00	159.064.208,59	7,00	163.350.743,41	7,00	169.866.311,72	7,00
Excesso a regularizar								

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12:		R\$
Caixa		206,91
Bancos - C/Movimento		232.666.602,83
Bancos - C/Vinculadas		0,00
Aplicações Financeiras		
Subtotal		232.666.809,74
(-) Deduções:		
Valores compromissados a pagar até 31/	12	221.839.760,50
Total das Disponibilidades:	Т	10.827.049,24

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	177.005.888,59
Não Processados	286.876.884,67
Total da Inscrição:	463 882 773 26

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5° da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Associação Saúde da Família PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14807/2008.

EMPENHO: 26/2012.

OBJETO: Despesa referente gestão compartilhada visando implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas no município. VALOR: R\$ 543.763,03 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e três centavos). EXIGIBILIDADE: 10/01/2012.

JUSTIFICATIVA: Prestação de Serviços essenciais à Secretaria da Saúde para implantação e implementação de serviços e ações em saúde mental, álcool e drogas, com a finalidade de integrá-los na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS/Guarulhos, de modo a garantir aos seus usuários atenção integral, humanizada e de quantidade em ação conjunta a ser desenvolvida entre convenente e conveniada.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE CONTRATO/PEDIDO: 2901/2009, 1701/2010, 5401/ 2011 e 7401/2011.

EMPENHOS: 1026/2011, 1199/2011, 11609/2011, 18913/2011 e 23767/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 51.100,08 (cinqüenta e um mil, cem reais e oito centavos), NFs. 288599, 290340, 290341, 291166, 291169, 290987 e 290989.

EXIGIBILIDADE: 01/11/2011 e 01/01/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial para o bom desenvolvimento das atividades do Departamento de Turismo; essencial para apoio ao desenvolvimento de planos e projetos de arquitetura e engenharia, bem como no acompanhamento do gerenciamento das obras habitacionais de interesse social; essencial para a prestação de serviços de apoio ao corpo jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos; e essencial para um maior suporte e desenvolvimento dos serviços, visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

F. Lopes Publicidade Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 2101/2011.

EMPENHO: 6261/2011. OBJETO: Publicações de editais de licitação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 2.667,56 (dois mil. seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), NFs. 8860, 8733, 8806, 9075, 9160 e 9220.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2011, 25/12/2011 e 10/01/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

Fundação Getúlio Vargas

CONTRATO/PEDIDO: 62/2007. EMPENHO: 15429/2011.

OBJETO: 50ª parcela referente a serviços de assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na Administração Direta.

VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), NF. 20189.

EXIGIBILIDADE: 21/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para a implementação do processo de gestão de custos na Prefeitura de Guarulhos.

Guianova Comércio de Premoldados Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 811/2011.

EMPENHO: 18019/2011. OBJETO: Fornecimento de guias de concreto.

VALOR: R\$ 14.809,50 (catorze mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), NFs. 1178 e 1238. EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

Inpa Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1211/2011.

EMPENHO: 19396/2011. OBJETO: Aquisição de postes em aço.

VALOR: R\$ 48.096,80 (quarenta e oito mil, noventa e

seis reais e oitenta centavos), NF. 36. EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Obras para a manutenção e implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e vielas deste Município.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social - CIVITAS. CONTRATO/PEDIDO: 6101/2009 e 3801/2011.

EMPENHOS: 8838/2011 e 15382/2011. OBJETO: Prestação de serviços na área técnicopedagógica de cursos profissionalizantes; e serviços técnicos na área sócio-educativa para o Proieto Graffiti é Cidadania e a para Feira do Estudante de Guarulhos. VALOR: R\$ 49.221,83 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), NFs. 18 e 19.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a prestação de serviços na área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes; e essencial para apoio sócio-educativo do Projeto Graffiti é Cidadania e da Feira do Estudante de Guarulhos.

J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 6611/2011.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

EMPENHO: 18048/2011.

OBJETO: Fornecimento de lâmpadas.

VALOR: R\$ 14.727,60 (catorze mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), NFs. 1176 e 1178. EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: As lâmpadas são essenciais para utilização nos serviços de manutenção e implantação de iluminação pública em ruas, praças, avenidas e vielas do município.

JBS S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 13211/2011.

EMPENHO: 17431/2011.

OBJETO: Fornecimento de carne bovina. VALOR: R\$ 10.076,50 (dez mil, setenta e seis reais e

cinquenta centavos), NFs. 134739 e 135021. EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011

JUSTIFICATIVA: A carne é essencial para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle

da Qualidade Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 17003/2011.

EMPENHO: 19234/2011.

OBJETO: 1º medição referente execução de serviços técnicos de engenharia para o licenciamento ambiental visando a remediação e realização da análise de risco à saúde humana e inspeção dos tanques de combustíveis na área do posto de abastecimento do DTI

VALOR: R\$ 43.265,00 (quarenta e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais), NF 56033.

EXIGIBILIDADE: 24/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para assegurar a segurança do servidor e do próprio municipal, bem como atender às normas ambientais.

Lavanderia Paulista Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 8201/2010.

EMPENHOS: 8826/11 e 8827/11.

OBJETO: Serviços de lavagens de roupas. VALOR: R\$ 20.262,00 (vinte mil, duzentos e sessenta

e dois reais), NF. 18669. EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A lavagem de roupas é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para atender as Casas Abrigo e Albergue Municipal, conforme consta da Política Nacional SUAS - Sistema

Único de Assistência Social, Proteção Social Básica. Marpress Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 262/2006 e 8901/2011. EMPENHOS: 13100/2011 e 265/2012.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão e postagem de documentos.

VALOR: R\$ 572.188,44 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), NFs. 15621, 15622, 15775, 15776 e 15778. EXIGIBILIDADE: 25/12/2011, 20/01/2012 e 25/01/2012. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Finanças, posto se tratar de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.

Massao Uemura A.C.F. Bom Člima Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 2501/2011.

EMPENHO: 8316/2011.

OBJETO: Serviços de postagens de correspondência. VALOR: R\$ 42.731,65 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). EXIGIBILIDADE: 02/10, 17/10 e 30/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa é essencial à Divisão Administrativa de Gestão de Documentos para a realização de serviços de postagem das correspondências nacionais, normais e registradas com ou sem A.R., cobranças, intimações, entre outros, sendo necessário efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos a fim de se evitar a paralisação na entrega de correspondências, que são de extrema importância.

Miranda e Damasceno Ltda ME.

CONTRATO/PEDIDO: 1187/2011.

EMPENHO: 18839/2011.

OBJETO: Realização de bordados nos uniformes da GCM. VALOR: R\$ 19.880,10 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos), NF. 198. EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O uniforme é essencial para a boa apresentação individual e coletiva dos profissionais da Guarda Civil Municipal.

Nestle Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1801/2011.

EMPENHO: 5669/2011.

OBJETO: Aquisição de leite fórmula para lactentes. VALOR: R\$ 1.149,88 (um mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), NF. 557070. EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para atender as Casas Abrigo, conforme consta da política nacional SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Proteção Social Especial.

Nobre Seguradora do Brasil S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 501/2011 EMPENHOS: 2210/2011, 17402/2011 e 417/2012. OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo. VALOR: R\$ 2.945,97 (dois mil, novecentos e guarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

EXIGIBILIDADE: 17/01 e 26/01/2012. JUSTIFICATIVA: O seguro de vida é indispensável à Secretaria do Trabalho, pois se trata de objeto de determinação da Lei Municipal nº 5695/2011 -

Programas Oportunidade ao Jovem e Bolsa Auxílio ao Desempregado. Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 5711/2011.

EMPENHOS: 18831/2011. OBJETO: Fornecimento de café.

VALOR: R\$ 23.672,44 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), NF. 36765.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O café é essencial para a distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o consumo de servidores e freqüentadores.

Protevile Equipamentos Ltda - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16984/2011. EMPENHO: 14598/2011.

OBJETO: Fornecimento de aventais, luvas e mangotes. VALOR: R\$ 15.506,10 (quinze mil, quinhentos e seis reais e dez centavos), NF. 425.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para garantir a segurança no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Reis Office Products Comercial Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 10911/2011.

EMPENHO: 19480/2011.

OBJETO: Fornecimento de cartuchos de toner para impressora.

VALOR: R\$ 10.040,00 (dez mil e quarenta reais), NF. 68346. EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O toner é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Retrac Peças Comércio e Serviços Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 18011/2010, 3311/2011 e

16711/2011. EMPENHOS: 3552/2011, 8374/2011 e 19457/2011. OBJETO: Fornecimento de peças para máquinas agrícolas e equipamentos de terraplanagem.

VALOR: R\$ 12.618,61 (doze mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), NFs. 149, 168, 170, 173, 178, 179, 180, 182, 184 e 185.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em máquinas e equipamentos de terraplanagem de diversas marcas, quando em manutenção mecânica; e essencial para a manutenção das máquinas agrícolas utilizadas nos serviços de poda e remoção de árvores, bem como na manutenção de praças, parques e áreas verdes

Rodrigo Augusto da Silva Material de Construção

CONTRATO/PEDIDO: 14111/2011.

EMPENHOS: 18777/2011. OBJETO: Fornecimento de eletroduto e conexão. VALOR: R\$ 12.462,00 (doze mil, quatrocentos e

sessenta e dois reais), NF. 1864. EXIGIBILIDADE: 10/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para utilização nos serviços de manutenção e implantação de iluminação pública no município.

Santiago Senen Cavallieri de Oliveira Peças - ME. CONTRATO/PEDIDO: 22611/2010.

EMPENHO: 13225/2011.

OBJETO: Fornecimento de pecas e acessórios para veículos. VALOR: R\$ 10.356,23 (dez mil, trezentos e cingüenta e seis reais e vinte e três centavos), NFs. 947, 949, 950, 978, 1015, 1016, 1036, 1042, 1047, 1055 e 1061. EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2011.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em veículos da frota municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade

SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

CONTRATO/PEDIDO: 5101/2011. EMPENHO: 17346/2011.

OBJETO: Prestação de serviços educacionais de docência, orientação e acompanhamento técnicopedagógico para atendimento ao Programa de Escolarização dos Servidores Públicos.

VALOR: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais). EXIGIBILIDADE: 01/10/2011.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços educacionais é essencial para a docência no Projeto de Escolarização do Servidor Público (ensinos fundamental e médio).

Sobel Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 7411/2011.

EMPENHO: 18841/2011. OBJETO: Fornecimento de diversos materiais de

limpeza. VALOR: R\$ 27.794,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais), NF. 28377, 28421 e 28422.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2011. JUSTIFICATIVA: O material é essencial para distribuição a diversas unidades da Prefeitura, visando

a limpeza dos ambientes de trabalho. REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 06/01/2012** Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS

MINERAIS) R\$ 28.664,12 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos);

Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - Dia 17/01/2012 Conta Corrente 006.00000054-9 (PMG/Programa Saneamento Para Todos - Des. Inst.)

R\$ 902.118,07 (novecentos e dois mil, cento e dezoito reais e sete centavos): Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 20/01/2012**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 307.752,45 (trezentos e sete mil, setecentos e

cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 20/01/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 94.118,49 (noventa e quatro mil, cento e dezoito

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 20/01/2012 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA) R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e

reais e quarenta e nove centavos);

cinquenta centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 20/01/2012** Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 626.555,78 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 20/01/2012 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 2.566,99 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos):

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 23/01/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 202.145,14 (duzentos e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e catorze centavos):

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 23/01/2012** Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)

R\$ 3.077.562.16 (três milhões, setenta e sete mil.

quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos); Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - Dia 23/01/2012 Conta Corrente 006.00000062-0 (PMG/Programa

Saneamento para Todos) R\$ 1.916.609,76 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e nove reais e setenta e seis centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 24/01/2012 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 7.628.846,65 (sete milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 24/01/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 90.445,19 (noventa mil, quatrocentos e quarenta

e cinco reais e dezenove centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 25/01/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 1.224.375,24 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 26/01/2012 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 210.299,66 (duzentos e dez mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)."

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO **GUARULHOS**

Edital nº 002/2012 - JUREL Rubens Ferreira de Castro, Presidente em exercício

da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/ 05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em 25 janeiro de 2012, com início dos trabalhos às 08h30min, realizados à Rua Anice, nº 200 - 2º andar - Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP., o

colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Requerente: FRANCISCO TEOFILO DE OLIVEIRA Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE

INFRAÇÃO/MULTA Nº 58.709 Relator: Lilian Rose de Toledo Minguzzi

Processo nº: 38.482/2008

Acórdão: 001/2012 - JUREL Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, por maioria, com fundamento no voto do Relator, DERAM PROVIMENTO,

cancelando-se os autos em questão. Processo nº: 28.841/2009

Requerente: JOÃO ANTONIO ELISIARIO Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 45.549

Relator Designado: Marcelo Furtado Serrano Acórdão: 002/2012 - JUREL

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e no mérito, com fundamento no voto do Relator, NEGARAM PROVIMENTO,

mantendo-se o auto em questão. Processo nº: 18.996/2010 Requerente: PAULO ALVES FIGUEIREDO NETO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº Relator: José Alberto Hájek

Acórdão: 003/2012 - JUREL Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, por maioria, com fundamento no voto do Relator, DERAM PROVIMENTO.

cancelando-se o auto em questão. PROCESSO INDEFERIDO

n° 28.841/2009

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 004/2012- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária

desta Secretaria as atribuições da Lei Federal no 9503,

de 23 de setembro de 1998 que instituiu o Código de

Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no

Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e; CONSIDERANDO por fim, que a Policia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1° - Credenciar os Policiais Militares do 44° BPMM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO RE NOME

SD PM 112.809-4 ANDERSON ALVES DE CARVALHO SD PM 109.501-3 ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua

publicação. PORTARIA Nº 005/2012- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 e



no parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro); RESOLVE:

Art 1° - Descredenciar os servidores, abaixo relacionados para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIIP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação vigente.

NOME THIAGO AZEVEDO MESSIAS 12102 ADUELE ROCHA FARIAS 12728 MARCEL NUNES 12729 ALEXANDRE AKIO MURAKAMI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Concorrência pública nº 02/2.011-STT Processo administrativo nº 42.366/2.011

A Secretaria de Transportes e Trânsito (STT), por meio do presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 015/2.011-STT, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, à sociedade civil em geral, e às pessoas físicas e jurídicas participantes desta concorrência pública, em especial, para a sessão pública de abertura dos envelopes nº 2 (proposta comercial) e subsequente

classificação das propostas comerciais referentes à concorrência pública nº 02/2.011-STT.

Esta sessão pública realizar-se-á no auditório do Teatro Adamastor do Pimentas, localizado na Estrada do Caminho Velho, nº 333 - Pimentas, nesta cidade de Guarulhos, na quarta-feira, dia 1º de fevereiro de 2.012, a partir das 9h00. O acesso ao auditório é livre e não necessita de inscrição prévia.

Guarulhos, 26 de janeiro de 2.012.

Rodrigo Toledo França

Presidente da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-STT04

Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos: LICITAÇÕES ĂGENDADAS:

Convite nº 01/2012-STT

Objeto: Aquisição de NOBREAK com sistema de proteção contra descarga elétrica para semáforos. Data de abertura: 03/02/2012 às 08h30min.

O Edital e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas- Secretaria de Transportes e Trânsito, ou gratuitamente, mediante apresentação de CD-ROM para cópia eletrônica, na Rua Dora, 18 - Vila Barros -Guarulhos - SP -das 09h00 às 16h00. Informações: Tel: (11) 2402-6205

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 006/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 6.033 de 05 de julho de 2004, que dispõe sobre CONTROLE DE ZOONOSES E BEM ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS" Artigo 66, § 3°, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar pública a relação das Autoridades Sanitárias da Vigilância Zoosanitárias desta Secretaria, conforme segue:

Servidor	C. Func.	Situação	Função/Cargo
Adriana Maria Lopes Vieira	13.311	-	Médica veterinária
Altair Santana de Carvalho	16.908	-	Bióloga
Amélia Akiko Nagahama	17.889	-	Médica veterinária
Carlos Alberto Vicentin	22.999	-	Médico veterinário
Celso Zacari Filho	42085	-	Oficial de Controle Animal
Eduardo Rodrigues de Oliveira	35.502	-	Médico veterinário
Elisa Haruvo Assato	17.737	-	Bióloga
Fernando Cortez Pereira	48.867	-	Gerência I
Gilberto Sousa de Medeiros	12.480	-	Gerência Técnica
Isis Silvério da Rosa	45.380	-	Agente de Serviço de Saúde
Iverly Maria Bastos	17.557	-	Bióloga
José Antonio de Oliveira	26455	-	Agente de Serviços de Saúde
Karen Avilez de Andrade	36.539	-	Bióloga
Lúcia Matias Gaudie Ley	26.431	-	Gerência I
Márcia Aparecida Grosso	16.932	-	Recepcionista III
Patricia de Oliveira Nascimento Silva	39.535	-	Bióloga
Renata Reinhardt Carvalho	37.823	-	Oficial de Controle Animal
Renato Amatruda de Carvalho Filho	24.336	-	Médico veterinário
Rita de Cassia Callegari Barbosa	37.826	-	Médica veterinária
Sérgio Anisio Batista	17.443	-	Médico veterinário
Wilson Mansho	37.802	-	Médico veterinário
Art. 2° - Revogam-se as disposições em	contrário.		

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 07/2012-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 6820/2011 e o que consta do Processo n° 59483/2010:

RESOLVE:

1. Sustar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 055/2011-SS, no que diz respeito à servidora ROSELI DE MORAES FRACARO, C.F. 30487, designada para exercer a atividade de Articulador da Atenção Básica, a partir de 01/02/2012.

PORTARIA Nº 08/2012-SS

O SECRETARIO DA SAÚDE DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 6820/2011 e o que consta do Processo n° 59483/2010:

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo, face aprovação em Processo Seletivo Interno, para exercer a atividade de Articulador da Atenção Básica, fazendo jus à gratificação prevista no artigo 30 da Lei Municipal nº 6820/2011:

CLASSIFICAÇÃO NOME DO CANDIDATO

FINAL			
14°	GERALDO DA SILVA PINTO	31714	
15°	SUELIMUYNARSK	11596	
16°	IARA MARIA SANTANA		
	PIJPERS	36908	

2. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/

<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E</u>

FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os sequintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADA

PE 16/12-FMS PA 59728/11-SS RC 573/11-FMS Objeto REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ADALIMUMABE E OUTROS) PARA ATENDER MANDADOS DE SEGURANCA COM APLICAÇÃO DO CAP RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 08/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 08/02/12 às 8:00h DISPUTA DE PRECOS 08/02/12 às 9:00h

PP 17/12-FMS PA 54950/11-SS RC 522/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR COM DATA LIMITE DE VISTORIA ATÉ 09/02/2012 DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 13/02/12 às 9h

PE 18/12-FMS PA 51109/11-SS RC 515/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS

(ESTANTES DIVERSAS, BEBEDOURO ELÉTRICO E OUTROS). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 09/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 09/02/ 12 às 8:00h DISPUTA DE PREÇOS 09/02/12 às 9:30h PE 19/12-FMS PA 63289/11-SS RC 603/11-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM (COLCHÃO DE ESPUMA ANTI-ESCARA D28) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 09/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 09/02/12 às 8:30h DISPUTA DE PREÇOS 09/02/12 às 9:30h LICITAÇÃO REPROGRAMADA PE 10/12-FMS PA 54979/11-SS RC 538/11-FMS Objeto **EMPRESA** CONTRATAÇÃO DE DE **ANESTÉSICOS** FORNECIMENTO RECEBIMENTO ODONTOLÓGICOS PROPOSTAS até o dia 01/02/12 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 08/02/12 às 8:30h DISPUTA DE 08/02/12 PRECOS 9:30h às O edital do PE e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS ou www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde H O M O L O G A Ç Õ E S

PE 238/11-FMS PA 49.120/11-SS RC 488/11-FMS PENALIDADE/ADVERTÊNCIA TD 06/12-CAL PA 61.586/10-SS

Delibera pela Manutenção da aplicação da penalidade de ADVÊRTÊNCIA aplicada à empresa FB Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda-ME no Termo de Deliberação nº 01/12-CAL; Em face do cumprimento da sanção de suspensão temporária/impedimento de contratar (no período de 18/11/2011 a 17/11/2013) e com base no art. 78, inciso I c/c artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, pela RESCISÃO CONTRATUAL procedendo ao cancelamento do Pedido de Fornecimento nº 568/11-FMS, PA nº 61.586/10-SS. TD 07/12-CAL PA 13.425/11-SS

Delibera pela Aplicação à empresa DMEDIC COM. DE PRODS. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., a penalidade de ADVERTENCIA E MULTA de 20% (vinte por cento) sobre a parcela inadimplente (referente aos empenhos 16.874/11 e 16.875/11), no valor de R\$ 3.528.00 (três mil. quinhentos e vinte e oito reais): por inexecução parcial do contrato nos termos do disposto nos subitens 7.1 (letras a e b) e 7.2 (letra c) do Contrato de Fornecimento nº 10.502/2011-FMS – PA nº 13.425/11-SS e com base no artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e alterações, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis de recurso, com base no artigo 109 da Lei de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PA N°. 63288/11-SS RC n°. 602/11-FMS Empresa: Endo Medical Rio Comercial Ltda C.N.P.J: 04.713.666/0001-48

38.671/04

3.793/07

42854/11

21354/11

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV da Lei de Licitações. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM ESFINCTER ARTIFICIAL DE 03 VOLUMES PARA ATENDER MANDADO DE E G U R A N Ç A Valor: R\$ 43.870,00 (Quarenta e três mil oitocentos e setenta reais)

PA N°. 65560/11-SS RC n°. 641/11-FMS

Empresa: SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

C.N.P.J: 13.094.578/0001-04

Fundamento: Artigo 24 Inciso IV da Lei de Licitações. Objeto: AQUISIÇÃO DE CABAZITAXEL PARA ATÉNDER MANDADO DE SEGURANÇA.

Valor: R\$ 21.286,30 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E **ADITAMENTO**

PROCESSO: 36208/2010-SS - CONVÊNIO Nº. 01622/2010-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO ADITAMENTO N°. 102-01/2011-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CAPD- CENTRO DE ATÉNDIMENTO A PESSOA DEFICIENTE. Assinatura: 29/12/2011. Vigência: 01/ 01/2012 a 31/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01622/2010-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). PROCESSO: 59567/2008-SS - CONVÊNIO Nº. 01922/2009-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO ADITAMENTO N°. 105-01/2011-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE POLICLÍNICA BONSUCESSO. Assinatura: 29/12/ 2011. Vigência: 01/01/2012 a 31/12/2012. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01922/2009-FMS; 2- Aditamento de novas

cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Decreto Municipal nº 28.722/11. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 36.000,00 (Trinta e PROCESSO: 38654/2010-SS - CONVÊNIO Nº 01522/2010-SS-FMS TERMO DE PRORROGAÇÃO ADITAMENTO N°. 125-01/2011-FMS. CONVENENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AD- CAPS AD. Assinatura: 29/12/2011. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 01522/2010-FMS; 2- Aditamento de novas cláusulas à minuta, em razão da nova disciplina instituída pelo Municipal

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 15899/2008-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 109/2008-SS-FMS -TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 142-04/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: PANAMEDICAL SISTEMAS LTDA. Assinatura: 29/12/2011. Vigência: 01/01/2012 A 30/06/ 2012. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço nº109/ 2008-FMS. Valor estimativo: R\$ 18.762,18 (dezoito mil setecentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos). PROCESSO: 25959/2008-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 5002/2009-FMS -TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 136-03/2011-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: TOP MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICO LTDA-ME. Assinatura: 29/12/ 2011. Vigência: 01/01/2012 A 30/06/2012. Finalidade do termo: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço nº 05002/2009-FMS. Valor estimativo: R\$ 15.370,92 (Quinze mil, trezentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

DEPARTAN	MENTO DE	HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE	
DEIAITIAI	ILITIO DE	Publicação n° 20 /12 17/01/2012	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
4.295/11	*	Mercadinho JÁ Silva Ltda EPP	Deferido
4.614/11	32 480/11	RR 5 Patas Pet Shop Ltda EPP	Deferido
4.614/11		RR 5 Patas Pet Shop Ltda EPP	Deferido
9.631/11	*	Edílson de Souza Freire	Deferido
11.572/11	*	Josué Lopes de Oliveira	Deferido
17.746/11	*	Marli Mitiko dos Santos ME	Deferido
24.254/11	*	Casa do Norte Parque Alvorada Ltda ME	Deferido
27.343/11	*	Marcelo da Costa Lojas de Conveniência ME	Deferido
27.452/11	*	Edivaldo de Souza Santos	Deferido
37.099/11	*	Urbano Agroindustrial Ltda	Deferido
44.985/11	*	Sebastião Alves dos Santos Neto	Deferido
46.630/11	*	Marcio Alves Fontes Silveira	Deferido
58.613/11	*	Helmar Frios e Laticínios Ltda ME	Deferido
	n°021/12		
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
15.423/03	36317/11	Maria Esther Alves Pereira	Deferido
478/04	21124/11	Gildete Maria de Jesus	Deferido
20.969/04	32507/11	Apolinário Manuel Ferreira	Deferido
31.693/08	21446/11	Jacira de Souza Basílio	Deferido
31.868/08	5557/10	Farmácia Nova Tupa LTDA ME	Deferido
31.868/08	17483/11	Farmácia Nova Tupa LTDA ME	Deferido
31.868/08	17486/11	Farmácia Nova Tupa LTDA ME	Indeferido
48.297/08	29997/11	Bar e Lanchonete Gaviões do Alvorada LTDA ME	Deferido
51.616/08	23593/11	Restaurante Pizzaria e Choperia La Paineira LTDA ME	Deferido
56.015/08	46398/10	Lago Tropical Quiosque LTDA ME	Deferido
56.063/08	46399/10	Ana Maria Brugnaro ME	Deferido
58.832/08	36439/11	Drogaria e Perfumaria Munira LTDA ME	Deferido
	n° 22 /12		
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
228/06	486/11	Droga União Ltda	Deferido
3.764/06		ZT Supermercados Ltda	Deferido
44.394/06		Wal Mart Brasil Ltda	Deferido
29.994/07		Donizetti Francisco Amaral	Deferido
35.461/07		Luciano Alves de Oliveira	Deferido
49.522/07	32.381/11		Deferido
49.522/07	33.365/11		Deferido
49.522/07	33.998/11		Deferido
50.095/07		Pizzaria Jucaense Ltda	Deferido
55.941/07		Carrefour Comércio e Industria Ltda	Deferido
12.567/08		Angra & Varicoda Ltda	Deferido
37.996/08		RPD Drogaria e Perfumaria Ltda	Deferido
37.996/08		RPD Drogaria e Perfumaria Ltda	Deferido
37.996/08	17.004/11 *	RPD Drogaria e Perfumaria Ltda	Deferido
41.222/08	05 975/11	Dental Progresso Comercio de Produtos odontológicos Ltda Gamedica Assistência Medica SC Ltda	Deferido Deferido
27.586/09	20.0/0/11 *		Deferido Deferido
55.271/10	*	Restitui Logística e Transportes Ltda EPP	Deferido Deferido
58.126/10 17.046/11	*	Select Logística Integrada Ltda Mais Rápido Transportes ME	Deferido
		- 19/01/2012	Detetido
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
17.739/03	3.319/11	Farmácia de Manipulação Franca Ltda EPP	Deferido
		Farmácia de Manipulação Franca Ltda EPP	Indeferido

17.739/03 16.800/11 Farmácia de Manipulação Franca Ltda EPP Indeferido 17.739/03 316.33/11 Farmácia de Manipulação Franca Ltda EPP Deferido 37.056/03 42.225/11 Sebastião Francisco de Oliveira Deferido Maggion Industrias de Pneus e Maquinas Ltda Deferido 8.136/07 27.865/11 42.624/07 39.751/11 Jose Acario Trailler e Lanches Deferido 18.609/08 25.912/11 Deferido Se Supermercados Ltda 45.337/08 26.631/11 Comercio de Bebidas Guedes e Guedes Ltda Deferido 48.097/08 Vitalino Zanquini Filho Lanchonete ME Deferido 15.922/11 23.042/09 37.232/10 Supermercado Rio Verde Ltda Deferido 34.977/09 38.659/11 Cirilo Apolinário Barros Filho ME Deferido P1 Administração em Complexos Imobiliários Ltda 59.638/09 43.495/11 Deferido 43.508/11 P1 Administração em Complexos Imobiliários Ltda 59.638/09 Deferido 3.930/10 27.280/11 Morena Flor Restaurante & Café Ltda Deferido 31.411/10 Drogaria e Perfumaria Jander Ltda ME 65.190/10 Deferido Drogaria e Perfumaria Jander Ltda ME 65.190/10 31.412/11 Deferido Bar e Lanches Doce Delírios Ltda Me 1.194/11 Deferido 4.466/11 Sueinabe Cesário da Silva Deferido 17.683/11 Bar e Lanches Pla Ltda Deferido 29.605/11 Tatiana Geremias Simões Santos Deferido 22.288/11 Deferido FKS Lanchonete Ltda Mercado Irmãos Viana Ltda M E 54.571/11 Deferido 66.477/11 EGB Editora Gráfica Bernardi Ltda Deferido Publicação n°023/12 19/01/12 REQUERENTE **DESPACHO** O.A

Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz

Usiquimica do Brasil LTDA

Deferido

Indeferido

5.963/08	35538/10	Helmar Frios e Laticínios LTDA	Deferido
55.300/08	*	Fustiplast Embalegens Plásticas do Brasil SA	Canc Cevs
56.109/08	46400/10	Florisvaldo H de Pina ME	Deferido
61.923/08	*	Claudeneide Dantas Pereira ME	Canc Cevs
6.727/09	*	Fustiplast Embalagens Plásticas do Brasil Sa	Indeferido
94/11	*	Gilmar da Silva Pires	Canc Cevs
42.990/11	*	Pães e Doces Braseiro LTDA EPP	Deferido
43.850/11	112/12	Drogaria Maqui do Jaguaribe LTDA EPP	Deferido
1.115/12	*	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	
(nrorrogação	de prazo a	até dia 22/02/2012)	Deferido

DESINTERDIÇÃO PARCIAL

Termo de Desinterdição Parcial de Estabelecimento n. 21/2012 de 18/01/12

Mercadinho Panda Comercio de Alimentos LTDA ME

		RUA: Cabuçu , 01 - Jardim São Luiz- Guarulhos - SP	
Publicação	n° 24 /12	- 20/01/2012	
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
13.864/03	12.806/11	Mony Industrial Ltda	Deferido
27.154/04	42.044/11	Marlene Gonçalves de Lima	Deferido
42.459/05	7.134/11	Lago dos Patos Alimentícios Ltda	Deferido
419/06	32.545/11	Lua Nova Industria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda	Deferido
4.895/06	33.447/11	Zaraplast S A	Deferido
16.287/06	41.757/11	Veridiano Jose de Lima	Deferido
20.700/06	16.334/09	Armazém e Logística Terramar Ltda	Deferido
48.663/07	38.360/11	Edílson Meneses dos Santos	Deferido
1.870/08	5.439/11	Jose Leandro dos Santos	Deferido
1.956/08	38.876/11	S A Amaral	Deferido
14.377/08	41.974/11	Marcos Buzo ME	Deferido
37.501/08	43.359/11	Mario Benedito dos Santos	Deferido
40.582/08	5.382/10	Rodrigo de Alencar Saraiva ME	Deferido
40.528/08	29.670/10	Rodrigo de Alencar Saraiva ME	Deferido
40.528/08	40.223/10	Rodrigo de Alencar Saraiva ME	Indeferido
40.528/08	13.586/11	Rodrigo de Alencar Saraiva ME	Deferido
40.528/08	17.489/11	Rodrigo de Alencar Saraiva ME	Deferido
49.389/08	43.766/11	Aparecido Shidoma	Deferido
2.197/09	16.444/11	Bar e Lanches Faro Fino Ltda ME	Deferido
27.687/09	40.222/11	Lucas Ferreira de Morais	Deferido
54.449/09	26.413/11	Marian Ribeiro de Oliveira Loja d Conveniência ME	Deferido
2.539/12	*	RV Consult Transportes e Logística Ltda	Deferido
2.541/12	*	RV Consult Transportes e Logística Ltda	Deferido

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS <u>da saúde</u>

EDITAL Nº 009/2012-SS Processo Seletivo para Residência Médica em

Medicina da Família e Comunidade O Secretário da Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 57632/ 2011, e dos Editais n° 044/2011-SS, 045/2011-SS,

001/2012-SS, 002/2012-SS e 008/2012-SS; TORNA PÚBLICO:

- 1. A pontuação obtida na prova objetiva realizada em 22/01/2012, conforme anexo único deste edital, e previsto no item 3.1 do Edital nº 044/2011-SS.
- 2. O candidato que não estiver de acordo com o resultado poderá entrar com recurso devidamente justificado e fundamentado, bem como anexado documentos comprobatórios, se for o caso, e dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, e entregue pessoalmente, no Setor de Apoio Administrativo do Departamento de Recursos Humano da Saúde, situado à Rua Íris, 300, Gopoúva -Guarulhos, das 09h00 às 16h00, Sala 09, conforme modelo padronizado no anexo III do Edital nº 044/ 2011-SS de 03/11/2011.
- 3. O prazo para interposição de recursos relativos à pontuação da prova objetiva é de 03 (três) dias úteis a contar da publicação da pontuação no Diário Oficial do Município (de 27/01/2012 a 31/01/2012)
- 4. A decisão dos recursos será publicada no Diário Oficial do Município do dia 03/02/2012.

ANEXO ÚNICO EDITAL N° 009/2012-SS Processo Seletivo para Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO
Ana Paula dos Santos de Oliveira	52	301.461.378-92	4,4
Lucas Pires Ventura	51	368.372.818-36	5.4
Pamela Cuzmar Fonseca	42	233.093.838-14	5.2
Tatiane Ayupe de Oliveira	49	045.258.426-44	6.2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA n° 001/2012 - SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 63.960/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo em epígrafe. composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Roseleide Guimarães - CF 8.391 Membros: Nereide Ferreira - CF 48.201 Ellen Maria Oliveira Lopes - CF 48.369 Secretária: Márcia Regina Ota - CF 49.653 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 002/2012-SE

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo nº 4134/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados no, Processos em epígrafe, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Roseleide Guimarães (CF 8.391) Membros:

Rita de Cássia Alves de Amorim (CF 48.247) Gisela Mayumi Kodama (CF 17.472) Secretária:

Rita de Cássia Carneiro (CF 50.275)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA n° 05/2012 - SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n° 41970/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Convalidar a Portaria n° 097/2011-SE, prorrogando por 60 (sessenta) dias seus efeitos para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Determinação Judicial expedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos através da Sentença nº 5/2012, registrada em 17/01/2012 no livro nº 393 às fls. 95/96, referente ao Processo Seletivo n° 01/11-SE – PA n° 63.210/2010 que trata da Prestação de Serviços por Condutores Autônomos para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino. RESOLVE:

- 1) TORNAR SEM EFEITO a publicação de 21 de junho de 2001, onde INABILITOU o condutor Joel Francisco de Oliveira RG nº 18.837.887 no Processo Seletivo nº 01/11-SE:
- 2) TORNAR SEM EFEITO a publicação de 12 de julho de 2011, onde INDEFERIU o recurso do condutor Joel Francisco de Oliveira RG nº 18.837.887 no Processo Seletivo nº 01/11-SE;
- 3) INSERIR por Determinação Judicial em todas as fases do Processo Seletivo nº 01/11-SE - PA nº 63.210/2010 o condutor Joel Francisco de Oliveira RG nº 18.837.887; e
- 4) CONVOCAR o condutor Joel Francisco de Oliveira RG nº 18.837.887 e os membros da Comissão de Condutores Cássia David Muniz - RG nº 27.136.130-X; Jacir Zacarias - RG nº 7.965.430; José Carlos Camilo - RG nº 17.847.148-3; Maria Solange dos Santos Barros - RG nº 19.774.854-5 e Valdeci Salustiano Luminato - RG nº 66.474.723 no dia 31/ 01/2012 às 09h00min, na sala de reuniões do Departamento de Execução Orçamentária da Educação sito à Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo -Guarulhos para acompanhamento dos trabalhos de abertura (envelope "Proposta").
- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SE, no uso de suas atribuições legais;

TORNA PÚBLICO:

- 1) Relação dos condutores aprovados em todas as fases do Processo Seletivo nº 01/11-SE - PA nº 63.210/ 10 e relação dos condutores desclassificados (conforme Anexo I);
- 2) Solicitar a todos os condutores aprovados nas fases do Processo Seletivo nº 01/11-SE - PA nº 63.210/ 10 cópia simples dos documentos CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos), CPF, RG e comprovante de endereço, necessários para a formalização contratual, devendo ser entregues impreterivelmente até o dia 02/02/2012 no horário das 8h30min às 16h30min na Central de Atendimento Fácil da Secretaria de Educação, sito a Rua Claudino Barbosa, 313 - Térreo - Macedo - Guarulhos;
- 3) CONVOCAR os condutores classificados na 2ª Etapa (Envelope "B"), 19 lugares (do 181° ao 246°) respectivamente JOSÉ CARLOS CAMILO a MARCELO RODRIGUES PEREIRA e 16 lugares (do 31° ao 33°) respectivamente PAULO BARRETO DOS SANTOS a CARLOS ALBERTO AMORIM CHAVES (conforme Anexo II), para no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da publicação no Boletim Oficial do Município, apresentar o veiculo para vistoria nos termos da legislação vigente (Decreto Municipal nº 25.753/08) junto à Secretaria de Transportes e Trânsito - STT, sito à Avenida Gilberto Dini, 41, Bom Clima, Guarulhos - SP, munidos dos seguintes documentos: a) cópia autenticada da Autorização de Exploração de Transporte Escolar e do Cadastro de Condutor, expedidos nos termos do Decreto nº 25.753/08;
- b) indicação do Monitor, com idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e que prestará o servico em conjunto com o Condutor, observado o disposto no artigo 8°, do Decreto nº 25.753/08.

c) O monitor indicado não poderá ser preposto e/ou monitor de outro veículo, nem portadores de Autorização de Exploração de Transporte Escolar e do Cadastro de Condutor.

- d) Cópia simples dos documentos CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos) CPF, RG e comprovante de endereço, que deveram ser entregues na Secretaria de Educação - Departamento de Controle da Execução Orçamentária.
- e) Decairá do direito à contratação o condutor classificado que não atender a convocação acima referida no prazo previsto, com imediata convocação do(a) próximo(a) participante, conforme classificação publicada na Imprensa Oficial.
- 4) O(s) Condutor(es) que não estiver(em) de acordo com o resultado constante do item 1, poderá(ão) interpor recurso, devidamente fundamentado, junto ao Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação, sito à Rua Claudino Barbosa, 313 - Macedo - Guarulhos-SP, nos dias 30 e 31 de janeiro/12 e 01,02 e 03 de fevereiro/12, no horário das 8h30min às 16h30min.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONDUTORES APROVADOS NA FASÉ DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/11-SE E RELAÇÃO DOS CONDUTORES

SE E RELAÇÃO DOS CO DESCLASSIFICAT	
VEÍCULOS COM 19 LL	JGARES
NOME DO CONDUTOR ADÃO ALICIO DE LIMA	RG
ADEILDO PEDRO DA SILVA	18285032 22771767-3
ADILSON JOSE DOS SANTOS	32299349-0
ADILSON MATOS DOS SANTOS ADRIANA LUMI ERA	15967369-0 33519105-8
ADRIANA SALES DOS SANTOS	26462314-9
ADRIANO JOSE DA SILVA	27809310-3
AIRTON PEDRO DA SILVA ALAN CANGUSSU DA ROCHA	20896450 28476610-0
ALCIR CELSO BORTOLOZZO	3697615-5
ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI ALOISIO BATISTA DOS SANTOS	25038181-3 10319504
ANDERSON BONFIM DE OLIVEIRA	26196348-X
ANDREA APARECIDA DE SOUZA	4000000 V
SANTOS ANITA PIERRE DE SANTANA	18686629-X
RIGOPOULOS	18392192-6
ANTONIO ARANTES DE JESUS JUNIOR ANTONIO BARNABE DA SILVA	21615755-9 16726388-2
ANTONIO CARLOS BARCELOS	9283396-2
ANTONIO CARLOS DE JESUS RAMOS	18011640-X
ANTONIO CICERO VIEIRA DA SILVA ANTONIO DA ROCHA MARTINS	26240570-2 10211260-5
ANTONIO FRANCISCO GUIMARAES	
DE OLIVEIRA ANTONIO HELIO FLORENTINO	36297613-2 5661743-4
ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	14256098
ANTONIO RODRIGUES	10177188-5
APARECIDA FAHL MACIEL ARNALDO PALMA	14732493-2 7527554
BETANIA MARIA GALDINO BEZERRA	20946216-4
CARLOS EDUARDO BERNEGOSSO CÉLIA APARECIDA DE SOUZA	33440416-2 11726718
CELIA REGINA CURTIS BARCELOS	15263891-X
CILEINE DA SILVA GOMES	19674957-8
CRISTIANE FERNANDES MARSON CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	23230801-9 28884880-9
DAGNITON SILVA SANTOS	7226494
DEBORA PEREIRA DA SILVA COSTA	24176754-4
DOMINGOS FERNANDES OLIVEIRA DORALICE MARTINS	8949695-4 24901009-4
DORI EDSON FLAUSINO	4328614-5
EDILENE APARECIDA DE LUNA SANTAN. EDILSON DE OLIVEIRA	16666176-4
EDIVANIA SOUZA DE LIMA	16535362-4
EDIVANIA SOUZA DE LIMA EDMARA SIQUEIRA DA COSTA EDMUNDO SANTANA DA SILVA EDSON FERNANDES DA SILVA EDUARDO BONFIM ROCHA ELDIVAN SILVA SANTANA DA CONCEICÃO	18127598-3 3411123
EDSON FERNANDES DA SILVA	18860687-7 30475846-2
ELDIVAN ŞILVA SANTANA DA	30473040-2
CONCEIÇÃO ELIEZER MARINHO DA SILVA	24410784-1 6956106-0
ELISABETH MENDES BASTOS	
RODRIGUES ELVIRA LEAL FARIA	11757541-0 6066397-2
ENESIO DA SILVA SANTANA	33563159-9
ESMERALDO BRASILEIRO DA ROCHA EUDASIO VERAS CARNEIRO	7814965-4 31999381
EUNICE QUARESMA ROSA EVANDRO BERNARDES DA SILVA	8746433
EXPEDITO APARECIDO DA SILVA	18529435-2 18339432-X
FATIMA DE FREITAS SPINOLA GERSON ANTONIO DOS SANTOS	12216686 8817527-3
HUMBERTO RODRIGO BATISTA	28943329-0
ISABEL CRISTINA RAMOS MARTINS JACELMA MARIA DE SOUZA ROCHA	10442070-4 35773792-1
JACIR ZACARIAS	7965430
JADISLAU VICENTE DE SOUZA JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	14355302-1 32084590-4
JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	37679389-2
JOAO DIAS DA SILVA JOAO MARIA DE LIMA	14731971-7 9160607
JOEL CLAUDINO DA SILVA	30388828-3
JOEL LOURENÇO RODRIGUES JOETE SOUSA DE NOVAES	22333320-7 12460769-X
JONAS SEBASTIAO LOPES	8398644-3
JOSE ALCINO HERINGER JOSE ANTONIO MESSIAS	21668417-1 13183111-2
JOSE CARLOS DA SILVA	20896449-6
JOSE CICERO FERREIRA DA SILVA JOSE CLAUDINO DE LIMA SOBRINHO	1686113 18455374-X
JOSE DE DEUS DE CARVALHO	16675195-9
JOSE DOMINGOS DE JESUS JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5511158-0 15863482-2
JOSE FRANCISCO DAMAZIO	12640781-2
JOSÉ GARCIA DA COSTA JOSÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	1201036 36897145-4
JOSE MARIA DELFINO	06863086-2
JOSE MENEZES DOS SANTOS JOSE MESSIAS DA SILVA	16859432-8 22188109-8
JOSE NILSON RODRIGUES	6331476
JOSE ORLANDO DE ARRUDA JOSEFA LINDALVA DOS SANTOS	3748604 11913830-X
JOYCE BENEVIDES NUNES OLIVEIRA	41439280-2
JULIO CESAR FIGUEIREDO CORDEIRO KLEBER EUGENIO TORIANI	
KLEBER EUGENIO TORIANI KLEBER OLIVEIRA MARTINS	30216599-X 26196393-4

KLEBER OLIVEIRA MARTINS

26196393-4

LAICE CALDEIRA DA SILVA LEANDRO BENEVIDES NUNES LEONARDO DAVID LARA	21293992
LEANDRO BENEVIDES NUNES	30390572-4
LEONARDO DAVID LARA	23049301-4
LUCIANO NICOLAU DE SOUZA	38050709-2
LUCINETE MARTINS AMORIM CHAVES	30503116-8
LUIS DA SILVA CAMPOS LUIZ CARDOSO DA SILVA	27739094-1 18284138-8
LUIZ SOUZA	13384669-6
MANOEL DUTRA DOS SANTOS	1000+000 0
16535431-8	
MARCO ANTONIO FERREIRA	24617211-3
MARCOS ANTONIO DE LARA	14590580-9
MARCOS DE JESUS PALMA	24356606-2
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	
MARIA AUMERICE FERREIRA DE SOUZA MARIA CECILIA DOS SANTOS LIMA	14393063-1
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	14393003-1
PIVETTA	15607482-5
MARIA DE LOURDES DA SILVA	84206639-1
MARIA DE LOURDES FERREIRA L	
IMA MODA	9423536-3
MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	
MARIA FREIRE MACHADO INHUDES	18008041-6
MARIA ISABEL SANTOS BORGES	21145213-0
MARIA MARCELA CHAVES SANTOS	3757908
MARIA SALETE SOARES CARAÇA MARIA SOLANGE DOS SANTOS	16401283-7
BARROS	19774854-5
MARIA STELLA BORDIN DA SILVA	W459081M
MARIA TANIA NEGROMONTE DE	
LUNA LIMA	35527234-9
MARINALVA ROCHA PIRES SILVA	12444725-9
MARINES PAULINO DA SILVA	20896812-X
	15518439-8
MAURILIO PAULA DA SILVA MAURO RAMOS DA CRUZ	15404341-2
MERIMARTA MARTINS DIAS	27263758 25709958-X
MIRIAM APARECIDA DIAMENTE	23709930-A
DA SILVA	16532780-7
MOACIR VICENTE DE PAULA	37012514-9
NANCI ROSA	17847162-8
NELCI APARECIDA GOMES	20894592
NILCLER RAMIREZ LEMOS	29595620-3
NILDE ALVES PESSOA BERALDI	30805484-2
OSIMAR MORAIS DOS SANTOS	964048-85
OSMAR ARRUDA DA SILVA	3305061
OSVALDO FRANCISCO DE SOUZA	11467797-9
PATRICIA QUARESMA ROSA DANTAS	23373820-4
PAULO AFONSO GONÇALVES ANTONHÃO	11531989-X
PAULO GRANEIRO	558150-8
PAULO GRANEIRO FILHO	30532775-6
PEDRO GARCIA DA COSTA	38831326-2
	12579147-1
REGIANE DONIZETE COUTO DE	
AZEVEDO	23039745-1
RENATA OLIVEIRA MONTEIRO RENE DURAN RIVERO	27262692-2 NE: Y041274W
NEINE DUNAIN NIVERO	Permanente
RITA DE CASSIA VERISSIMO CICONI	5969140-2
ROBERTO PICCIUTTI	4941116-0
ROSELI JESUS DO CARMO	
	11626892-X
ROSICLEIR RIBEIRO	11626892-X 18286538-1
ROSICLEIR RIBEIRO	
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA	18286538-1
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 D 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 D 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 D 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTER RODRIGUES	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 D 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDRI RENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 3095810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 17563653-9
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMINI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 175563653-9 165354434
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMINI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 17553653-9 165354434 18394908-0 10864670-1
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMINI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 17563653-9 165354434 18394908-0 10864670-1 9011497
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMINI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA ROSELY BRANDÃO DA SILVA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 17563653-9 165354434 18394908-0 10864670-1 9011497 23038667-2
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMINI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA SERGIO JOSE DA SILVA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 17563653-9 165354434 18394908-0 10864670-1 9011497
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO ROMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMÍNI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA SILVANA CRISTINA MONTEIRO	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 17563653-9 165354434 18394908-0 10864670-1 9011497 20303667-2 41438458-1
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMÍNI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA ROSELY BRANDÃO DA SILVA SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA ROSSELY BRANDÃO DA SILVA SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMÍNI	18286538-1 22475520-1 230386635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 17563653-9 165354434 18394908-0 10864670-1 9011497 23038667-2 41438458-1
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMINI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA ROSELY BRANDÃO DA SILVA SERGIO JOSE SANTOS DO SILVA ERGINALDO NAVES DA SILVA SULVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 17563653-9 165354434 18394908-0 10864670-1 9011497 20303667-2 41438458-1
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMINI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA ROSELY BRANDÃO DA SILVA SERGIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 119106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 17563653-9 165354434 18394908-0 10864670-1 9011497 23038667-2 41438458-1
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMINI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIONO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA SERGIO JOSE DA SILVA SENGIO JOSE DA SILVA SERGIO JOSE DA SILVA SERGIO JOSE DA SILVA FREZINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 17563653-9 165354434 18394908-0 10864670-1 9011497 23038667-2 41438458-1 21296858 35114092-X 17491059-9
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO ROMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMÍNI MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMÍNI MARIA TANÍA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMÍNI SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA TEREZINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE VANESSA PEREIRA DA SILVA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 165354434 18394908-0 10864670-1 9011497 23038667-2 41438458-1 21296858 35114092-X 17491059-9
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO ROMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMÍNI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMÍNI SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA SERGIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA FRANCO DA SILVA FREZIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA FRANCO DA SILVA FREZIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA FRANCO DA SILVA FREZIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA FRANCO DA SILVA FREZIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA FRANCO DA SILVA FREZIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA FRANCO DA SILVA FREZIONA TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA FREZZO PEREIRA DA SILVA VEÍCULOS COM 13 LUGARES	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 17563653-9 165354434 18394908-0 10864670-1 9011497 20303667-2 41438458-1 21296858 35114092-X 17491059-9 24920083-1 43867152-1
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO ROMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMÍNI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMÍNI SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA SERGIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMÍNI SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMÍNI SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMÍNI SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA TEREZINHAM RAIA AQUINO CAVALCANTE VANESSA PEREIRA DA SILVA VEÍCULOS COM 13 LUGARES NOME DO CONDUTOR	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 229596139-9 17563653-9 165354434 18394908-0 10864670-1 9011497 23038667-2 41438458-1 21296858 35114092-X 17491059-9 24920083-1 43867152-1 RG
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO ROMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMÍNI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMÍNI SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA SERGIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA FRANCO DA SILVA FREZIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA FRANCO DA SILVA FREZIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA FRANCO DA SILVA FREZIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA FRANCO DA SILVA FREZIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA FRANCO DA SILVA FREZIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA FRANCO DA SILVA FREZIONA TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA FREZZO PEREIRA DA SILVA VEÍCULOS COM 13 LUGARES	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 17563653-9 165354434 18394908-0 10864670-1 9011497 20303667-2 41438458-1 21296858 35114092-X 17491059-9 24920083-1 43867152-1
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS CAMINI MARTIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA SILVANA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA CAMINI SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA TEREZINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE VANESSA PEREIRA DA SILVA SERGIO JOSE DA SILVA SERGIO JOSE DA SILVA SILVANA CRISTINA FRANCO DA SILVA TEREZINHA MARIA AQUINO CAVALCANTE VANESSA PEREIRA DA SILVA VEÍCULOS COM 13 LUGARES NOME DO CONDUTOR ARLEM SAMPAIO BARREIRO JUCIANO RODRIGUES RAMOS MARCOS FERRAZ DE LIMA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 197422640-2 29596139-9 17563653-9 165354434 18394908-0 10864670-1 9011497 23038667-2 41438458-1 21296858 35114092-X 17491059-9 24920083-1 43867152-1 RG 24774351-3
ROSICLEIR RIBEIRO SANDRA FIGUEIREDO DE FARIA DAYRELL SANDRA LEITE DA ROCHA SARA REGINA MORAES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA SELMA TAVARES DE MELO SANTOS SERGIO FERREIRA LEITE SERGIO ROBERTO DA SILVA SEVERINO BEZERRA DAS NEVES FILHO SHIRLEY EÇA CAVALCANTI SIMONE APARECIDA PIRAS CORTEZ SONIA DA SILVA CANGUSSU DA ROCHA SUELI FELIX PIRES DOS SANTOS TATIANE MARIA DE BULHÕES TEREZINHO DIAS DE ALMEIDA ULISSES BERALDI VALDEVINO BISPO DA CONCEIÇÃO JUNIOR VALDIR IRENE VALERIA DE LOURDES CLAUDINO SANTANA VALMIR ALVES DOS SANTOS VALTER RODRIGUES VALTERNIL DE JESUS DANTAS VILMA BISPO CORTEZ WASHINGTON SILVA CORREIA VEÍCULOS COM 16 LUGARES NOME DO CONDUTOR ADRIANA CAMPOS AURICHIO ANDREIA DA SILVA PALHARES DE LIMA BEATRIZ INHUDES ROSSETTO DONIZETE DE MOURA DIAS ELENI APARECIDA OLIVEIRA BONFIM MARTINS ELIETE MARIA ALCANTARA GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA JOAO BEZERRA DE CARVALHO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS APARECIDO XAVIER MARCOS CAMINI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA ROSELY BRANDÃO DA SILVA SENGIO JOSE GERALDO RODRIGUES LUCIANA FIALHO DE PAIVA MARCOS CAMINI MARIA TANIA DOS SANTOS SOUZA DE MOURA MARIANO CAMPOS BONFIM REGINALDO NAVES DA SILVA ROSELY BRANDÃO DA SILVA ENCRIPCIO SANTOS SOUZA DE MOURA MARIOS CAMINI SIMONE DA CONCEIÇÃO SILVA TEREZA CRISTINA FRANCO DA SILVA	18286538-1 22475520-1 23038635-0 22332503-X 5033679-4 36621070-1 14734069 1070761 0 4853223 12720408-8 18557866-4 26625270-9 19106074-4 30959810-2 8344993-0 4495692-7 20877745 14008351-0 30195401-X 23393441-8 11661641-6 15405585-2 16733854 27931563-6 RG 26463094-4 32209563 30991816 17026301-0 21865296-3 36776372-2 7310128-X 52411671-4 19742640-2 29596139-9 17563653-9 165354434 18394908-0 10864670-1 9011497 23038667-2 41438458-1 21296858 35114092-X 17491059-9 24920083-1 43867152-1 RG 24774351-3 40954341-X



CONDUTORES DESCLASSIFICADOS: NOME DO CONDUTOR RG N° MOTIVO ALBERTO LOPES LEAL 3333903 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto ALDELINA SILVA DOS SANTOS 36160999-1 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto ALDIR CARLOS COELHO 20742418-4 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto ALEXANDRE BANDEIRA DA SILVA 42322165-6 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto ANA MARIA CALEGARI 12537701 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto 22048340-1 ANDREA LEAL FARIA DE ALMEIDA Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto ANTONIO CLAUDIO MILTON ZAMBUZZI 6354660 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS 7389616 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto ANTONIO REBOLO GARCIA 5385350-7 Veículo apresentado tem capacidade menor que o da proposta CARLOS ALBERTO AMORIM CHAVES 16455794-5 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto CASSIA DAVID MUNIZ 27136130-X Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto CLAUDIO NICOLAU DOS SANTOS 26585975-X Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto DALMO SANTO MACHADO 16728579-8 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto DAVIDSON SANTOS DA SILVA Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto 25422883-5 Veículo apresentado tem capacidade menor que o da proposta EMERSON DE ALMEIDA 17841798 FERNANDO AUGUSTO ROSSETTO 29319852-4 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto GRAZIELLE LUZIA FERREIRA CUNHA 33167003-3 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto JULIANA XAVIER LINS DE SOUZA Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto 33765023-8 LUIZ GIACOMINI NETO 6384167 Veículo apresentado tem capacidade menor que o da proposta MARCIA DA SILVA 22914364-7 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto MARCOS ANTONIO FABRE 22188599-7 Veículo apresentado tem capacidade menor que o da proposta MARIA DE FATIMA CORREIA 14161985-5 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto MAURICIO PEREIRA GREGORIO 24214407-X Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto MIRIÃ GARCIA DA COSTA 30285942-1 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto MISAEL BATISTA DA SILVA 30390317-X Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto NORMEIDE COSTA SANTOS 5557046 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto PAULO BARRETO DOS SANTOS 27747958-7 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto RENATO DA SILVA TELES 27671939-6 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto SERGIO CARDOZO DA COSTA 23694289-X Veículo apresentado tem capacidade menor que o da proposta Veículo apresentado tem capacidade menor que o da proposta TAKANORI SHIMAMURA 5530412 Não atendeu convocação de vistoria no prazo previsto VERA ANGELA NERY 6304453-5 ANEXO II

RELAÇÃO DOS CONDUTORES CONVOCADOS PARA A VISTORIA DOS VEÍCULOS PROPOSTOS **VEÍCULOS COM 19 LUGARES**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VEICULOS COM 19 LUGARES	D.C.
181.	JNOME DO CONDUTOR	HG 170/71/0 2
182	VALUECI SALIISTIANO LIIMINATO	6647472-3
183	WAGNER NICOLALL DOS SANTOS	26397808-4
184	MARIO APARECIDO ROSA	23622950-3
185	CINTIA BENEVIDES NUNES	41438074-5
186	JULIANA MARIA DE CARVALHO	45634517-6
187	FABIO JULIO SANTANA	30682993-9
188	TATIANA CRISTINA SANTOS SILVA	44358903-3
189	MARCELO BATISTA DA SILVA	30417102-5
190	ELAINE SILENE CISCON PICON	19106748-9
191	PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA	32409358-5
192	FABIO DANER GUIMARAES	24668223-1
193	FERNANDO FREIRE DO REGO	28612931-0
194 195	WESLEY ANTONIO DA CRUZ	21/9002
196	TANIA SAMARA DE AGUIAR	15691159
197	SERASTIÃO LOPES DE OLIFIBOZ	13175095-1
198	JANE VIEIRA SOUZA	33983510-2
199	ANTONIO MARCOS GUIMARAES DE LIMA	25963890-0
200	ALESSANDRO MAURO DA SILVA	27065730-7
201	ARLETE SANDRA MARIA DA SILVA	30144523-0
202	CAROLINA VIEIRA MEDEIROS	29448358-5
203	GENILSON ALVES DE OLIVEIRA	34143229-5
204	SILVANA DE CARVALHO UCHOA	27625760-1
205	HELDIVANIA CAYRES DE NOVAES RAMOS	21518492-0
206	FABIO DA COSTA CORREA	11949648-7
207	PAULO SERGIO DE MORAES	28612245-5
208 209	JUSE ODILIO LETTAO	15401867-3
210	LUIZ ARALIO DE VASCONCELOS	32070919-0 12710440-Y
211	ADRIANO DE ARALLIO FARIAS	33961711
212	JOSE WELLINGTON FIGURIEROD DE SOUSA	16182940-5
213	LUIZ ANTONIO LIMA	4992532-5
214	JOAO ELIZEU DA SILVA	1533694
215	HENRIQUE BRITO DE JESUS	35170885-6
216	LEOMAR ANTONIO PIVETTA	15378687
217	MARCELO ALVES PAIXÃO	25683481-7
218	ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	21867712-1
219	ANTONIO GONÇALVES	2882187-7
220	DILSON HAGO DE ALENCAR	3196627
221 222	SINESIO DA SILVA SANTANA	142/316
223	VEDA LUCIA CANDIDO	26655205 6
224	SANDOVAL BARROSA DOS SANTOS	10792942-9
225	BOBISON JOSE BODRIGUES	27225500-2
226	ANA APARECIDA RODRIGUES	8063249-X
227	FABIANA DE JESUS GOMES	28339304-X
228	VEICULOS COM 19 LUGARES DNOME DO CONDUTOR JOSE CARLOS CAMILO VALDECI SALUSTIANO LUMINATO WAGNER NICOLAU DOS SANTOS MARIO APARECIDO ROSA CINTIA BENEVIDES NUNES JULIANA MARIA DE CARVALHO FABIO JULIO SANTANA TATIANA CRISTINA SANTOS SILVA MARCELO BATISTA DA SILVA ELAINE SILENE CISCON PICON PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA FABIO DANER GUIMARAES FERNANDO FREIRE DO REGO WESLEY ANTONIO DA CRUZ JOSE ADEILDO LACERDA DE MEDEIROS TANIA SAMARA DE AGUIAR SEBASTIÃO LOPES DE QUEIROZ JANE VIEIRA SOUZA ANTONIO MARCOS GUIMARAES DE LIMA ALESSANDRO MAURO DA SILVA CAROLINA VIEIRA MEDEIROS GENILSON ALVES DE OLIVEIRA SILVANA DE CARVALHO UCHOA HELDIVANIA CAYRES DE NOVAES RAMOS FÁBIO DA COSTA CORREA PAULO SERGIO DE MORAES JOSE ODILIO LEITÃO ELISANGELA MAGALHAES CHAVES LUIZ ARAUJO DE VASCONCELOS ADRIANO DE ARAUJO FARIAS JOSE WELLINGTON FIGUEIREDO DE SOUSA LUIZ ANTONIO LIMA JOAO ELIZEU DA SILVA HENRIQUE BRITO DE JESUS LEOMAR ANTONIO PIVETTA MARCELO ALVES PAIXÃO ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS ANTONIO GONÇALVES DILSON TIAGO DE ALENCAR SINESIO DA SILVA SANTANA CICERO PASSOS DE MELLO FILHO VERA LUCIA CANDIDO SANDOVAL BARBOSA DOS SANTOS ROBISON JOSE RODRIGUES ANA APARECIDA RODRIGUES FABIANA DE JESUS GOMES CLAUDIO RENATO BENKE SILVANA ROCHA REIS EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO MAURICIO CLAUDINO DA SILVA	27263396-3
229	SILVANA ROCHA REIS	25137642-4
230	EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	23856376-5
231	MAURICIO CLAUDINO DA SILVA	44593702-6
232	AKIHA IAKAKI	8326379-2
233	CLAYTON CARDOSO FERREIRA	35256571-8
234 235	ARIOSVALDO BARRETO DOS SANTOS JOSE CLAUDINO DA SILVA	35885665-6
236	MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA	30388828-3 33827013-9
237	GERALDO NERY CARDEAL	2934453
238	MARCELO PACHECO DE FREITAS	24599561-4
239	RAQUEL FERREIRA SANTANA	30959316-5
240	HAMILTON DOMINGOS MENA	8292440-5
241	ELIEZIO TOME DE MATOS	28823834-5
242	MARCIA FELIX DA COSTA	27485307-3
243	EDSON BATISTA DAS VIRGENS	29355732-9
244	IZAIAS PEREIRA DA SILVA	27401703
245	JOAO LUIS DA SILVA	29355231-9
246	MARCELO RODRIGUES PEREIRA VEÍCULOS COM 16 LUGARES:	26228575-7
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO		RG

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NOME DO CONDUTOR RG PAULO BARRETO DOS SANTOS 27747958-7 MAURICIO PEREIRA GREGORIO 24214407-X 33 CARLOS ALBERTO AMORIM CHAVES 16455794-5

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SE, no uso de suas atribuições legais; TORNA PÚBLICO:

1) CONVOCAR os condutores aprovados em todas as fases do Processo Seletivo nº 01/11-SE PA nº 63.210/ 2010. bem como os condutores classificados na 2ª Etapa (envelope "B") para participarem de reunião de orientação dos procedimentos a serem adotados para a formalização contratual.

2) DATA E LOCAL: 31/01/2012, às 15h00min, no Centro Municipal de Educação Adamastor, sito à Avenida

Monteiro Lobato nº 734 - Macedo - Guarulhos.

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 001824/2004-SE ADITAMENTO: 09-001824/2004-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9.855/2002 **GUARULHOS** SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA : ASSISTÊNCIA UNIVERSAL BOM **PASTOR**

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013. DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2012. VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 34.560,00 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO CONVÊNIO: Nº. 001324/2003-SE ADITAMENTO: 12-001324/2003-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.346/2002 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS** SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS ANDORINHAS - LAVRAS PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013. DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2012. VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 345.600,00 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO CONVÊNIO: Nº. 004024/2003-SE CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

ADITAMENTO: 13-004024/2003-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.131/2003 **GUARULHOS** SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA : ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM DAS NAÇÕÉS E ADJACÊNCIAS PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO

COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS

FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013. DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2012.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 622.080,00 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004724/2005-SE ADITAMENTO: 08-004724/2005-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.685/2005 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS **EVANGÉLICOS DE GUARULHOS**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2012. VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 103.680,00 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 002824/2002-SE ADITAMENTO: 13-002824/2002-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.095/2002 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA : ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DESENVOLVIMENTO PROGRAMA:

COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E **GRATUITO** MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS

FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013. DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE

DEZEMBRO DE 2012. VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 222.600.00

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO CONVÊNIO: N°. 004324/2005-SE

ADITAMENTO: 09-004324/2005-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.682/2005 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA DO PARQUE UIRAPURU - A C D P U PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E

GRATUITO MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2012.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 725.760,00

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 001524/2006-SE ADITAMENTO: 05-001524/2006-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.152/2006 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL CHICO MENDES

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E **GRATUITO**

MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2012.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 69.120,00

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO CONVÊNIO: Nº. 004624/2008-SE

ADITAMENTO: 03-004624/2008-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.153/2008 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA : ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA SANTA EMÍLÍA - A.C.C.S.E. PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO

COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E **GRATUITO** MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2012.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 51.840,00

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 000124/2007-SE ADITAMENTO: 05-000124/2007-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.676/2005 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA : ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE

AÇÃO E INCLUSÃO SOCIÁL PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013. DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE

DEZEMBRO DE 2012. VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 533.640,00 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 006224/2002-SE ADITAMENTO: 15-006224/2002-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.852/2002 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA: CASA DE CULTURA ÁGUA & VIDA DESENVOLVIMENTO PROGRAMA: COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E

GRATUITO MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA

OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013. DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2012.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 345.600,00

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO CONVÊNIO: Nº. 005324/2005-SE

ADITAMENTO: 06- 005324/2005-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49.475/2005 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS** SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA

CONVENIADA: CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ALBERTO MAGNO DESENVOLVIMENTO PROGRAMA:

COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO

DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013. DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE

DEZEMBRO DE 2012. VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 190.080,00 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO CONVÊNIO: Nº. 002124/2003-SE

ADITAMENTO: 15- 002124/2003-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.132/2003 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA : CLUBE DE MÃES NOVO RECREIO PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E

GRATUITO MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA

OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2012.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 637.320,00 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO

CONVÊNIO CONVÊNIO: Nº. 005224/2008-SE ADITAMENTO: 03-005224/2008-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.157/2008 PREFEITURA

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA : COMUNIDADE ASSISTECIAL JARDIM OLIVEIRA

DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E

MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2012.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 311.040,00

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004524/2008-SE ADITAMENTO: 04-004524/2008-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61.152/2008 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA INSTITUTO **DESENVOLVIMENTO HUMANO SUPERAÇÃO**

DESENVOLVIMENTO PROGRAMA: COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E **GRATUITO**

MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2012.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 622.080,00

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 004624/2005-SE ADITAMENTO: 08- 004624/2005-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47.681/2005 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARUI HOS

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA : INSTITUTO VIVER E CRESCER DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DESENVOLVIMENTO PROGRAMA: COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO

GRATUITO MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA

OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013. DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE

DEZEMBRO DE 2012. VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 103.680,00

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 003524/2002-SE ADITAMENTO: 12-003524/2002-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.338/2002 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA : NÚCLEO BATUÍRA - SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA

DESENVOLVIMENTO PROGRAMA: COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E

GRATUITO MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA

OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013. DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2012.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 86.400,00

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO

CONVÊNIO CONVÊNIO: Nº. 002824/2003-SE ADITAMENTO: 11-002824/2003-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.826/2003 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA: NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO DOS MORROS

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E

MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO ADULTOS - MOVA - GUARULH FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2012. VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013

RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 311.040,00 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE RENOVAÇÃO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO: Nº. 002824/2003-SE ADITAMENTO: 11-002824/2003-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.826/2003 CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **GUARULHOS**

SERVIDOR RESPONSÁVEL: MOACIR DE SOUZA CONVENIADA : UNIÃO DOS MORADORES DO **BAIRRO DOS PIMENTAS**

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO COMPLEMENTAR DO ENSINO PÚBLICO E GRATIJITO

MODALIDADE: MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MOVA - GUARULHOS FINALIDADE: RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013.

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE DEZEMBRO DE 2012.

VIGÊNCIA: 01/01/2012 à 31/12/2013 RECURSOS PÚBLICOS: R\$ 172.800,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Gestor- CRAS São João, conforme segue: 27/01/12 27/04/12 27/07/12 26/10/12 24/02/12 25/05/12 24/08/12 23/11/12 23/03/12 22/06/12 28/09/12 14/12/12

As reuniões ocorrerão das 09h00 às 11h00, no CRAS São João, sito à Av. Marcial Lourenço Serodio nº 644, Guarulhos - SP

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2012-SH DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2012 PROCESSO: nº 29.157/2009 CONTRATO: nº 011703/2009-SO CONCORRÊNCIA PÚBLICA: nº 16/2009-SOSP **CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS** CONTRATADA: CONSTRUTORA CRONACON LTDA. OBJETO: Execução de obras de construção dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social Jardim Angélica, Maria Clara e Bondança I.

FINALIDADE: Alteração do item 4.5 e inclusão do subitem 4.5.1, da Cláusula 4 - DO PRAZO E DO REAJUSTE e Concessão de Reajuste no valor de R\$ 181.543,90.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO **AMBIENTE**

EDITAL Nº 04/12 - SM01.04.01

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA n°	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
51506	2010	Marcelo Eiji Tsuji Bezerra	2619/12	DEFERIDO

EDITAL N° 05/12 - SM01.04.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 - Cidade Maia - Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

BENEDITÓ ALVES DO PRADO CPF/CNPJ: 093.329.688-61 PA: 58577/11

AVISO DE LANÇAMENTO: 2012.172.61936 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 33 da LEI MUNICIPAL 6046/04

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria n° 04/2012 - SC A Secretária de Cultura, ADRIANA GALVÃO FARIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - Nomear a Comissão de Seleção que avaliará as propostas dos arte-educadores inscritos no Edital nº 02/2012 - Credenciamento de Arte-educadores, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de ianeiro de 2012.

Alex Figueira de Carvalho - CF 27.276 André Massanori Okuma - CF 43.919 Angelo Macedo de Oliveira - CF 2963 Cleber Mariano Trigueirinho - CF 45.349 Cleire Fernandes - CF 19.158 Eduardo da Silva Tavares - CF 22.608 Isabel Borazanian Macedo de Oliveira - CF 35.100 Marcos Antonio da Silva - CF 36.534 Reico Claudia Otake - CF 22.685

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrária. Portaria nº 05/2012 - SC

A Secretária de Cultura, ADRIANA GALVÃO FARIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - Nomear a Comissão de Seleção que avaliará as inscrições de instituições culturais sem fins lucrativos. credenciadas através de Comunicado nº 02/2012, publicada no Diário Oficial de 17 de janeiro de 2012.

Alex Figueira de Carvalho - CF 27.276 André Massanori Okuma - CF 43.919 Reico Claudia Otake - CF 22.685 Wagner Aparecido Elmi - CF 34.823

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrária. PORTARIA Nº 06/2012 - SC

A Secretária de Cultura, ADRIANA GALVÃO FARIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

1 - Suspender no dia 27 de janeiro de 2012, a partir das 13h30 as atividades do Centro Cultural Prof. João Cavalheiro Salém, que compreende o Museu Histórico, Biblioteca Pedro do Carmo Dias e Teatro Nelson Rodrigues, em virtude do Programa de Desratização e Desinsetização da Prefeitura de Guarulhos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO CONSERVATORIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

EDITAL Nº 03/2012 - SC-02 TERCEIRA CHAMADA PROCESSO SELETIVO **CURSO LIVRE DE MÚSICA**

O Gestor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antonio de Moraes, atendendo ao que estabelece o item 9.2 do Edital 22/ 2011-SC.02, torna público a terceira chamada do Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Música e faz saber:

I - As matriculas dos candidatos convocados em terceira chamada serão efetuadas no dia 30 de janeiro de 2012 (Das 08h30 às 20h00).

II - Para efetivação da matricula os candidatos

deverão apresentar os seguintes documentos originais com cópia reprográfica:

a) Certidão de Nascimento ou Documento de Identidade

b) Comprovante de residência;

c) 2 (Duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);

d) Para candidatos aprovados e convocados menores de 16 (dezesseis) anos, as matriculas deverão ser efetuadas com acompanhamento dos pais ou responsável;

e) No ato da matricula o candidato aprovado e convocado assumirá estar de acordo com as regras constantes do Regimento Interno do Conservatório Municipal e indicará a opção de instrumento, bem como optará por um dos horários de aula disponibilizados pelo Conservatório.

III - As vagas remanescentes da segunda chamada são as seguintes:

FAIXA ETÁRIA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO DAS AULAS	NÚMERO DE VAGAS
De 10 a 13 anos	Quinta-feira	Das 08h00 às 10h00	18 vagas
De 14 a 17 anos	Quarta-feira	Das 10h00 às 12h00	11 vagas
De 18 a 24 anos	Quarta-feira	Das 10h00 às 12h00	14 vagas
Acima de 25 anos	Quarta-feira	Das 15h00 ás 17h00	05 vagas

Obs.: Não haverá criação de novos horários ou turmas.

IV - O não comparecimento para matricula implicará na exclusão e desclassificação em caráter rrevogável e irretratável do Processo Seletivo

irrevogável e irretratável do Processo Seletiv	0.					
FAIXA ETARIA: 10 A 13 ANOS						
NATHAN NASCIMENTO CASAGRANDE	5148	522818377	59,99	149	3°C	CHAMADA
JONAS LEITE DA SILVA	4209	398723321	59,99	150	3°C	CHAMADA
CARLOS EDUARDO ALMEIDA CARVALHO						
LOURENCO	5364	524600351	59,99	151	3° C	CHAMADA
STEPHANIE MELO DOS SANTOS	5382	541884943	59,99	152	3° C	CHAMADA
PEDRO HACK SCHRODER SILVA	4226	384556085	59,99	153	3° C	CHAMADA
BIANCA DA SILVA PROCOPIO	5532	52151468	56,66	154	3° C	CHAMADA
ISADORA REIS CAVALCANTI DA CUNHA	4161	546742622	56,66	155	3° C	CHAMADA
DéBORA VIEIRA NOGUEIRA	4046	37.125.529-6	/	156		CHAMADA
MARINA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	5266	386362439	56.66	157		CHAMADA
ISABELLA VICTORIA S.S.VICTORIA	4345	38.708.057-02	,	158		CHAMADA
REBECA GONSALVES PEREIRA	5432	524116532	56.66	159		CHAMADA
JULIA REIS CAVALCANTI DA CUNHA	4160	373427463	56.66	160		CHAMADA
VITTORIA DOS SANTOS BARBOSA DE	4100	070427400	30,00	100	0 0	TIAWADA
MORAES	4470	382391512	56.66	161	2º C	CHAMADA
ROBERTO SANTANA DA SILVA MAEIJO	4766	388285473	56,66	162		CHAMADA
AIME MOTA SANTOS	5324	503080901	56,66	163		CHAMADA
MONICA MELO HENRIQUE			/			CHAMADA
	4653	531609765	53,33	164	3° C	HAMADA
THALITA MAIARA FERREIRA DOS	4444	504050000	F0 00	405	00.0	
SANTOS	4111	531050622	53,33	165		CHAMADA
BEATRIZ PUPATO DA SILVA	4965	540440322	53,33	166	3° C	CHAMADA
FAIXA ETÁRIA: 14 À 17 ANOS						
DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4825	385748188	70	96		CHAMADA
TCHARLLES SANTANA DA SILVA	4309	505097941	68	97		CHAMADA
LETICIA BEZERRA LEITE	4828	383678420	68	98		CHAMADA
HERBERT BEZERRA PONTUAL	4949	438610957	68	99		CHAMADA
JONATAS DE BRITO SACCOMAN	5219	1006259836	68	100	3ª C	CHAMADA
MAGDIEL SANTANA SOUZA	4820	532462737	68	101	3ª C	CHAMADA
GABRIEL DE LUCCA DA COSTA MOTA	5112	528969067	66	102	3ª C	CHAMADA
VINICIUS SANTOS DUQUE DE LIMA	4028	34.845.681-5	66	103	3ª C	CHAMADA
GRASIELA OLIVEIRA AYALA	4156	393978461	66	104	3ª C	CHAMADA
CAIQUE ALBA BUTTIGNON	4676	380007083	66	105	3ª C	CHAMADA
YARA CATARINA FERREIRA	4059	363905297	66	106	3ª C	CHAMADA
FAIXA ETÁRIA: 18 À 24 ANOS						
JOSE GUIMARAES PAZ DE LIRA JUNIOR	4320	473015675	66	96	3ª C	CHAMADA
TAMIRES DA SILVA BRITO	4736	473598516	66	97		CHAMADA
BEATRIZ SANTOS PALMA	4321	441089173	66	98		CHAMADA
JULIEYNE CLEMENTE DE ANDRADE	4813	490022571	66	99		CHAMADA
ALINE LAIS MORENO SODRE SANTOS	4468	521517722	66	100		CHAMADA
FELIPE JOSE DOS SANTOS	5181	49038626	66	101		CHAMADA
DANIELE CAMARGOS SOUZA	3997	476509877	66	102		CHAMADA
IARA DE SANTANA OLIVEIRA	4872	449942545	64	103		CHAMADA
BRUNA VALERIO SANTANA	4887	341162553	64	103		CHAMADA
		341102333				
CICERA FRANCISCA DE BRITO SOUSA	4405	050557400	64	105		CHAMADA
ANDRESSA ESMERIA CARDOSO	5056	352557102	64	106		CHAMADA
MARINA LIMA GAYA	4496	348699669	64	107		CHAMADA
FLAVIA DO NASCIMENTO	4118	472256373	64	108		CHAMADA
YASMIM EVANGELISTA SANTOS	4985	496988219	62	109	3ª C	CHAMADA
FAIXA ETARIA: ACIMA DE 25 ANOS						
IVO BARCELOS DA SILVA	4710	336048920	74	65		CHAMADA
ELIAS DE LIMA	4382	322143883	74	66		CHAMADA
ADRIEL DE MENEZES COSTA	4164	436463210	74	67		CHAMADA
JORGE LUIS SOARES FILHO	638	353192016	72	68		CHAMADA
JURANDY MEDINA DE SOUSA	4413	549645063	72	69	3ª C	CHAMADA

Edital nº 004/2012-SC02

TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ORQUESTRA JOVEM DE **GUARULHOS**

O Diretor do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o Edital 02/2012-SC02 que abriu inscrições para o teste de seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem Municipal, de acordo com a Lei n. 5944/03.

1. - ONDE SE LÊ:

2.1.- As inscrições ocorrerão de 01 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2012 e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na página do processo seletivo no seguinte endereço eletrônico: http://blogojmg.blogspot.com/p/processoseletivo-2012.html.

2.1.1.- A Listagem com os nomes dos candidatos, bem como datas e horários das provas será publicado no dia 02 de março de 2012, através do Boletim Oficial de Guarulhos.

3.2.- A seleção será realizada nos dias 05 a 16 de marco de 2012 (exceto dia 11/03 - Domingo), podendo ser estendido este período em caso de necessidade.

2 - 1 FIA-SE

2.1.- As inscrições ocorrerão de 01 de fevereiro a 29 de fevereiro de 2012 e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na página do processo seletivo no seguinte endereco eletrônico: http://blogoimg.blogspot.com/p/processoseletivo-2012.html.

2.1.1.- A Listagem com os nomes dos candidatos, bem como datas e horários das provas será publicado no dia 06 de marco de 2012 através do Boletim Oficial de Guarulhos.

3.2.- A seleção será realizada nos dias 07 a 16 de março de 2012 (exceto dia 11/03 - Domingo), podendo ser estendido este período em caso de necessidade.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os sequintes atos administrativos:

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE ADITAMENTO nº. 001/2.012-SO.

PROCESSO n°. 23.992/2.010. CONTRATO n°. 017803/2.010-SO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, VIII, LEI FEDERAL Nº. 8666/93). CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. PROGRESSO CONTRATADA:

DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A -PROGUARU. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação da Unidade Básica

de Saúde Haroldo Veloso, situada à Rua Pocrane, 01 - Loteamento Conjunto Habitacional Haroldo Veloso -Cidade Seródio/São João - Guarulhos - SP. FINALIDADE DESTE TERMO: Alteração da cláusula

prevendo a vigência contratual nos termos do artigo 57. inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93. alterando-se por consequinte, a cláusula 4.1, do contrato.

ASSINATIIRA 11/01/2 012 EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO nº 022703/2.011-SO. PROCESSO nº. 66,390/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO. ARP n°. 000713/2011-SO - PA n°. 9086/2.011 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LIDA OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar



serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 03 anos	Unit. R\$	TOTAL R\$
6	3.000	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO 5 PORTAS MOTOR 2.0 OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,60	R\$ 46.800,00

TOTAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

VALOR: R\$ 46.800,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2012.

ASSINATURA: 29/12/2011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 022803/2.011-SO.
PROCESSO nº.68.894/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.

ARP n°. 000813/2011-SO - PA n°. 9086/2.011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO -Limite de uso até 02 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
3	3000		LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO, 5 PORTAS, MOTOR 1.8, OU SIMILAR, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 8,05	R\$ 24.150,00

VALOR: R\$ 24.150,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2.012.

ASSINATURA: 29/12/2.011.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 023303/2.011-SO.
PROCESSO nº. 45.118/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2.011-SO.
ARP nº. 000113/2011-SO - PA nº. 9083/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

20BJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 10 anos Limite de horas mês: até 250 horas para cada veículo	UNIT. R\$	TOTAL R\$
03 lote 03	6000	Horas	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN OU MINI VAN NA COR BRANCA, PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS DE MEIO VOLUME DE PROCEDENCIA PREFERENCIALMENTE NACIONAL, DE DUAS A CINCO PORTAS, MODELO BÁSICO DA LINHA, COM CAPACIDADE ENTRE 02 E 08 PESSOAS, COM POSSIBILIDADE DE REMOÇÃO E COLOCAÇÃO DE ACENTOS E CARGA DE 1 TON., MOTOR DE 4CC E 1000 CENTIMETROS CUBICOS DE CILINTRADA, CONDIÇÕES DE USO, DEVIDAMENTE CADASTRADO NA ANTT, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COM CURSOS ESPECIFICOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.		R\$ 75.000,00

VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinc

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir de 01/01/2012 até 31/12/2012. ASSINATURA: 28/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 023503/2.011-SO.
PROCESSO nº. 67.483/2.011.
PREGÃO PRESENCIAL nº. 01/2.011-SO.
ARP nº. 000413/2011-SO - PA nº. 60.453/2.010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso de até 05 (cinco) anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
05 LOTE 01	6.000	Horas	02 (DOIS) CAMINHÕES MEDIO MODELO VW 8.150, OU SIMILAR, EQUIPADO COM CARROCERIA DE MADEIRA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES COM LIMITE DE ATÉ 5 ANOS DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO UTILIZANDO O EPI EXIGIDO PELA NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHOI E EMPREGO (NR06) E CADASTRADO NA ANTT	R\$ 66,00	R\$ 396.000,00

TOTAL: R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais).

VALOR: R\$ 396.000,00 PRAZO: Este contrato terá vigência a partir 01/01/2012 até 31/12/2012. ASSINATURA:29/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO nº 022903/2.011-SO. PROCESSO nº. 64.299/2.011. PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO. ARP nº. 000813/2011-SO - PA nº. 9086/2.011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: NEVADA RENT A CAR LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO –Limite de uso até 02 anos	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	3.000	Horas	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO POPULAR, 5 PORTAS, MOTOR 1.0, OU SIMILAR, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM SEGURO, MANUTENÇÃO PERIÓDICA E QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE.	R\$ 5,12	R\$ 15.360,00

VALOR: R\$ 15.360,00

PRAZO: Este contrato terá vigência a partir da data de 01/01/2012 até 31/12/2.012.

ASSINATURA: 29/12/2.011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 022603/2.011-SO.

PROCESSO nº. 66.391/2.011.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2.011-SO.

ARP nº. 000713/2011-SO - PA nº. 9086/2.011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATANTE: FREFEITORA MONICIFAL DE CONTRATADA: VIAÇÃO TRANSPÉROLA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de locação dos veículos/equipamentos na forma abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO – Limite de uso até 03 anos	Unit. R\$	TOTAL RS
6	3.000		LOCAÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO TIPO SEDAN EXECUTIVO 5 PORTAS MOTOR 2.0 OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUSIVE O CONDUTOR, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, COM CONDUTOR HABILITADO NA CATEGORIA, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE.	R\$ 15,60	R\$ 46.800,00

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

PORTARIA N° 02/2012-SO04

O Gestor do Departamento de Transportes Internos da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições, considerando o trabalho de revisão de fluxos e procedimentos em curso realizados com a assessoria do Departamento de Modernização Administrativa da Secretaria de Administração e Modernização e suas implicações nos sistemas operacionais, gerenciais de informática e de infraestrutura, **resolve**:

1 - Excluir os efeitos da Portaria nº 14/2011-SO04;

- 2 Implantar novo sistema de controle e gerenciamento de estoques de peças e combustível; reorganizar a oficina, com a implantação da consultoria técnica; constituir grupo de modernização interna composto por:
- COORDENADORA Maria Valério de Campos Kelis C.F. 21812 Agente de Cadastro E
- Beatriz Borazanian da Silva C.F. 48235 Supervisora de Setor
- Daniel Elias Mourão C.F. 13047 Supervisor de Setor
 Antônio Aparecido Pacheco C.F. 22441 GGII
- Itamar Sebastião Ferreira Cipriano C.F. 31539 Supervisor de Setor
- Severino Celestino Filho C.F. 30163 GGII
- Maria José da Silva C.F. 12.437 Agente de Cadastro F
- Cícero Donizete da Silva C.F. 14.000 GGI
- Katia Barbosa de Jesus dos Santos C.F. 50913 Cozinheira III
- Antonio Almeida Simões Junior C.F. 34616 Supervisor de Setor

E para constar, eu (**AMAURI RAMOS**), Gestor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18170

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 043/12, de 10/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES (cód. 92), RESOLVE, a partir de 10/01/2012:

EXONERAR

- MAZINHA ALVES DE ANDRADE (cód.22119) do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18171

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 042/12, de 10/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES (cód. 92), **RESOLVE**, a partir de 10/01/2012:

NOMEAR

- DANIEL CAVALCANTE (cód.22803), RG n°. 35.190.972, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18172

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 046/12, de 11/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Unaldo Santos (141), RESOLVE, a partir de 02/01/2012: EXONERAR

 VALCIDES FRANCISCO DIAS, (cód. 22463), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18173

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 047/12, de 11/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador Unaldo Santos (141), **RESOLVE**, resolve a partir de 02/01/ 2012:

NOMEAR

- CARLOS ALBERTO SANTIAGO GOMES BARBOSA (cód.22804), RG. n.º 47.691.483-8, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18174

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 059/12, de 13/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador NOVINHO BRASIL (cód. 158), **RESOLVE**: **EXONERAR**

CRISTINA APARECIDA DA SILVA SOUSA

(cód.22344), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18175

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 71 e 72/12 de 17/01/2012, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador AURIEL BRITO LEAL (cód. 73), **RESOLVE**, a partir de 03/01/2012:

EXONERAR - FVANDRO

- EVANDRO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS, (cód.21968), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão;
- MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS, (cód. 21814), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador

VIII, NE-0, em comissão;

 MARIA DE JESUS SILVA, (cód. 21406), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão:

 MARIA JOSÉ MORENO PEREIRA, (cód. 21348), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão;

- MARIA LUCIA PENICHE VAZ, (cód. 22797), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão:

em comissão; - SANDRA DO NASCIMENTO MESQUITA, (cód. 20828), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador

NOMEAR
- EVANDRO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS,
(cód 21968), para ocupar o cargo de Assessor de

Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
- MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS, (cód. 21814), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete

de Vereador VII, NE-0, em comissão;
- MARIA DE JESUS SILVA, (cód. 21406), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão:

 MARIA JOSÉ MORENO PEREIRA, (cód. 21348), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;
 MARIA LUCIA PENICHE VAZ. (cód. 22797), para

ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IX, NE-0, em comissão;
- SANDRA DO NASCIMENTO MESQUITA, (cód. 20828), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete

de Vereador III, NE-0, em comissão;
- HELIO SILVA DE ALMEIDA, (cód. 20763), para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão, a partir de 17/01/2012.

CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de janeiro de 2012.

PORTARIA N.º 18176

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 08/12-DL, de 13/01/2012, DESIGNA, o servidor ANTONIO ALVES DE LIMA (cód.188), ocupante do cargo de Oficial Legislativo, VII, NE-0, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor Legislativo, enquanto perdurar as férias da servidora Sonia Regina Franco (cód.3486), no período de 18 a 27/01/2012.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de janeiro de 2012.

PORTARIA N.º 18177

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 003/12-DAP, de 11/01/2012, DESIGNA, a servidora ELIANE SCAGLION FRANÇA DOS SANTOS (cód.955), ocupante do cargo de Oficial Legislativo IV, NE-2, para responder em substituição, enquanto perdurar o afastamento da servidora Rosangela Moedinger Moreno Carril (cód.3178), no período de 10/01 a 08/02/2012. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18178

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 001/12-C.S., de 10/01/2012, que diz respeito à COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar o a existência de funcionários fantasmas na administração, e pagamento de horas extras a servidores sem a devida contraprestação dos serviços, PRORROGA, por 30 (trinta) dias o prazo concedido para o término dos trabalhos, compreendendo o período de 16/01 a 15/02/2012. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de janeiro de 2012.

PORTARIA N.º 18179

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 003/12-GP, de 23/01/2012, DESIGNA, o servidor SÉRGIO LUIZ DEBONI (cód.3366), ocupante do cargo de Diretor de Assuntos Institucionais, para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Administração e Finanças, enquanto perdurar as férias do servidor Márcio Massami Nakashima (cód.21698), no período de 13/

01 a 27/01/2012.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de janeiro

PORTARIA N.º 18180

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 114/11-CPLC, de 26/12/ 2011, RETIFICA, os termos da Portaria n.º 18161, de 10/01/2012, no que segue:

Onde se lê:

... DESIGNAR MARTA CORREIA GONÇALVES (cód.2555), ocupante do cargo de Oficial Legislativo V, NE-3..."

. DESIGNAR

MARTA CORREIA GONÇALVES (cód.2555), ocupante do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação e Contratos..."

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº 18181

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 083/2012, de 19/01/2012, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA - GUTI (cód.156), RESOLVE:

EXONERAR - DANIELE FERREIRA LIOTÉRIO (cód.22528), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de janeiro de 2012.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO Diretor de Administração de Pessoal

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Eduardo Soltur, torna público os gabarityos das provas

realizadas no dia 22/01/2012 so concurso público referente aos Editais ns 01/2011 e 02/2011. GABARITO OFICIAL - CONCURSO PÚBLICO 01/2011 22/01/2012

						AD	MINIS	TRAD	OR DE	BEN	S PÚE	BLICO	S VI						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	В	Α	D	С	D	В	С	С	С	В	D	Α	В	D	Α	D	Α	С
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Α	С	В	В	С	D	C	В	Α	D	С	D	D	Α	В	Α	D	В	D	В
		111	AGE	NTE T	ÉCNIC	CO PA	RLAN	IENT/	R(CIE	NTIS	TA SO	CIAL	ASSIS	STENT	E SO	CIAL)			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	В	Α	D	С	D	В	С	В	D	Α	В	D	Α	В	С	Α	В	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Α	Α	С	В	С	D	Α	С	D	D	Α	С	В	С	Α	Α	D	В	D	В
AC	SENTE	TÉC	NICO	PARL	AMEN	TAR(ECÓL	OGO/I	BIÓLO	GO/G	ESTO	R AM	BIENT	AL/E	IGEN	HEIRC	AMB	IENT	AL)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	В	Α	D	С	D	В	С	В	D	Α	В	D	Α	В	Α	В	Α	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Α	D	В	С	Α	В	D	С	D	Α	Α	Α	В	Α	D	Α	D	В	D	В
	AG	ENTE	TÉCN	IICO F	ARLA	MEN	TAR(E	CON	MIST	A/CO	NTAD	OR/A	MINIS	STRAI	OOR	EEM	PRES	AS)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	В	Α	D	С	D	В	С	В	D	Α	В	D	Α	D	С	Α	D	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Α	С	В	D	С	Α	D		Α	С	С	В	D	В	Α	Α	D	В	D	В

*questão	anulada	ponto atril	buído a	todos os	candidatos	

				AGEN									CIVIL/))			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	В	С	D	С	С	Α	Α	D	С	В	D	В	С	Α	С	D	В	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
Α	С	В	D	С	Α	В	D	Α	С	D	В	С	Α	В	A	D	С	A	С
					A	GENT	ETÉC	NICO	PARL	AME	NTAR	(PED/	AGOG	0)					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	В	С	D	С	С	Α	Α	D	С	В	D	В	С	Α	С	С	D	Α
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	Α	С	В	D	D	В	D	D	Α	Α	C	Α	Α	В	Α	D	С	Α	С
		-					ASS	SISTE	NTE D	E ILU	MINA	ÇÃO				•			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	В	С	D	С	С	Α	С	Α	Α	D	С	В	D	В	С	Α	С	В
04	00	00	0.4	0.5	00	07	00	00	00	04	00	00	0.4	0.5	00	07	00	20	40

D	Α	С	В	D	D	В	D	D	Α	Α	С	Α	Α	В	Α	D	C	Α	С
							ASS	SISTE	NTE D	E ILU	MINA	ÇÃO							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	В	С	D	С	С	Α	С	Α	Α	D	С	В	D	В	С	Α	С	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
В	В	Α	В	С	Α	С	С	D	D	В	D	В	С	Α	Α	D	С	Α	С
							ASSI	STEN	TE DE	TESC	URAI	RIA VI							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

							ASSI	STEN	TE DE	TESC	DURA	RIA VI							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	В	С	D	С	С	Α	С	Α	Α	D	С	В	D	В	С	Α	С	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
В	С	D	В	С	Α	В	D	Α	C	В	D	В	С	Α	Α	D	С	Α	С
						AL	JXILIA	R DE	OPER	AÇÃ	DE	CÂME	RA						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	В	Α	D	C	D	В	С	С	С	В	D	Α	В	D	Α	D	Α	С
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	Α	D	Α	D	Α	С	C	В	В	С	D	D	Α	В	Α	D	В	D	В
								JOE	RNALI	STA (40H)								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

								JOF	RNALI	STA (40H)								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	В	С	D	С	С	Α	Α	D	С	В	D	В	С	С	С	C	A	Α
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
В	С	D	С	В	С	С	С	Α	A	Α	В	В	D	Α	Α	D	С	A	С
									MÉ	OICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	В	С	D	С	С	Α	Α	D	С	В	D	В	С	В	D	В	С	С
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	В	С	D	В	D	С	Α	В	D	С	В	В	D	С	Α	D	С	Α	С
						OFIC	IAL D	E SE	RVIÇO	DER	EPRO	GRAF	IA VI						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

	-															4.7		7.00	
D	D	В	С	D	С	С	Α	С	Α	Α	D	С	В	D	В	С	Α	С	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	С	D	Α	D	В	В	С	Α	Α	D	С	Α	С	Α	Α	С	D	В
							C	PERA	DOR	DE C	ÂMER	Α							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	В	С	D	С	С	A	С	Α	Α	D	C	В	D	В	С	Α	*	В
21	22	23	0.4	25	26	27	28	29	30	24	22	33	34	35	36	27	20	39	40

		- Interior			*que				to atr										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	В	Α	D	С	D	В	С	В	D	Α	В	D	Α	Α	В	С	Α	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
			-		+			-	+	_	-					_			_

21	22	23	24	25	26	21	28	29	30	31	32	33	34	35	36	31	38	39	40
С	Α	В	Α	D	С	Α	D	С	В	С	D	D	Α	В	Α	D	В	D	В
			in 1			Т	ÉCNI	CO DE	ENF	ERMA	GEM '	VI (251	H)						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	В	С	D	С	С	Α	С	Α	Α	D	С	В	D	В	С	Α	С	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
С	Α	Α	D	Α	С	В	Α	В	В	D	D	С	С	Α	Α	D	С	Α	С

GABARITO OFICIAL CONCURSO PÚBLICO 02/2011 AGENTE TÉCNICO PARLAMENTAR (ADVOGADO)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
В	С	В	Α	D	С	D	В	Α	С	С	D	Α	D	Α	D	Α	С	Α	Α
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	В	В	В	С	D	D	С	С	D	В	Α	Α	В	С	С	Α	D	D	С
	PROCURADOR VI 30H (ADVOGADO)																		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	В	С	D	С	С	Α	В	D	В	В	D	С	Α	D	Α	С	С	В
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	С	Α	C	В	Α	D	В	В	Α	D	Α	В	D	С	В	D	Α	D	В

IPREF

Termo de Retificação

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

R E T I F I C A, o Extrato de Contrato de Prestação de Serviços - IPREF, publicado no Diário Oficial 007/2012, do contratado Alexandre Molina Petito PA: 890/2010, para fazer constar : Valor estimativo para o ano de 2012: 6.000,00 (seis mil reais) e não como constou. Guarulhos, 24 de janeiro de 2012. LUIS CARLOS DOS SANTOS

PRESIDENTE DO IPREF

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços - IPREF - Contratante: IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - Contratada: Masterclin Clínica Médica Ltda. P.A.: 0243/2011 - Objeto: prestar os serviços de consultas e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT), aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme anexos I e II do contrato - Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - Valor estimativo para o ano de 2012: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - **Recurso**: 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 -Assinatura: 24/01/2012 - Vigência: 23/01/2013.

EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratante: IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - Contratado: EKM Serviços Médicos Ltda. - P.A.: 374/2007 - Observações: O término da vigência deste contrato se dará após o cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento da notificação - 09/01/2012, em observância às disposições contratuais

PORTARIA Nº 016/2012-IPFPMG

O Presidente do Instituto De Previdência Dos Funcionários Públicos Municipais De Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo inciso VII artigo 11, da Lei Municipal nº 6056/2005, de 25 de fevereiro de 2005 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 285/2010-IPFPMG,

APOSTILA o nome de Ana Cléia da Silva, para fazer constar que, em face de a mesma haver contraído matrimônio, passou a chamar-se Ana Cléia da Silva Sanches.

> Guarulhos, 25 de janeiro de 2012. LUIS CARLOS DOS SANTOS Presidente do IPREF

SAAE

PORTARIA Nº 25.522

de 26 de janeiro de 2012 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 13.191/1993 - SAAE e com base na Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1 - Instituir a C.P.L.O. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Artigo 2 - Designar para compor a C.P.L.O., os servidores abaixo relacionados: DANIEL VINICIUS DE LIMA (Presidente) AGUINALDO MARQUES BARBOSA ANTONIO CARLOS MARAGLIA JULIANA ARAUJO DOS SANTOS SOUZA LUCIANA MENEZES RUIVO NASCIMENTO

LUIZ ROBERTO RODRIGUES GARCIA LYGIA FELIX ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA RODRIGO HERRERO SAVINO ROGER PEREIRA ALVES

Artigo 3 - Instituir a C.P.L.M. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

Artigo 4 - Designar para compor a C.P.L.M servidores abaixo relacionados:

CLAUDIO ROBERTO ARANTES (Presidente) MAIKON DE OLIVEIRA LIMA CRISTINA SILVA EDSON JOÃO DA SILVA EDUARDO ROCHA DE ASSIS FABIO ARAGÃO JOÃO PAULO DOS REIS JOSÉ TEIXEIRA COSTA

MARCOS BELINI FERREIRA

EQUIPAMENTOS ESPECIAIS.

(Presidente)

MILTON DOS SANTOS Artigo 5 - Instituir a C.P.R.C.O. - COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E

Artigo 6 - Designar para compor a C.P.R.C.O., os servidores abaixo relacionados: MARCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA

AKIRA SHIOMI CELMA PAULA LEITE DANIEL JOEL DE ARRUDA GEORGE FREITAS DE SOUZA MARIA ELIZABETH DA SILVA MONTEIRO **NELSON MATHIAS** SAULIO ISSAO ITO THIAGO BOTELHO LIVRAMENTO WALDIR WAGNER ANDRIOLO

Artigo 7 - Instituir a C.P.R.C.M. - COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

Artigo 8 - Designar para compor a C.P.R.C.M. os servidores abaixo relacionados:

MARCOS ROBERTO FRIGOLI (Presidente) ARIOVALDO NASCIMENTOS CLAUDIO JERONIMO DE BARROS ELISABETE MAGAGNIN

FERNANDO PEREIRA GARCIA JOÃO CARLOS DOS SANTOS JESUS MARCELO RAMOS MARTINS MARLI SOFFIATO

PAULO AMARAL RAFAEL BRUNO

Artigo 9 - Compete aos Presidentes das Comissões Permanentes de Licitações:

- I Participar e coordenar os trabalhos de abertura de propostas, bem como dos relativos aos julgamentos
- II Agendar reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, a partir da demanda que lhe será oficializada pela Gerência de Licitações.
- III Convocar membros suplentes para participação dos trabalhos de abertura e de julgamento de licitações, em qualquer impedimento de membros titulares, a qualquer título.
- IV Acionar qualquer servidor ou Unidade da Autarquia para auxiliar no exame de documentos, propostas, especificações técnicas, amostras, etc., subsidiando o julgamento da Comissão, bem como solicitar sua presença nos atos de realização de Licitações.
- V Convocar membros das Comissões Permanentes de Registro Cadastral, para auxiliar na conferência de documentos, quando da abertura de licitações e pregões. Artigo 10 - Compete aos membros das Comissões
- Permanentes de Licitações: I - Participar e auxiliar os trabalhos de abertura das

propostas e dos julgamentos das licitações Artigo 11 - Compete aos Presidentes das Comissões Permanentes de Registro Cadastral:

- Agendar reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, a partir da demanda que lhe será

oficializada pela Gerência de Licitações. II – Solicitar diligências para verificação de autenticidade de documentos apresentados, quando assim entender necessário.

III - Assinar os CERTIFICADOS DE REGISTRO CADASTRAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Certificados de Registro Cadastral, na ausência do Presidente da respectiva Comissão, poderão ser assinados por qualquer membro da referida Comissão.

Artigo 12 - Compete aos membros das Comissões Permanentes de Registro Cadastral:

 Participar dos trabalhos de aprovação de pedidos de Registro Cadastral.

II - Participar dos trabalhos de abertura de licitações, quando convocados.

Artigo 13 - Todos os atos das Comissões deverão

ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros. Artigo 14 - Na hipótese de qualquer membro das Comissões, não concordar com a maioria, deverá

efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado na respectiva ata. Artigo 15- Os julgamentos das licitações, proferidos

pelas Comissões, serão publicados ou comunicados na forma da lei, com efeito, adjudicatório e estarão sujeitos à homologação da autoridade superior, no prazo regulamentar.

Artigo 16- Eventuais recursos ou impugnações serão recebidos pelas Comissões, as quais, após o devido exame e julgamento, serão remetidos à autoridade superior para deliberação.

Artigo 17 - As Comissões de Licitação poderão, sempre que julgar oportuno e conveniente, proceder ou solicitar pesquisa de preços para subsidiar o respectivo julgamento.

Artigo 18 - As Comissões de Licitação e de Registro Cadastral poderão, a seu critério, convocar empresas licitantes ou requerentes, para prestar esclarecimentos

que o Colegiado julgar necessários.

Artigo 19 - Por iniciativa do Departamento Administrativo ou de ofício, as Comissões de Licitação poderão propor que se aplique a qualquer empresa, sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8666/93. Artigo 20 - A investidura dos membros das Comissões não excederá a 1 (um) ano, nos termos da lei, podendo haver substituições, inclusões ou exclusões, a critério da Superintendência, durante o período.

Artigo 21 - Sempre que julgar oportuno e conveniente, a Superintendência poderá designar COMISSÕES ESPECIAIS DE JULGAMENTO.

Artigo 22 - A Coordenadoria de Suporte A - COSUA -, prestará o apoio e o suporte necessários às atividades das Comissões Permanentes de Licitações. Artigo 23 - Na ausência do Presidente de uma das Comissões Permanentes de Licitações assumirá os trabalhos, momentaneamente, outro membro, por ordem de designação.

Artigo 24 - A presente Portaria revoga a de nº 23.302 de 27 de janeiro de 2011 e passa a vigorar a partir de sua publicação.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e seis de ianeiro de dois mil e doze.

Cristiano da Silva Ormindo Gerente de Administração de Recursos Humanos - Em Substituição -

PORTARIANº 25.523

de 26 de Janeiro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.175/2011 - SAAE, Torna sem efeito, a portaria n. º 23.487/2012, que

nomeou o Senhor Austin Wu, Médico do Trabalho.

PORTARIAN ° 25.524

de 26 de janeiro de 2012
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENG°
AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas
atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II
da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei
Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que
consta do Processo n.º 7.175/2011- SAAE,

N O M E I A, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor **Gleidson Cuence**, classificado em segundo lugar, para exercer o cargo vago de Médico do Trabalho, em caráter efetivo.

PORTARIAN° 25.525

de 26 de Janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n º 7 178/2011 – SAAF

Processo n.º 7.178/2011 – SAAE,

Torna sem efeito, a portaria n. º 23.490/2012, que
nomeou a Senhora Regina Novaes, Técnico I Edificações.

PORTARIAN° 25.526

de 26 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTÉ DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007178/2011- SAAE,

N O M E I A, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor Claudio Medeiros, classificado em segundo lugar, para exercer o cargo vago de Técnico I – Edificações, em caráter efetivo.

PORTARIAN° 25.527

de 26 de Janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.180/2011 – SAAE,

Torna sem efeito, a portaria n. º 23.492/2012, que nomeou o Senhor Thiago Castro de Farias, **Técnico I** - Automação.

PORTARIAN° 25.528

de 26 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTÉ DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.180/2011- SAAE,

N O M E I A, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor Marcelo Crivellari Pestana, classificado em segundo lugar, para exercer o cargo vago de Técnico I - Automação, em caráter efetivo.

PORTARIAN° 25.529

de 26 de Janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.199/2011 – SAAE,

Torna sem efeito, na portaria n. º 23.504/2012, a nomeação da Senhora Mariana Rosa da Silva Ferreira, Técnologo I – Civil.

PORTARIAN ° 25.530

de 26 de janeiro de 2012

O SUPERINTENDENTÉ DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENG° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.199/2011- SAAE,

N O M E I A, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor Antonio Fernandes da Costa, classificado em décimo lugar, para exercer o cargo vago de Técnologo I - Civil, em caráter efetivo.

Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte seis de janeiro de dois mil e doze.

Cristiano da Silva Ormindo Gerente de Administração de Recursos Humanos - Em Substituição -

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - EDITAL 01/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta nos, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capitulo III art 9 da Lei n. 6.718 de 2010 torna público a CONVOCAÇÃO, do(a) senhor(a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos de: TÉCNICO I – EDIFICAÇÕES, TÉCNICO I – AUTOMAÇÃO, TÉCNÓLOGO I – CIVIL, MÉDICO DO TRABALHO, do CONCURSO PÚBLICO. TÉCNICO I - EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO NOME

CLAUDIO MEDEIROS

TÉCNICO I - AUTOMAÇÃO CLASSIFICAÇÃO NOME

MARCELO CRIVELLARI

PESTANA TÉCNÓLOGO I - CIVIL

CLASSIFICAÇÃO NOME

10° ANTONIO FERNANDES DA
COSTA

MÉDICO DO TRABALHO CLASSIFICAÇÃO NOME

GLEIDSON CUENCE

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08: 30 as 12 e das 14 às 16 horas, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 27 de Janeiro de 2012. Eng°. Afrânio de Paula Sobrinho SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING, OP ANTERIOR 8290

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.413,28(Cinco mil, quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na divulgação de matérias relevantes bem como da aplicação dos recursos geridos pela autarquia CREDOR: ABC NET TELECOMUNICAÇÕES E

TECNOLOGIA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2008/001272

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONEXÃO INTERNET

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.340,00(Nove mil,

trezentos e quarenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na conexao de internet entre as unidades da

auatarquia CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E
FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM
EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E
CHAVES DE PARTIDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.302,34(Nove mil, trezentos e dois reais e trinta e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2012

JUSTIFICATIVA: A compra de produtos químicos visa atender o tratamento de água nas E.T.A's Cabuçu e Tanque Grande.

CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2009/005912

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.785,00(Hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois a natureza e tema envolvidos na ação judicial no caso e procedencia da ação é relevante para a autarquia na area de direito publico

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO NA FORMA DE CARTÕES MAGNÉTICOS VIA ON-LINE (TEMPO REAL), DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALES REFEIÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SAAE GRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 320.956,19(Trezentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) R\$ 279,82(Duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993

CŘEDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES CONTRATO/PROCESSO: 2010/004717

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA MENSAL EM GRUPO GERADOR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.427,77(Hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção corretiva e preventiva mensal, no gerador instalado na ETA Tanque Grande e sua falta compromete a utilização diária do grupo gerador, que atende a unidade no horário de ponta determinado pela concessionária de energia elétrica e o não funcionamento do gerador acarretará ônus a autarquia devido a multa que será gerada pela utilização do sistema nos horarios pré-determinados. CREDOR: CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, ENBASADO EM BUTIJÕES NOVOS LACRADOS DE 45,13 E 20KG (P/EMPILHADEIRA) VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 245,50(Duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é necessário para o funcionamento da empilhadeira GLP do Almoxarifado

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008173 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 921,90(Novecentos e vinte e um reais e noventa centavos) R\$ 368,76(Trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)

DATA DA EXIĞIBILIDADE: 27/01/2012 - 30/01/2012 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais CREDOR: USINA JARAGUÁ LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001011 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ), PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.200,00(Tres mil,

duzentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada pelas equipes de manutenção e ligação de água para agilizar o serviço de recomposição do pavimento e evitar possíveis acidentes em decorrência de buracos abertos em vias públicas

CREDOR: FORMULÁRIOS PILOTO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2011/001695

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CONTA DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.556,00(Dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria para emissão simultanea de contas de água e esgoto CREDOR: EGITTO IMPORTAÇÃOE EXPORTAÇÃO

CREDOR: EGITTO IMPORTAÇÃOE EXPORTAÇÃO LTDA ME CONTRATO/PROCESSO: 2011/003204

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 492,00(Quatrocentos e noventa e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilziada no monitoramento da qualidade da água. CREDOR: PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPPCONTRATO/PROCESSO: 2011/003345
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PVC
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 940,00(Novecentos e quarenta reais)

DATA DA EXIĞIBILIDADE: 27/01/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na execução de obras e manutenção do sistema de saneamento

CREDOR: ANDRITZ SEPARATION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/003948 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE DESAGUAMENTO DE LODO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 860.000,00(Oitocentos e sessenta mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será
utilizada na operação do sistema de tratamento de aqua

utilizada na operação do sistema de tratamento de agua CREDOR: QUEIROZ E LAUTENSCHLÄGER ADVOGADOS
CONTRATO/PROCESSO: 2011/004082

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA NA AREA DE DIREITO PUBLICO VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.885,00(Quatro mil,

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2012
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada pelo departamento Juridico na area de Direito

utilizada pelo departamento Juridico na area de Direito
Publico em defesa da autarquia
COMUNICADO

CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. CONTRATO/PROCESSO: 2011/004454

oitocentos e oitenta e cinco reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (GLP) A GRANEL PARA VASILHAME B-190

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 258,40(Duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necesaria pois será utilizada em serviços de copa e cozinha da autarquia CREDOR: JUÇARA MARIA LARANJEIRA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004738 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE LAYOUTS PARA OS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.360,24(Nove mil, trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada na manutenção de proprios da autarquia CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004948

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGª PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE GRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 56.525.40(Cinquenta e

VALOR DO PAGAMENTO: H\$ 56.525,40(Cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2012 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para

execução de diversos serviços operacionais nos

sistemas de agua e esgoto do municipio CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005149

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS BOMBAS CENTRIFUGAS MARCA IMBIL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 110.616,01(Cento e dez mil, seiscentos e dezesseis reais e um centavo) R\$ 2.039,10(Dois mil, trinta e nove reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2012 - 29/01/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na manutenção preventiva e corretiva de bombas marca IMBIL, existentes nas estações de bombeamento de água da autarquia e sua falta prejudicará o sistema de bombemaneto no município de Guarulhos.

CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005582 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONER, DE TINTAS PRETA, COLORIDA, CIANO AMARELO, CINZA E CABEÇA DE IMPRESSÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.631,00(Cinco mil, seiscentos e trinta e um reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada no desenvolvimento das atividades de expediente da Autarquia.

CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005625

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PÃO FRANCÊS E LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO EM DIVERSAS UNIDADES DO S.A.A.E.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.473,34(Cinco mil, quatrocentos e setenta e tres reais e trinta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria para acesso e acompanhento de notícias em canais locais e nacionais

CREDOR: REDE BOM DIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVAS À LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 969,02(Novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2012

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais CREDOR: BERMAD BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005668

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REDUTORA
DE PRESSÃO E KIT CONTROLADOR DOIS PONTOS
DE PRESSÃO COM CIRCUITO DE CONTROLE E
PILOTOS REDUTORES.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.273,40(Trinta e dois mil, duzentos e setenta e tres reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na execução de manutenção do sistema de abastecimento de agua

CREDOR: FRAZILLIO & FERRONI INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005877
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE ATUALIZAÇÕES E
MANUTENÇÃO DOS SOFTWARES AUTOCAD E
AUTODESK DAS LICENÇAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.789,00(Trinta e tres mil, setecentos e oitenta e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2012

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessaria pois será utilizada no desenvolvimento dos sitemas de informatica da autarquia

CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME CONTRATO/PROCESSO: 2011/005879 OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CIMENTO

PORTLAND COMPOSTO CP II E 32 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.128,00(Oito mil, cento e vinte e oito reais)

DATA DA EXIGIBILÍDADE: 30/01/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada na execução de obras e manutenção no

sistema de saneamento CREDOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005880
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA,
BRITA GRADUADA SIMPLES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.097,21(Quatro mil,

noventa e sete reais e vinte e um centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada

na manutenção e obras do sistema de saneamento CREDOR: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2011/06027

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MODULOS DIGITAL, PLACA DE MODEN CELULAR, CONTROLADOR LOGICO PROGRAMAVEL, ANTENA DIRETIVA FIXA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.826,15(Cinquenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisção é necessaria pois será utilizada na manutenção de CLP - Controlador Lógico Programável da Marca SCHNEIDER ATOS das

unidades operacionais telecomandadas. CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006055 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL DOS PAINÉIS DE COMANDO ELÉTRICO DAS VALVULAS NA "ETA CABUÇU"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.520,00(Dois mil, quinhentos e vinte reais)



DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2012 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será

utilizada na manutenção corretiva dos paineis de comando eletrico das valvulas na estação de tratamento de agua da região do Cabuçu

CREDOR: TRTEC INFORMÁTICA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2011/006268

OBJETO: ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FIRMWARE E SOFTWARE FORTIANALYZER-100C VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 35.000,00(Trinta e cinco

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2012 JUSTIFICATIVA: A Atualizção é necessaria devido a

substituição de equipamento obsoleto. CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006494 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTALETE DE

EUCALIPTO, PRANCHA DE MADEIRA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.520,32(Seis mil, quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em obras e manutenção de proprios da autarquia

COMUNICADO CREDOR: ATELNEX TELECOMUNICAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006967 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RADIO VHF-FM - 146 -174 MHZ 5W DE POTENCIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.846,92(Hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2012

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessaria pois será utilizada em serviços de comunicação do departamento de Relação Comercial

CREDOR: IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/000149

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO TREINAMENTO: REAVALIAÇÃO E DEPRECIAÇÃO - 453 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.584,00(Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2012 JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de funcionarios da autarquia

Guarulhos, sexta-feira, 27 de janeiro de 2012 SUPERINTENDENTE AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PROGUARU

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - Auxiliar de Serviços Gerais RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público nº. 001/2011 torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à admissão.

Documento Resultado Nome Adriano Aparecido dos Santos 45.895.001-4 Deferido Guarulhos, 27 de janeiro de 2012

Artur Pereira Cunha **Diretor Presidente**

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores": CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO: 322/2010

OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.

VALOR: R\$ 92.978,78 (noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-21/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionário que prestam

relevante serviço à municipalidade. CREDOR: C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de benefícios. VALOR: R\$ 253.650,00 (duzentos e cinquenta e três

mil seiscentos e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento fornecimento de benefícios para nossos funcionários, que realizam atividades de relevante interesse público. CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E

PECAS LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-25/1/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CLARO S.A. PROCESSO: 102/2010

OBJETO: Prestação de serviço de plano corporativo celular. VALOR: R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço e prejudicaria a comunicação com os diveresos fornecedores e funcionários da empresa. CREDOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP. PROCESSO: 285/2009

OBJETO: Locação de container habitável. VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas do setor de limpeza urbana que são de relevante interesse público.

CREDOR: DESPACHANTE ARRUDA S C LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Referente a serviços de despachante. VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público. CREDOR: FRATO FERRAMENTAS LTDA.

COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS **EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS** COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de benefícios.

VALOR: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-24/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público. CREDOR: GUATEC COMÉRCIO DE PEÇAS E

SERVIÇOS LTDA. ME PROCESSO: 135/2011

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva dos condicionadores de ar.

. VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

prestação de serviço. CREDOR: INA COMERCIAL LTDA. EPP.

PROCESSO: 285/2011

OBJETO: Aquisição de thinner e aguarrás. VALOR: R\$ 1.244,10 (um mil, duzentos e quarenta e

quatro reais e dez centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento traria prejuízos às obras realizadas pela municipalidade pela Proguaru. CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 1.317,12 (um mil, trezentos e dezessete reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: JOB DIESEL COM.DE BOMBAS **INJETORAS LTDA**

COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 6.287,00 (seis mil, duzentos e oitenta e sete reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: LAGO EVENTOS LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Referente a publicações.

VALOR: R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público. MANANCIAL COMÉRCIO PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.

VALOR: R\$ 1.427,00 (um mil, quatrocentos e vinte e

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO: 315/2011 OBJETO: Aquisição de óleo diesel metropolitano.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA

COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos equipamentos.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PROMOBOM AUTOPASS S.A. PROCESSO: 409/2010

OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários

CREDOR: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. PROCESSO: 367/2010

OBJETO: Fornecimento de vale transporte para o sistema municipal de transportes coletivos (rodoviários e ferroviários) no âmbito do Município de São Paulo em forma de créditos em cartões eletrônicos.

VALOR: R\$ 36,00 (trinta e seis reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/1/2012.

JUSTIFICATIVA: A interrupção na entrega dos vales prejudicaria o transporte dos funcionários e consequentemente a execução de serviços essenciais ao município.

CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

PROCESSO: 183/2010 OBJETO: Fornecimento de vale refeição e

alimentação VALOR: R\$ 2.935,13 (dois mil, novecentos e trinta e

cinco reais e treze centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: VALFERRAÇO COMÉRCIO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de material de construção civil. VALOR: R\$ 2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e

oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/1/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: VIRTUAL TEC COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA-ME. COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 369,40 (trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/1/2012. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades

de relevante interesse público. Guarulhos (SP), 27 de janeiro de 2012. ARTÙR PEREIRA CUNHA **Diretor Presidente** PROGUARU S/A

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar à Rua Pedro de Toledo, 360 - Tabõao - Guarulhos - SP: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012 - Registro de preços para fornecimento de ferro chato. Abertura 09/

02/12 às 10h00. Processo Administrativo nº 074/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012 - Aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras. Abertura 09/02/12 às 15h00. Processo Administrativo nº 073/2012.

OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações

Agendadas - Proguaru. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no Processo Administrativo nº 556/2011, Contrato nº 082/2011, fica a empresa MVD Distribuidora Ltda. ME penalizada com ADVERTÊNCIA, conforme artigo 87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93

PUBLICAÇÃO PARA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proguaru – torna público o RATIFICO do Senhor Diretor Presidente, para prorrogar por mais 120 dias o Contrato nº 014/2010, Processo Administrativo nº 490/2009, da empresa BSM Empreendimentos e Contruções Ltda., que trata da construção de Da EMEF Recreio São Jorge - Cabuçu, em virtude da necessidade da readequação de quantitativos do projeto estrutural como no processo de estaqueamento de fundação da obra, com fundamento no art. 57, § 1°, II, da lei 8.666/93. Data do Ratifico: 13/12/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001/2012 torna público o Contrato nº 007/2012. Pregão Presencial nº 001/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com veículos com capacidade para 14 passageiros. Contratada: Mendes & Freitas Logística Ltda. EPP. Prazo: 12 meses. Valor: R\$ 994.800,00 - Assinado em: 25/01/2012.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 515/2011 torna público a Ata de Registro de Preços nº 003/2012. Pregão Presencial nº 049/2011. Objeto: Fornecimento de gabiões. Compromissário Fornecedor: Maccaferri do Brasil Ltda. Prazo: 12 meses - assinado em: 25/01/2012.

llem	Descrição	Qt. Estimada Anual	Un.	Valor Unitário
01	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (abnt nbr 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames btc, com zincagem pesada (abnt nbr 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 3,00 x 1,00 x 1,00m. Marca: Maccaferri	5	Pç.	R\$ 294,17
02	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (abnt nbr 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames btc, com zincagem pesada (abnt nbr 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 2,00 x 1,00 x 1,00m. Marca: Maccaferri	100	Pç.	R\$ 195,45
03	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (abnt nbr 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames btc, com zincagem pesada (abnt nbr 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 1,50 x 1,00 x 1,00m. Marca: Maccaferri	600	Pç.	R\$ 146,58
04	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (abnt nbr 10514), tipo 8 x 10, fabricado em arames btc, com zincagem pesada (abnt nbr 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 2,00 x 1,00 x 0,50m. Marca: Maccaferri	10	Pç.	R\$ 133,52
05	Gabião tipo caixa em malha hexagonal de dupla torção (abnt nbr 10514), tipo 8x10, fabricado em arames btc, com zincagem pesada (abnt nbr 8964) no diâmetro 2,70mm, com diafragmas inseridos durante o processo de fabricação e inclusos arames de diâmetro 2,20mm para amarração e atirantamento na proporção de 8% sobre seu peso, nas dimensões 1,50x1,00x0,50m. Marca: Maccaferri	10	Pç.	R\$ 101,20

Guarulhos, 26 de janeiro de 2012. ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA Presidente da Comissão de Licitações





AGÊNCIA PÚBLICA DE EMPREGO GRATUITA **EM 4 ENDEREÇOS**

NOSSOS SERVICOS

- cadastro e encaminhamento a vagas em empresas
- emissão de Carteira Profissional
- seguro-desemprego

DOCUMENTOS

 inscrição em cursos gratuitos de qualificação profissional

 RG, Carteira Profissional, CPF e PIS Atendimento

com limite de senhas

De 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ENDEREÇOS

CIET Centro

R. São Vicente de Paula, 163 (próximo estacionamento do Poli Shopping)

Av. Cap. Aviador Walter Ribeiro, 359

CIET Vila Augusta

R. Antônio Iervolino, 225 (travessa da av. Guarulhos) CIET Cumbica

(próx. ao cartório do Jardim Cumbica)

Av. Juscelino Kubitschek, 2.760 (Pq. São Miguel - próximo do INSS)



DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até doze carrinhos de mão de entulho ou 20 sacos de 50 litros nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

Colboqua

Rua Nadir, 34, com rua Utama

Rua Estilac Leal, 26, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros

Paravontii

Rua Apolônia Vieira de Jesus, 91, próximo ao Ciesp

Parque Mikail

Rua Justiniano Salvador dos Santos, 269, ao lado da praça Orobó

Villa Barros

Av. Guilherme Lino dos Santos, 349

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795, próximo ao asilo

Rua Ipiranga, 543, altura do nº 615 da Av. Pedro de Souza Lopes

Jd Forfaleza

Rua Medéia Escardino Mariano, ao lado do reservatório do SAAE

Torres Tibugy - Rua Corumbaíba, 335, paralela à Av. Júlio Prestes

Haroldo Voloso - Rua Campos Gerais, 169, esquina c/ rua Dalva de Oliveira

Juroma - R. Jacutinga ao lado da escola da Prefeitura - Parque Jurema

Joto do Pulo – Rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)

Golbrollio – Rua Cabralia (Jd. Bela Vista)

Inogoop – Av. Francisco Xavier Correia, esq. c/ r. Jardel Filho



de segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

Informações: 2468-7200







www.guarulhos.sp.gov.br